



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — Nº 189

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

BRÁSILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 1991

Fixa, nos termos do disposto no art. 49, VIII, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 1992, a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração prevista no art. 49, inciso VIII, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 1992, é fixada nos valores mensais assim estabelecidos:

I — para o Presidente da República, Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros);
II — para o Vice-Presidente da República, Cr\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros);

III — para Ministro de Estado, Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. A remuneração fixada neste artigo será reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos federais, a título de antecipação ou adiantamento salarial a ser compensado na data-base.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1991

Institui o Sistema Integrado de Saúde — SIS.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Sistema Integrado de Saúde — SIS, destinado a gerir e implementar o plano de assistência à saúde dos servidores do Senado Federal, dos órgãos supervisionados, Cegraf e Prodasen, e seus dependentes, tendo caráter estritamente social, sem fins lucrativos.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Art. 2º O Sistema Integrado de Saúde reger-se-á pelo regulamento anexo à esta Resolução.

Art. 3º Incumbe à Comissão Diretora do Senado Federal aprovar as medidas e normas complementares necessárias à implantação e desenvolvimento do Sistema Integrado de Saúde — SIS.

Parágrafo único. As medidas e normas complementares de que trata este artigo não poderão criar ônus ou novas disposições restritivas para os associados, em face de possível omissão das normas regulamentares do SIS aprovadas por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 1992.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

REGULAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE — SIS

TÍTULO I

Disposições Preliminares

CAPÍTULO I

Do Sistema Integrado de Saúde

Art. 1º O Sistema Integrado de Saúde — SIS, objetiva proporcionar aos servidores do Senado Federal e órgãos supervisionados — Prodasen e Cegraf — e a seus dependentes a assistência unificada com vistas ao tratamento, prevenção e recuperação da saúde mediante modelo associativista, de caráter estritamente social, sem fins lucrativos.

Art. 2º O Plano de Assistência, mantido pelo Sistema Integrado de Saúde — SIS, consistirá de:

I — serviços próprios da Subsecretaria de Assistência Médica e Social sem ônus para o servidor, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal e legislação complementar;

II — serviços prestados por instituições públicas ou privadas e por profissionais liberais ajustados, conveniados ou contratados, com participação financeira do servidor; e

III — serviços prestados por profissionais liberais e instituições públicas ou privadas de livre escolha do servidor.

Art. 3º A assistência prestada pelo Sistema Integrado de Saúde — SIS, não exclui a utilização dos serviços e benefícios proporcionados pela previdência oficial.

CAPÍTULO II

Dos beneficiários

Art. 4º São beneficiários diretos do Plano de Assistência, desde que regularmente inscritos, todos os servidores ati-

vos e inativos e os pensionistas vinculados ao Senado Federal, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos, bem como seus respectivos dependentes.

Art. 5º São dependentes diretos do servidor:

I — o cônjuge;

II — o companheiro ou companheira com coabitação por tempo superior a dois anos ou existência de filho em comum;

III — os filhos de qualquer condição menores de vinte e um anos, ou os inválidos, de qualquer idade;

IV — os pais;

V — os filhos de qualquer condição, menores de vinte e quatro anos e dependentes econômicos, que estejam cursando estabelecimento de ensino;

VI — o enteado, observadas as mesmas condições estabelecidas nos itens III e V;

VII — o menor que, por decisão judicial, se encontre sob sua guarda, de seu cônjuge ou companheira.

Parágrafo único. Os dependentes referidos nos incisos IV a VII para serem inscritos e mantidos no Plano de Assistência deverão atender, cumulativamente, às seguintes condições:

a) dependência econômica exclusiva do servidor, assim entendida a inexistência de renda própria superior a dois salários mínimos;

b) comprovação de que reside com o titular ou em imóvel deste ou por ele mantidos; e

c) estar inscrito no Senado Federal para fins de Imposto de Renda na qualidade de dependente do servidor.

Art. 6º São dependentes indiretos do servidor:

I — pais, filhos e enteados quando não enquadrados na hipótese prevista no parágrafo único do art. 5º;

II — sogro e sogra;

III — netos;

IV — irmãos; e

V — outros parentes legalmente reconhecidos.

§ 1º O servidor poderá inscrever no Plano de Assistência até quatro dependentes indiretos, admitindo-se a alteração das inscrições após dois anos e a substituição, a qualquer tempo, do dependente que vier a falecer.

§ 2º O dependente indireto, inscrito no Plano de Assistência, poderá utilizar-se das entidades e profissionais nele credenciados apenas para consultas médicas, exames laboratoriais e radiológicos.

§ 3º Caberá ao servidor a responsabilidade do reembolso da totalidade das despesas realizadas, pelo dependente indireto por ele inscrito, acrescidas da taxa de administração de oito por cento.

§ 4º O regime de livre escolha e de ressarcimento de despesas não se aplica ao dependente indireto.

§ 5º O servidor que promover a inscrição de dependentes indiretos responderá, por si e seus herdeiros, pelos prejuízos morais ou materiais causados pelo uso indevido das credenciais que lhe tiverem sido fornecidas.

CAPÍTULO III

Da inscrição, do desligamento e da readmissão

Art. 7º A utilização dos serviços e da assistência proporcionados pelo Sistema Integrado de Saúde — SIS, implica a aceitação, por parte do servidor, das condições estabelecidas neste regulamento e normas complementares.

Art. 8º A inscrição do servidor no Plano de Assistência dar-se-á automaticamente, podendo o mesmo manifestar-se em contrário mediante preenchimento de formulário próprio, até sessenta dias após o início da utilização dos benefícios que se efetivará a partir de 1º de março de 1992, sendo-lhe restituídas as contribuições que tiverem, nesse período, sido descontadas em sua folha de pagamento.

Parágrafo único. O servidor que se desligar do Plano de Assistência fará jus apenas ao atendimento ambulatorial prestado pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SSAMS.

Art. 9º A inscrição em data posterior à estabelecida no art. 8º implica a observância dos seguintes prazos de carência:

I — trinta dias para consultas médicas e exames complementares;

II — noventa dias para internação hospitalar;

III — cento e vinte dias para tomografias computadorizadas, ressonância magnética e exames radiológicos intervencionistas;

IV — duzentos e quarenta dias para atendimentos obstétricos e cirurgias ginecológicas;

V — doze meses para os casos de internação em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), UTIN (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal), cirurgia plástica reparadora e cirurgia cardiovascular.

§ 1º Os prazos de carência estabelecidos nos incisos I a V são dispensados nos casos de acidentes pessoais e de emergência.

§ 2º A inscrição de dependentes será efetuada mediante solicitação do servidor, após atendidas as exigências previstas neste regulamento.

Art. 10. Perde a condição de beneficiário do Plano de Assistência o servidor que cometer falta grave na utilização dos benefícios.

§ 1º São consideradas faltas graves:

a) deixar a descoberto eventuais débitos para com o Plano de Assistência, durante noventa dias consecutivos;

b) descumprir as disposições deste regulamento, ou utilizá-las com fins lucrativos ou em benefício de terceiros.

§ 2º O cancelamento da inscrição do servidor, no caso deste artigo, será proposto à Administração do Plano de Assistência pelos setores competentes.

Art. 11. O servidor que, por qualquer motivo, tiver cancelada a sua inscrição no Plano de Assistência, deverá devolver toda a documentação em seu poder, sob pena de se obrigar a ressarcir, com o acréscimo de trinta por cento de multa, todas as despesas referentes ao uso indevido, mesmo que feitas após sua exclusão.

Art. 12. O cancelamento da inscrição a pedido do servidor se dará no mês subsequente à solicitação, após total quitação dos débitos existentes e a devolução dos documentos em seu poder.

Art. 13. O cancelamento da inscrição do servidor no Plano de Assistência não lhe garante, após o prazo que lhe é deferido, a devolução de mensalidades já recolhidas.

Art. 14. O servidor, no caso do disposto no art. 12, poderá solicitar sua readmissão ao plano que, se aceita, o sujeitará aos prazos de carência previstos no art. 9º e ao pagamento de taxa correspondente a duas vezes o valor do rateio, no mês da readmissão.

TÍTULO II

Da assistência médico-hospitalar e ambulatorial

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 15. A assistência médico-hospitalar e ambulatorial será prestada nos termos do art. 2º e compreenderá as seguintes modalidades:

I — atendimento ambulatorial e/ou hospitalar;

II — meios de diagnóstico complementares, meios especiais de tratamentos clínicos e cirúrgicos;

III — tratamento psiquiátrico;

IV — tratamento fisioterápico;

V — assistência fora do Distrito Federal quando caracterizada a emergência ou a inexistência de condições técnicas locais;

VI — consultas clínicas, sem ônus para o servidor, na rede de profissionais credenciados, no total de doze/ano por núcleo familiar, não cumulativas.

Parágrafo único. Na elaboração e celebração do ajuste, convênios, contratos e credenciamentos com entidades e profissionais prestadores de serviços de saúde, a Subsecretaria de Assistência Médica e Social levará em conta a prevalência do interesse dos servidores da Casa, associados ao Sistema Integrado de Saúde — SIS.

Art. 16. Excluem-se de amparo pelo Plano de Assistência:

I — procedimentos médicos experimentais ou não éticos;

II — tratamento clínico ou cirúrgico para controle da natalidade ou que visem à esterilidade;

III — cirurgia, cuja finalidade seja mudança de sexo ou inseminação artificial;

IV — cirurgia para correção de miopia e de hipermetropia;

V — tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos cuja finalidade precípua seja rejuvenescimento ou repouso;

VI — atendimento médico e cuidados de enfermagem a domicílio;

VII — aparelhos estéticos de substituição ou complementares de função, como óculos, lentes de contato, lentes intra-oculares, aparelho de surdez, rim artificial, prótese, marca-passo e outros;

VIII — internações em casos de tratamento de acidente de trabalho ou doenças profissionais, que são de responsabilidade do Senado Federal nos termos do Regulamento Administrativo;

IX — despesas com produtos farmacêuticos fora do atendimento e/ou período de internação hospitalar;

X — tratamentos clínicos ou cirúrgicos realizados fora do País;

XI — gastos hospitalares extraordinários, inclusive aqueles referentes ao acompanhante.

§ 1º Os casos não mencionados neste artigo terão cobertura normal, desde que aprovados pela perícia médica do Plano de Assistência.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior se aplica à cirurgia plástica reconstrutora ou restauradora da aparência, quando efetuada exclusivamente para restaurar funções em órgãos, regiões e membros lesados em decorrência de acidente ou enfermidade.

§ 3º Caberá ao Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde — SIS, estabelecer inclusões ou exclusões de procedimentos sujeitos a autorização prévia.

CAPÍTULO II

Do atendimento

médico-hospitalar e/ou internações

Art. 17. O beneficiário do Sistema Integrado de Saúde — SIS, diante da necessidade de tratamento, deverá dirigir-se a um profissional ou instituição credenciada.

Art. 18. O profissional ou instituição credenciada, salvo nos casos de emergência, somente dará início ao tratamento após a emissão da Guia de Atendimento — GA, respectiva.

Parágrafo único. Nos casos de urgência comprovada, que impliquem internação imediata para tratamento clínico ou cirúrgico, o beneficiário adotará, por iniciativa própria, as providências que lhe forem exigidas na ocasião e a Guia de Atendimento — GA, deverá ser emitida em prazo máximo de dois dias úteis.

Art. 19. A transferência de atendimento de um para outro profissional ou instituição credenciada, poderá ocorrer por autorização da Administração do Plano de Assistência a pedido do beneficiário ou do profissional inicialmente encarregado do atendimento, assegurada a quitação das etapas cumpridas.

Art. 20. A interrupção do tratamento por iniciativa do beneficiário será considerada abandono, assegurada a remuneração ao profissional ou instituição pelos trabalhos já efetuados.

Art. 21. O beneficiário poderá utilizar por livre escolha os serviços de profissionais e instituições fora da rede credenciada.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o ressarcimento das despesas, mantida a participação financeira do servidor, obedecerá aos limites e procedimentos previstos nas tabelas médicas adotadas pelo Plano de Assistência.

TÍTULO III

Da assistência odontológica

Art. 22. Caberá à Administração do Plano estabelecer convênios com clínicas e odontólogos autônomos para prestar assistência odontológica sob a modalidade de pagamento direto.

§ 1º Os orçamentos dos serviços serão pautados por tabela própria do plano com base na Tabela da Associação Brasileira de Odontólogos — ABO, e o pagamento de inteira responsabilidade do titular, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 2º De acordo com a disponibilidade de recursos, o Conselho de Supervisão poderá redimensionar o padrão de assistência odontológica de modo a reduzir a participação financeira dos beneficiários no custeio dos serviços.

TÍTULO IV

Dos programas especiais

Art. 23. O Conselho de Supervisão, observadas as disponibilidades financeiras, poderá autorizar a implementação de programas especiais.

Parágrafo único. Entendem-se por programas especiais projetos diretamente relacionados com os objetivos do Sistema Integrado de Saúde — SIS, a serem definidos e regulamentados pelo Conselho de Supervisão.

TÍTULO V

Dos recursos financeiros

Art. 24. Os recursos financeiros do Sistema Integrado de Saúde — SIS, provêm de participação orçamentária e do Fundo de Reserva.

§ 1º A participação orçamentária compreenderá recursos do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados correspondentes a um e meio por cento do montante bruto das folhas salariais.

§ 2º Constituem receitas do Fundo de Reserva:

- a) participação dos servidores nas despesas realizadas pelos beneficiários;
- b) mensalidades obtidas com base no rateio das despesas globais do Sistema Integrado de Saúde — SIS;
- c) doações e transferências recebidas; e
- d) outras receitas, inclusive rendimentos e aplicações financeiras.

Art. 25. Caberá à Secretaria Executiva do Sistema Integrado de Saúde — SIS, estabelecer mensalmente o valor da contribuição dos servidores, decorrente do rateio, após submetê-lo à aprovação do Conselho de Supervisão.

Parágrafo único. A contribuição mensal é de caráter obrigatório, não podendo seu valor ultrapassar 300 CH (Coeficiente de Honorários Médicos estabelecidos na tabela da AMB) ou outro índice que o substitua.

Art. 26. A participação do servidor na cobertura das despesas médico-hospitalares dar-se-á com base nas seguintes faixas de contribuição:

Faixa	Participação nas Despesas	Limite de Participação
01	15%	1.500 CH
02	20%	1.500 CH
03	25%	2.000 CH
04	30%	2.500 CH

§ 1º A distribuição dos titulares por nível de participação será determinada em função da classificação por faixas de rendimentos, mediante ato do Conselho de Supervisão.

§ 2º Sempre que a participação financeira do titular atingir o teto de contribuição, o respectivo desconto em folha será efetuado em duas parcelas iguais sem juros ou correção.

§ 3º Outras formas de participação do titular, em programas especiais, terão seus percentuais estabelecidos em normas complementares a serem editadas pelo Conselho de Supervisão.

Art. 27. Em caso de livre escolha o pagamento será feito mediante ressarcimento, obedecidas as tabelas adotadas pelo Plano de Assistência, sobre as quais incidirá o percentual de participação do usuário, conforme o art. 26 e seus parágrafos.

Parágrafo único. Constitui assistência por ato de livre escolha a prestada por profissionais e instituições não credenciados pelo Sistema Integrado de Saúde.

TÍTULO VI

Da administração do plano e das competências

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 28. O Sistema Integrado de Saúde — SIS, será dirigido por um Conselho de Supervisão, que contará com uma Secretaria Executiva.

§ 1º O Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde — SIS, é constituído pelos seguintes membros:

- a) Membro da Comissão Diretora, como Presidente;
- b) Diretor da SSAMS, como Vice-Presidente;
- c) Diretor Executivo do Cegraf;
- d) Diretor Executivo do Prodasen; e
- e) Dirigente do órgão operacionalizador.

§ 2º A Secretaria Executiva é composta pela Diretoria e pelo Núcleo de Controle e Fiscalização, integrados por servidores dos Quadros Permanentes do Senado, Cegraf ou Prodasen, associados do SIS.

§ 3º Integrarão o Núcleo de Controle e Fiscalização três representantes dos titulares, sendo um do Senado, um do Cegraf e um do Prodasen, mais dois indicados pela SSAMS.

§ 4º Ao Núcleo de Controle e Fiscalização compete vetar credenciamento ou propor o seu cancelamento à vista de reiteradas denúncias dos titulares; propor glosas nas contas apresentadas; e manifestar-se previamente sobre o rateio das despesas globais do SIS.

CAPÍTULO II

Das competências

Art. 29. Ao Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde — SIS, compete:

I — estabelecer, segundo a orientação fixada pela Comissão Diretora do Senado Federal, as diretrizes e normas da política de ação do Sistema Integrado de Saúde — SIS;

II — apreciar e submeter à aprovação da Comissão Diretora previsão orçamentária da participação do Senado, Cegraf e Prodasen essenciais ao Sistema Integrado de Saúde — SIS;

III — apreciar e submeter à Comissão Diretora a prestação de contas trimestral e relatório anual das atividades do Sistema Integrado de Saúde — SIS;

IV — aprovar a celebração de convênios, ajustes e contratos de serviços destinados ao tratamento, prevenção e recuperação da saúde;

V — solicitar, dos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Saúde — SIS, a cessão de espaço físico, mobiliário, equipamento e pessoal necessários à instalação e execução do Plano de Assistência;

VI — supervisionar a implantação e execução do Plano de Assistência;

VII — autorizar a abertura de conta bancária em nome do órgão operacionalizador, específica para o Sistema Integrado de Saúde — SIS, em instituição financeira oficial — Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil, a qual será movimentada mediante assinatura do Diretor da Secretaria Executiva do Sistema Integrado de Saúde — SIS, e do dirigente do órgão operacionalizador ou seus substitutos legais especialmente designados para esse fim;

VIII — exercer outras atribuições que lhe venham a ser deferidas pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 30. À Secretaria Executiva do Sistema Integrado de Saúde — SIS, compete:

I — realizar a integração e interação administrativa das unidades envolvidas no Sistema Integrado de Saúde;

II — implementar normas preestabelecidas de fiscalização e controle sobre a execução do Plano de Assistência;

III — assessorar, no que tange às suas atribuições, o Conselho de Supervisão na formulação de diretrizes e normas da política de ação do Sistema Integrado de Saúde — SIS, inclusive proporcionando o suporte técnico e serviços requeridos;

IV — submeter à aprovação do Conselho, após parecer técnico da SSAMS e ouvido o Núcleo de Controle e Fiscalização, propostas de celebração de convênios, ajustes e contratos de prestação de serviços necessários ao tratamento, prevenção e recuperação da saúde;

V — elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Supervisão o quadro de pessoal da Secretaria Executiva;

VI — coordenar e fiscalizar todos os atos de gestão administrativa, financeira e operacional do Plano de Assistência;

VII — exercer outras atribuições que lhe venham a ser deferidas pelo Conselho de Supervisão.

Art. 31. À Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SSAMS, compete:

I — prestar o assessoramento técnico necessário à otimização do Plano de Assistência;

II — fornecer à Secretaria Executiva do Sistema Integrado de Saúde — SIS, quando solicitada, informações relativas à disponibilidade orçamentária;

III — atuar como elemento homologador do Plano de Assistência; e

IV — exercer outras atribuições correlatas, no âmbito do Sistema Integrado de Saúde.

Art. 32. Ao órgão operacionalizador compete:

I — exercer atividades necessárias à operacionalização do Plano de Assistência, nos termos de convênio firmado com o Senado Federal;

II — celebrar convênios, ajustes e contratos com instituições públicas ou privadas e profissionais liberais previamente aprovados pelo Conselho de Supervisão;

III — elaborar e apresentar, mensalmente, à Secretaria Executiva, prestação de contas e relatório das atividades e serviços realizados; e

IV — movimentar, em conjunto com a Secretaria Executiva, a conta bancária do Sistema Integrado de Saúde — SIS, relativa à participação dos servidores, realizando, inclusive,

aplicações financeiras nas instituições de que trata o inciso VII do art. 29, quando autorizada pelo Conselho de Supervisão.

TÍTULO VII

Das disposições finais

Art. 33. O Conselho de Supervisão e a Secretaria Executiva contarão com espaço físico adequado e material permanente necessário, alocado pelo Senado Federal e seus órgãos supervisionados.

Art. 34. O Sistema Integrado de Saúde — SIS, disporá de servidores cedidos pelo Senado Federal e seus órgãos supervisionados, ficando-lhes assegurados todos os direitos, vantagens e benefícios do cargo.

Parágrafo único. Não serão autorizados pagamentos com recursos do SIS de despesas com remuneração de qualquer espécie para servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados.

Art. 35. Os detalhamentos que se fizerem necessários à operacionalização deste regulamento serão editados mediante normas complementares emanadas do Conselho de Supervisão.

Art. 36. Compete ao Conselho de Supervisão decidir sobre os casos omissos relacionados com este regulamento.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1991

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto — SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$7.196.734.599,40 (sete bilhões, cento e noventa e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto — SP, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$7.196.734.599,40 (sete bilhões, cento e noventa e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos), com as seguintes características:

I — valor: Cr\$7.196.734.599,40 assim distribuídos:

a) parcela intralimite: Cr\$2.094.400.000,00;

b) parcela extralimite: Cr\$5.102.334.599,40;

II — prazos:

a) de desembolso: vinte e dois meses;

b) de carência: vinte e oito meses;

c) de amortização: duzentos e dezesseis meses;

III — condições financeiras:

a) taxa de juros: 12% (doze por cento) a.a.;

b) taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) sobre os valores desembolsados;

c) atualização do valor da dívida: idêntica à aplicação às contas do FGTS;

d) atualização dos valores a serem liberados: idêntica à aplicada às contas do FGTS;

IV — garantia: vinculação de cotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, e/ou cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios — FPM;

V — destinação dos recursos: financiamento das obras relativas à ampliação do sistema de abastecimento de água do município.

Art. 2º. A autorização concedida através desta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 1991

Retifica a Resolução nº 47, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a celebrar operação de compra e venda com financiamento externo junto à empresa

MLW — intermed — export — import, da República Democrática Alemã, no valor de CL\$-RDA 8.259.367,50 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete dólares convênio e cinquenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea a do art. 3º, da Resolução nº 47, de 1990, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
a) juros: 7,5% a.a., sobre o saldo devedor;”

Art. 2º A autorização de que trata a Resolução nº 47, de 1990, do Senado Federal, vigorará até 30 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1991

Autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio, destinadas ao giro de 12.340.000 LFTM-Rio, com vencimento no primeiro semestre de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro autorizada, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio.

Parágrafo único. A emissão de que trata este artigo, destina-se ao giro de 12.340.000 Letras Financeiras do Tesouro Municipal com vencimento no primeiro semestre de 1992.

Art. 2º A emissão das Letras do Tesouro Municipal-LFTM-Rio, observará as seguintes condições:

I — quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento a título de juros;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 1.825 dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
15-3-92	6.170.000
15-4-92	6.170.000
TOTAL	12.340.000

VII — previsão de colaboração e vencimento dos títulos a serem emitidos;

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
16-3-92	1º-3-96	681447	16-3-92
16-4-92	1º-4-96	681447	15-4-92

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 606.150.296 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos do art. 8º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a colocar no mercado, através de ofertas públicas, 606.150.296 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS.

Parágrafo único. A emissão das LFT-RS destina-se ao pagamento de precatórios judiciais pendentes na data da promulgação da Constituição Federal, de responsabilidade daquele Estado.

Art. 2º A emissão será efetuada nas seguintes condições:

I — quantidade: 606.150.296 LFT-RS;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional — mesma taxa referencial;

IV — prazo: até 1.872 dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Data-base	Quantidade
Dez/91	15-11-96	1º-10-91	606.150.296

VII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

VIII — autorização legislativa: Leis Estaduais nºs 6.465 e 8.822, de 15 de dezembro de 1972 e 15 de fevereiro de 1989, respectivamente, e Decreto Estadual nº 34.089, de 6 de novembro de 1991.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento do Estado para emissão de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais destinadas ao giro de 59.215.847 LFTMG e 21.041.147.778 BTMG, vencíveis no primeiro semestre de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos do que estabelece o § 2º do art. 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a elevar temporariamente e em caráter excepcional, o endividamento do Estado, com o objetivo de proceder à emissão de Letras Financeiras

do Tesouro de Minas Gerais — LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária interna vencível no primeiro semestre de 1992, representada por 59.215.847 LFTMG e 21.041.147.778 Bônus do Tesouro de Minas Gerais — BTMG.

Parágrafo único. A emissão dos títulos de que trata este artigo será feita da seguinte forma:

I — quantidade:

a) decorrente do vencimento da LFTMG: a ser definida no dia de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 17%;

b) decorrente do vencimento de BTMG: para a parcela de Bônus oriunda de LFTMG cujos vencimentos originais ocorreriam no período de 1º de abril de 1990 até a data da rolagem;

— a ser definida no dia de resgate dos BTMG, admitido o giro de 83%, considerando-se o PU de vinculação das LFTMG atualizado;

— para a parcela de Bônus oriunda de LFTMG cujos vencimentos originários ainda não teriam ocorrido — admitida a reconversão dos Bônus em LFTMG, através da renovação dos registros no Selic, mantidas as características originais das LFTMG;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional — mesma taxa referencial;

IV — prazo: até 1.826 dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos efetivamente disponíveis nas datas de rolagem;

a) LFTMG:

Vencimento	Quantidade
1º-1-92	4.328.764
1º-2-92	8.865.140
1º-3-92	10.521.843
1º-4-92	10.270.729
1º-5-92	14.201.459
1º-6-92	11.027.912

b) BTMG:

Vencimento	Quantidade
16-1-92	3.506.857.963
16-2-92	3.491.134.466
17-2-92	15.723.497
16-3-92	3.506.857.963
16-4-92	3.491.134.466
20-4-92	15.723.497
16-5-92	3.491.134.466
18-5-92	15.723.497
16-6-92	3.506.857.963

VII — Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

a) giro das LFTMG:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
2-1-92	1º-1-97	\$11826	2-1-92
3-2-92	1º-2-97	\$11825	3-2-92
4-3-92	1º-3-97	\$11826	4-3-92
1º-4-92	1º-4-97	\$11826	1º-4-92
4-5-92	1º-5-97	\$11826	4-5-92
1º-6-92	1º-6-97	\$11826	1º-6-92

b) giro das BTMG, referente à parcela de LFTMG cujos vencimentos originais ocorreriam no período de 1º de abril de 1990 até a data efetiva da rolagem:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
16-1-92	15-1-97	511826	16-1-92
17-2-92	15-2-97	511825	17-2-92
16-3-92	15-3-97	511825	16-3-92
20-4-92	15-4-97	511821	20-4-92
18-5-92	15-5-97	511823	18-5-92
16-6-92	15-6-97	511825	16-6-92

— referente à parcela de LFTMG cujos vencimentos originais ainda não teriam ocorrido: retorno das LFTMG vincendas às suas datas de resgates originais, através da renovação dos respectivos no Selic, mantidas suas respectivas datas-base e demais características, nos moldes vigentes antes do advento da Lei nº 8.024, de 1990.

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 144/91 (nº 135/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para tramitação e apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 144/91, lido anteriormente.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 413/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a Petrobrás Química S/A—PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON — Presidencialismo x Parlamentarismo: reflexões sobre a atual crise brasileira.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Considerações sobre o federalismo no Brasil.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Crescimento do surto do cólera no País. Denúncia, veiculada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, de hoje, de liberação inconstitucional de verbas do Inamps para o programa dos Ciac.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder — Aprovação pelo Senado, em regime de urgência, de autorização para precatória com parecer contrário do Banco Central. Documento firmado por entidades sindicais e empresariais, relativo ao acbamento com que se está votando, na Câmara dos Deputados, a questão do reequacionamento da dívida dos Estados e Municípios.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Comentários sobre recente entrevista do Presidente Collor à imprensa.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Protesto contra o leilão do ramal ferroviário Mossoró—Souza.

SENADOR MARCO MACIEL — Criação da "Fundação Aza Branca", em Exu—PE.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Centenário de nascimento do médico Álvaro Bahia.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Cancelamento da sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos, e convocação de outra sessão a realizar-se amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 46, de 1991

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 828 a 833, de 1991

4 — ATO DO 1º SECRETÁRIO

Nº 13, de 1991

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF**6 — ATAS DE COMISSÕES****7 — MESA DIRETORA****8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 2ª Sessão, em 18 de dezembro de 1991

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Lucídio Portella e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De' Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Espeditão Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 1991

(Nº 135/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo

à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 584, DE 1991

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL.

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizada no Rio de Janeiro, de 1º a 12 de junho de 1992. Seguem, também em anexo, as Notas trocadas entre o Governo brasileiro e as Nações Unidas, que ajustaram o referido Acordo aos dispositivos constitucionais brasileiros no tocante à entrada em vigor e à devida aprovação pelo Congresso Nacional.

Brasília, 25 de outubro de 1991.

f. Collor

Exposição de Motivos DAI/DEMA/DNU/498/PAIR
 LOO de 23 de Outubro de 1991. do Senhor Ministro
 de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
 Doutor Fernando Collor,
 Presidente da República.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizada no Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992. O ato foi assinado em 3 de outubro de 1991 pelo Secretário de Administração Federal, Carlos Moreira Garcia e pelo Secretário-Geral da Conferência, Doutor Maurice Strong.

2. Este instrumento internacional contempla as providências logísticas e os aspectos financeiros da organização da Conferência que, como é do conhecimento de Vossa Excelência, deverá ser um dos mais importantes encontros de Chefes de Estado e de Governo já registrados.

3. O Acordo em si é complementado por sete anexos que arrolam, de forma abrangente, os preparativos logísticos necessários em diversas áreas, cuja responsabilidade ficará por conta do lado brasileiro.

4. Trata-se de acordo-padrão, adotado pelas Nações Unidas para a promoção de encontros multilaterais fora de suas sedes permanentes.

5. Por se tratar de acordo-padrão, houve necessidade de adequá-lo às normas de processualística brasileira. Com tal intuito, foi efetuada troca de Notas com as Nações Unidas, à luz do artigo XIV do presente Acordo, de modo a cumprir os dispositivos constitucionais brasileiros relativos à entrada em vigor e à devida submissão ao Congresso Nacional.

6. Para que o referido ato internacional possa ser encaminhado à apreciação do Poder Legislativo, permito-me submeter à consideração de Vossa Excelência, Senhor Presidente, o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhado por cópias autênticas do Acordo e de seus sete anexos, bem como das Notas trocadas com as Nações Unidas para o citado ajuste à processualística brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a garantia do meu mais profundo respeito.

Em 16 de outubro de 1991.

DAI/DEMA/ 31 /SHAN-ONU

Brasil-Nações Unidas. Acordo Sede.
 Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Senhor Coordenador Residente.

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que, considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo XIV do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a se realizar no Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992, não serão aplicadas as disposições do parágrafo segundo do referido artigo até que o

Governo brasileiro notifique o Secretariado das Nações Unidas do cumprimento de suas formalidades internas legais.

2. Considerando a presença de o Governo brasileiro adotar providências imediatas, de modo a assegurar o pleno êxito da Conferência, serão implementadas, a partir da data de assinatura do Acordo, todas as medidas administrativas que se façam necessárias.

A Sua Excelência o Senhor
 Eduardo Gutierrez,
 Coordenador Residente das
 Nações Unidas no Brasil.

MRE/DAI/DEMA/ 31 /SHAN-ONU/1991/2.

3. A presente Nota e a Nota de Vossa Excelência, acusando o recebimento da mesma, constituirão modificação ao referido Acordo, a entrar em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha profunda consideração.

Francisco Rezak
 Ministro de Estado das Relações Exteriores



NAÇÕES UNIDAS
 Coordenador Residente

P/2758/CLM
 ORG 130/1/1/UNCED

17339
Distribuição
DAI/DEMA
18.000.007
Classificação
SHAN-UNCED

17339

18 de outubro de 1991.

Excelência,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota enviada por Vossa Excelência datada de 16 de outubro de 1991, referente ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, cuja íntegra transcrevo abaixo:

* Senhor Coordenador Residente. Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que, considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo XIV do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a se realizar no Rio de Janeiro de 1º a 12 de junho de 1992, não serão aplicadas as disposições do parágrafo segundo do referido artigo até que o Governo brasileiro notifique o Secretariado das Nações Unidas do cumprimento de suas formalidades internas legais.

2. Considerando a presença de o Governo brasileiro adotar providências imediatas, de modo a assegurar o pleno êxito da Conferência, serão implementadas, a partir da data de assinatura do Acordo, todas as medidas administrativas que se façam necessárias.

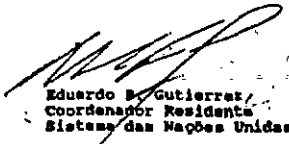
Sua Excelência
 Dr. Francisco Rezak
 Ministro das Relações Exteriores
 da República Federativa do Brasil

7. A presente Nota e a Nota de Vossa Excelência, somando o recebimento da mesma, constituem a modificação ao referido Acordo, e entrar em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha profunda consideração."

Em favor das Nações Unidas, tenho a honra de informar Vossa Excelência que aceito os termos de Vossa Nota, e ambas Notas deverão constituir a modificação do dito Acordo a ser efetivo a partir desta data.

Aceite, Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo B. Gutierrez
Coordenador Residente
Sistema das Nações Unidas Brasil

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
AS NAÇÕES UNIDAS RELATIVO À CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES
UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Considerando que a Assembleia-Geral das Nações Unidas, por meio de sua Resolução nº 44/228, de 22 de dezembro de 1989, decidiu "realizar uma Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (doravante "Conferência"), com duas semanas de duração e com o nível de participação mais alto possível, que deverá coincidir com o Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho), em 1992";

Considerando que a Assembleia-Geral aceitou com profundo apreço a generosa oferta do Governo da República Federativa do Brasil (doravante "Governo") para sediar a Conferência;

Considerando que a Conferência, entre outros propósitos, deverá elaborar estratégias e medidas no sentido de deter e reverter o efeito da degradação ambiental no contexto de esforços redobrados, nos níveis nacional e internacional, para promover o desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável em todos os países;

Considerando que a Assembleia-Geral decidiu que "o Secretário-Geral das Nações Unidas designará o Secretário-Geral da Conferência";

Considerando que a Assembleia-Geral, na seção 1, parágrafo 5, da Resolução nº 40/243, de 18 de dezembro de 1985, decidiu que organismos e órgãos das Nações Unidas podem promover sessões fora da sede estabelecida das Nações Unidas quando o governo, que estiver fazendo o convite para uma sessão a realizar-se dentro de seu território, concordar em assumir, após consultas ao Secretário-Geral das Nações Unidas no que se refere à natureza e possível âmbito da sessão, os custos adicionais diretos ou indiretamente decorrentes de sua realização;

O Governo e as Nações Unidas, por meio deste instrumento, acordam:

Artigo I

Local e Data da Conferência

A Conferência deverá realizar-se no Rio de Janeiro de 10 a 12 de junho de 1992, com a possibilidade de consultas pré-conferência terem lugar na semana anterior.

Artigo II

Participação na Conferência

A participação na Conferência deverá ser aberta a:

- (a) representantes de Estados;
- (b) observadores de organizações e movimentos nacionais de libertação que tenham convite permanente da Assembleia-Geral, para participar das sessões e dos trabalhos de todas as conferências internacionais realizadas sob os auspícios das Nações Unidas;
- (c) representantes dos órgãos interessados das Nações Unidas;
- (d) representantes de órgãos especializados e interessados das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica;
- (e) observadores de outras organizações intergovernamentais pertinentes;
- (f) observadores de organizações não governamentais relevantes e qualificadas, relacionadas nos documentos A/CONF.151/PC/L.28/Adendos de 1 a 3, adotados pelo Comitê Preparatório na sua 2a. sessão substantiva realizada em 21 de março, 28 de março e 5 de abril, respectivamente, e aqueles incluídos no documento A/CONF.151/PC/L.28/Adendos, 4 a 6, adotado na 3a. sessão substantiva do Comitê Preparatório, em 22 de agosto e 30 de agosto, respectivamente, e em quaisquer emendas subsequentes;
- (g) peritos e consultores individuais da área do meio ambiente e do desenvolvimento convidados pelas Nações Unidas;
- (h) funcionários da secretaria ad hoc da Conferência e da Secretaria das Nações Unidas;
- (i) outras pessoas convidadas pelas Nações Unidas.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas e o Secretário-Geral da Conferência deverão designar os funcionários das Nações Unidas incumbidos de estar presentes à Conferência, com a finalidade de prestar serviços à mesma.

3. As reuniões públicas da Conferência ficarão abertas a representantes dos meios de comunicação acreditados a critério das Nações Unidas, após consultar o Governo.

Artigo III

Recintos, Equipamentos, Serviços de
Utilidade e Materiais

O Governo deverá fornecer, arcando com os respectivos custos e durante o tempo que for necessário para a realização da Conferência, os recintos necessários, incluindo salas de conferência, área de lazer para delegados, intérpretes, espaço adequado para escritórios, áreas de recepção e outras instalações e requisitos afins (como mencionado nos Anexos III a VII do presente Acordo).

Os recintos e as instalações mencionados no parágrafo 1 acima deverão permanecer à disposição das Nações Unidas (vinte e quatro) 24 horas por dia durante toda a

Conferência, e pelo tempo adicional antes da abertura e após o encerramento da Conferência que as Nações Unidas e a Secretaria da ed/hnc, em consonância com o Governo, considerarem necessário para os preparativos e a conclusão de todas as questões relacionadas com a Conferência.

3. O Governo deverá, arcando com os respectivos custos, fornecer, equipar e manter em boas condições todas as salas e instalações mencionadas acima, de forma considerada adequada pelas Nações Unidas para a efetiva administração da Conferência. As salas de conferência deverão ter equipamentos para tradução simultânea recíproca nos seis idiomas das Nações Unidas e deverão ter instalações para gravação de áudio nesses idiomas. Cada cabine de tradução deverá ter a capacidade de se conectar a todos os sete canais (a "mesa" - ou seja, o orador - mais cada um dos canais de idioma). Para as cabines de árabe e chinês será necessário sistema por meio do qual seus intérpretes possam sobrepor-se à cabine de inglês ou francês, de maneira que seus intérpretes possam ter acesso a esses idiomas sem precisar locomover-se até qualquer uma dessas cabines.

4. O Governo deverá, arcando com os respectivos custos, fornecer, equipar e manter equipamentos como processadores de texto e máquinas de escrever com teclados nos idiomas necessários, equipamentos para ditar, transcrever e reproduzir e outros materiais de escritório necessários para a efetiva realização da Conferência e para uso dos representantes da imprensa que estiverem fazendo a cobertura da Conferência.

5. O Governo deverá instalar dentro da área da Conferência, e em base comercial, arcando com os respectivos custos, um guichê de registro, uma área de alimentação, um banco, uma agência dos correios, instalações telefônicas, de fac-símile e telex, guichês de informações e viagem, bem como um centro para o serviço de secretariado, equipado após consulta às Nações Unidas, para uso das delegações que participarem da Conferência.

6. O Governo deverá fornecer, arcando com os respectivos custos, instalações para o trabalho da imprensa escrita, filmagem, radiodifusão e televisamento dos trabalhos, na medida exigida pelas Nações Unidas.

7. Além das instalações para uso da imprensa, filmagem, radiodifusão e televisamento mencionadas no parágrafo 6 acima, o Governo deverá providenciar, arcando com os respectivos custos, uma área de trabalho para a imprensa, uma sala de briefing para correspondentes, estúdios de rádio e televisão e áreas para entrevistas e preparação de programas.

8. O Governo deverá arcar com os custos de todos os serviços de utilidade pública, inclusive chamadas telefônicas locais do secretariado da Conferência e suas comunicações por telex, telefone, fac-símile e sistema de telex e comunicação eletrônica entre o Secretariado da Conferência e os escritórios das Nações Unidas quando estas comunicações forem feitas ou autorizadas pelo Secretário-Geral da Conferência, ou em nome dele, inclusive telegramas oficiais informativos das Nações Unidas, entre o local da Conferência e a Sede e os diversos Centros de Informações das Nações Unidas.

9. O Governo deverá arcar com os custos do transporte e do seguro de qualquer escritório das Nações Unidas para o

local da Conferência e vice-versa, e de todos os materiais e equipamentos necessários para o funcionamento da Conferência. As Nações Unidas determinarão de que maneira esses equipamentos e materiais deverão ser despachados.

10. Os fecintos e as instalações oferecidos de acordo com o presente Artigo poderão ser colocados à disposição, de forma adequada, dos observadores das organizações não governamentais mencionadas no Artigo II, parágrafo 1(f) acima para o desempenho de suas atividades relacionadas com a contribuição dos mesmos à Conferência.

Artigo IV Instalações Médicas

1. O Governo deverá proporcionar instalações médicas adequadas para primeiros socorros em casos de emergência dentro da área da Conferência, arcando com os respectivos custos.

2. No caso de emergências sérias, o Governo deverá garantir transporte imediato e hospitalização.

Artigo V Acomodações

O Governo deverá garantir a disponibilidade de acomodações adequadas em hotéis ou residências, a preços comercialmente razoáveis, para as pessoas que estiverem participando da Conferência ou assistindo à mesma.

Artigo VI Transporte

1. O Governo deverá garantir a disponibilidade de meios de transporte adequados a todos os participantes da Conferência e ao pessoal das Nações Unidas de e para o aeroporto, durante três dias, antes e dois dias depois da Conferência, bem como meios de transporte de e para os principais hotéis e o local da Conferência, durante a realização da mesma.

2. O Governo, após consulta às Nações Unidas, deverá providenciar, arcando com os respectivos custos, um número adequado de carros com motoristas para uso oficial dos principais funcionários e do secretariado da Conferência, bem como outros meios locais de transporte, de acordo com as necessidades do secretariado da Conferência.

Artigo VII Proteção Policial

O Governo deverá fornecer, arcando com os respectivos custos, a devida proteção policial para garantir o funcionamento eficiente da Conferência dentro de uma atmosfera de segurança e tranquilidade, sem interferências de qualquer espécie. Embora tais serviços policiais devam permanecer sob a supervisão ou o controle direto de um oficial designado pelo Governo, esse oficial deverá trabalhar em estreita cooperação com um funcionário designado pelas Nações Unidas.

Artigo VIII Pessoal Local para a Conferência

1. O Governo deverá designar um funcionário para atuar como oficial de ligação entre o Governo e as Nações

Unidas, que será responsável, em consonância com o Secretário-Geral da Conferência, pelos preparativos para a realização da Conferência como prevê o presente Acordo.

2. O Governo deverá contratar e fornecer, arcando com os respectivos custos, o pessoal local necessário, além do pessoal das Nações Unidas:

- (a) para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e das instalações mencionadas no Artigo III acima;
- (b) para reproduzir e distribuir documentos e comunicados de imprensa necessários no contexto da Conferência;
- (c) para trabalhar em funções de secretariado, datilografia, serviços de escritório em geral, mensageiro, indicação de salas de conferências, condução de veículos, etc.;
- (d) para prestar serviços de custódia e manutenção dos equipamentos e recintos oferecidos no contexto da Conferência. O Anexo VI do presente descreve de forma pormenorizada os requisitos para o pessoal local.

3. Mediante solicitação do Secretário-Geral da Conferência, o Governo deverá tomar medidas, arcando com os respectivos custos, no sentido de que parte do pessoal local mencionado no parágrafo 2 acima esteja disponível antes e após o encerramento da Conferência, de acordo com as necessidades das Nações Unidas.

4. Mediante solicitação do Secretário-Geral das Nações Unidas, o Governo deverá tomar medidas, arcando com os respectivos custos, no sentido de que número adequado de membros do pessoal local mencionado no parágrafo 2 acima fique disponível para prestar serviços noturnos de acordo com possíveis necessidades da Conferência.

Artigo IX

Providências Financeiras

1. O Governo deverá, além da responsabilidade financeira prevista em outras partes do presente Acordo, arcar com os custos adicionais diretos ou indiretamente envolvidos na realização da Conferência no Brasil e não na sede estabelecida das Nações Unidas (Genebra). Esses custos adicionais, provisoriamente estimados em US\$ 2.946.000, deverão incluir, sem se restringirem aos mesmos, os efetivos custos adicionais das viagens e benefícios dos funcionários das Nações Unidas designados pelo Secretário-Geral para fazer visitas preparatórias ao Brasil e estar presentes à Conferência, bem como os custos do despacho de equipamentos e materiais não disponíveis localmente. As providências relativas a essas viagens e dos despachos deverão ser tomadas pelo Secretariado ad hoc da Conferência, de acordo com os Regulamentos e as Normas de Pessoal das Nações Unidas e suas práticas administrativas no que se refere aos padrões de viagem, bagagem, ajuda de custo, diária e despesas de trânsito. A relação dos funcionários das Nações Unidas necessários à Conferência e os custos de suas viagens estão discriminados nos Anexos I, II e VII do presente Acordo.

2. O Governo deverá depositar junto às Nações Unidas, até 1º de março de 1992, a soma de US\$ 2.946.000, que representa os custos totais estimados, mencionados no parágrafo 1 do presente Artigo.

3. Se necessário, o Governo deverá fazer outros pagamentos adiantados mediante solicitação das Nações Unidas, no sentido de que esta não venha, em momento algum, a financiar temporariamente com seus recursos de caixa os custos adicionais que não da responsabilidade do Governo.

4. O depósito mencionado no parágrafo 2 acima será usado somente para financiar as obrigações das Nações Unidas em relação à Conferência.

5. Após o encerramento da Conferência, as Nações Unidas apresentarão ao Governo balancete pormenorizado de contas com os custos adicionais efetivamente cobertos pelas Nações Unidas e que devam ser assumidos pelo Governo, como previsto no parágrafo 1 do presente Artigo. Esses custos serão expressos em dólares norte-americanos, com base na taxa de câmbio oficial das Nações Unidas, na data em que as Nações Unidas efetuaram os pagamentos. Com base nesse balancete pormenorizado, as Nações Unidas reembolsarão ao Governo o saldo do depósito ou dos pagamentos adiantados referidos no parágrafo 2 do presente Artigo. Caso tais custos adicionais ultrapassem a soma depositada, o Governo deverá cobrir o saldo devedor dentro de um mês a contar da data do recebimento da prestação de contas pormenorizada. As contas finais ficarão sujeitas a auditoria, como previsto nos Regulamentos e Normas Financeiras das Nações Unidas, e seu ajuste final estará sujeito a observações da auditoria efetuada pela Junta de Auditores, cuja determinação deverá ser aceita como final, tanto pelas Nações Unidas como pelo Governo.

Artigo X

Obrigações

1. O Governo terá a responsabilidade de tomar as medidas necessárias com relação a qualquer ação, reivindicação ou outra demanda apresentada contra as Nações Unidas ou seus funcionários provenientes de:

- (a) danos a pessoas ou danos materiais ou perda de bens nos recintos mencionados no Artigo III oferecidos pelo Governo ou sob seu controle;
- (b) danos a pessoas ou danos materiais ou perda de bens provocados pelos serviços de transporte mencionados no Artigo VI ou ocorridos durante sua utilização;
- (c) contratação para a Conferência do pessoal posto à disposição pelo Governo como prevê o Artigo VIII.

2. O Governo deverá indenizar e isentar as Nações Unidas e seus funcionários em relação a qualquer ação, reivindicação ou outra demanda.

Artigo XI

Privilégios e Imunidades

1. A Convenção sobre os Privilégios e as Imunidades das Nações Unidas, da qual o Brasil se tornou parte em 15 de dezembro de 1949, será aplicada no contexto da Conferência. Particularmente, os representantes de Estados mencionados no Artigo II, parágrafo 1(a) acima, gozarão dos privilégios e imunidades previstos no Artigo IV da Convenção. Os funcionários das Nações Unidas, que estiverem desempenhando funções junto à Conferência de acordo com o Artigo II, parágrafos 1(h) e 2 acima, gozarão dos privilégios e

imunidades previstos nos Artigos V e VII da Convenção. Quaisquer peritos a serviço das Nações Unidas no contexto da Conferência de acordo com o Artigo II, parágrafo 1(g), gozarão dos privilégios e imunidades previstos nos Artigos VI e VII da Convenção.

2. Os participantes mencionados no Artigo II, parágrafo 1(b), (c) e (d) acima, gozarão de imunidade em relação a qualquer processo legal referente a opiniões verbais ou escritas e por quaisquer de seus atos no contexto de sua participação na Conferência. Os observadores mencionados no Artigo II, parágrafo 1(e) e (f) acima, terão a seu dispor os meios necessários para o exercício independente de suas atividades no contexto da Conferência.

3. O pessoal cedido pelo Governo de acordo com o Artigo VIII acima gozará de imunidade em relação a qualquer processo legal relativo a opiniões verbais ou escritas e quaisquer de seus atos em sua capacidade oficial no contexto da Conferência.

4. Os representantes dos órgãos especializados ou afins, mencionados no Artigo II, parágrafo 1(d) acima gozarão dos privilégios e das imunidades das Agências Especializadas ou do Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atômica, conforme o caso.

5. Sem abrir mão dos direitos previstos nos parágrafos anteriores do presente Artigo, todas as pessoas que estiverem desempenhando funções no contexto da Conferência e todas as pessoas convidadas ou acreditadas junto à Conferência, inclusive representantes da imprensa ou de outros meios de comunicação, gozarão dos privilégios, das imunidades e das facilidades necessárias ao exercício independente de suas funções no contexto da Conferência.

6. Todas as pessoas mencionadas no Artigo II terão o direito de entrar e sair do Brasil, sem qualquer restrição ao trânsito de e para a área da Conferência. Os vistos e as permissões de entrada serão concedidos, conforme cada caso, a todas as pessoas convidadas para a Conferência sem quaisquer despesas, o mais rapidamente possível e dentro do prazo máximo de até duas semanas antes da data da sessão de abertura. Caso o visto não seja solicitado pelo menos duas semanas e meia antes da abertura da Conferência, o visto deverá ser concedido dentro de prazo máximo de três dias a contar da data de recebimento do respectivo formulário. Devem também ser tomadas providências no sentido de se assegurar que os vistos com duração para o período da Conferência sejam concedidos no aeroporto de chegada às pessoas que não puderam obtê-los antes de sua partida.

7. Personalidades oficialmente convidadas pelo Governo para a Conferência terão acesso à área da Conferência garantido pelas Nações Unidas.

8. Para fins de aplicação da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, os recintos da Conferência serão considerados como recintos das Nações Unidas e o acesso aos mesmos ficará sob o controle e a autoridade das Nações Unidas. Os recintos serão invioláveis durante a realização da Conferência, inclusive durante a fase preparatória e a conclusão dos trabalhos.

9. Todas as pessoas mencionadas no Artigo II acima terão direito de levar para fora do Brasil qualquer parcela não gasta dos fundos que trouxeram para o Brasil no contexto da Conferência e de reconverter quaisquer fundos dessa natureza à taxa de mercado predominante.

Artigo XIII Direitos Alfandegários e Imposto de Importação

O Governo deverá permitir a importação temporária, com isenção de impostos e com imunidade fiscal, de todos os equipamentos técnicos que acompanham os representantes dos meios de informação e renunciar aos direitos alfandegários e impostos de importação sobre os materiais necessários para a Conferência. O Governo deverá expedir, sem atraso para as Nações Unidas, quaisquer licenças de importação e de exportação necessárias para tal fim.

Artigo XIII Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre as Nações Unidas e o Governo no que se refere à interpretação ou à aplicação do presente Acordo, que não seja resolvida por meio de negociações ou qualquer outro meio acordado, deverá ser encaminhada, mediante solicitação de qualquer das partes, a um tribunal de três árbitros, um a ser nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, um a ser nomeado pelo Governo e o terceiro, que será o Presidente, a ser escolhido pelos dois primeiros árbitros. Caso qualquer das Partes não designe um árbitro dentro de um prazo de 60 dias a contar da designação feita pela outra Parte, ou se esses dois árbitros não acordarem a designação do terceiro árbitro dentro de um prazo de 60 dias a contar da data de designação dos mesmos, o Presidente do Tribunal Internacional de Justiça poderá fazer as necessárias nomeações mediante solicitação de qualquer das Partes. Entretanto, qualquer controvérsia dessa natureza que envolva uma questão regulamentada pela Convenção sobre os Privilégios e as Imunidades das Nações Unidas será tratada de acordo com a Seção 30 daquela Convenção.

Artigo XIV Dispositivos Finais

1. O presente Acordo poderá ser modificado mediante acordo por escrito entre as Nações Unidas e o Governo.

2. O presente Acordo entrará em vigor imediatamente após sua assinatura pelas Partes e permanecerá em vigor no decorrer do encontro e durante um período posterior necessário para o acerto de todas as questões relacionadas com quaisquer de seus dispositivos.

Feito no Rio de Janeiro, aos 03 dias do mês de outubro de 1991, em duas cópias, nos idiomas português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELAS NAÇÕES UNIDAS

ANEXO I

MEMORIAL DE PESSOAL

Rio de Janeiro, Brasil,
1 a 12 de junho de 1992

LISTA DE PESSOAL DOS FUNCIONÁRIOS DAS NAÇÕES UNIDAS

1. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Secretário-Geral	1
Assistentes do Secretário-Geral	2
Secretários(as)	2
Secretário-Geral-Adjunto	1
Assistentes do Secretário-Geral-Adjunto	2
Representantes especiais do Secretário-Geral	2
Diretor do Escritório de Nova York	1
Oficial de ligação (G-77)	1
Diretor do Escritório de Nairóbi	1
Oficial de ligação (Nairóbi)	1
Oficial executivo	1
Oficial administrativo	1
Assistentes dos oficiais acima	2
Chefe de Relações Públicas Exteriores	1
Assistentes do Chefe de Relações Exteriores	2
Oficial de Imprensa	1
Assistente do oficial acima	1
Oficial de ligação com Organizações Não Governamentais (ONGs)	1
Assistentes do oficial acima	2
Diretor-Secretário do Grupo de Trabalho 1	1
Assistente do Diretor-Secretário acima	1
Oficiais para assuntos substantivos do Grupo de Trabalho 1	5
Assistentes dos oficiais acima	2
Diretor-Secretário do Grupo de Trabalho 2	1
Assistente do Diretor-Secretário acima	1
Oficiais para assuntos substantivos do Grupo de Trabalho 2	5
Assistentes dos oficiais acima	2
Diretor-Secretário do Grupo de Trabalho 3	1
Assistente do Diretor-Secretário acima	1
Oficiais para assuntos substantivos do Grupo de Trabalho 3	7
Assistentes dos oficiais acima	3
Oficiais para assuntos substantivos para o plenário	5
Assistentes dos oficiais acima	4
Consultores especiais	8
Secretários(as) para os Grupos de Trabalho e plenário	4
Oficial de relatórios nacionais	1
Total	78

Custos Adicionais de Viagem

(Ver Anexo II, parte i)

2. Departamento de Serviços da Conferência

Com base na previsão de 10 reuniões por dia (4 pela manhã, 4 à tarde e, possivelmente, reuniões no final da tarde ou à noite), cada uma das quais dotada de interpretação de e para os idiomas árabe (A), chinês (C), inglês (I), francês (F), russo (R) e espanhol (E); e com tradução, datilografia, reprodução e distribuição de 600 páginas de documentação interna das sessões nos idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol, as necessidades são as seguintes:

Coordenador da Conferência	1
Coordenadores-adjuntos	2
Secretários(as)	3
Oficial administrativo	1
Assistente administrativo	1
Chefe de serviços relativos às reuniões	1
Oficiais da Conferência	4
Intérprete-Chefe	1
Operador do Serviço de Interpretação	1
Intérpretes (20A, 20C, 15I, 15F, 15R, 15E)	100
Chefe dos Serviços de Tradução	1
Auxiliares do Escritório para o Serviço de Tradução (1A, 1C, 1I, 1F, 1R, 1E)	6
Tradutores (8A, 8C, 1I, 8F, 8R, 8E)	41
Revisores (4A, 4C, 1I, 4F, 4R, 4E)	21
Supervisor da estenografia	1
Assistentes/Auxiliares de editoração (8A, 8C, 4I, 8F, 8R, 8E)	44
Especialistas técnicos	2
Oficiais de controle de documentos	3
Oficiais de referência	3
Oficiais de reprodução	4
Oficiais de distribuição	5
Total	246

Custos Adicionais de Viagem

(Ver Anexo II, parte ii)

3. Departamento de Informações Públicas (DIP)

Os padrões normais de trabalho das Nações Unidas para conferências internacionais, no que se refere ao Departamento de Informações Públicas (DIP), foram ampliados de maneira a se levarem em consideração requisitos relacionados com o idioma local e a expectativa de um interesse da imprensa maior que o normal em relação a esta Conferência. Os números relativos às necessidades em termos de pessoal (abaixo) se baseiam na realização de não mais de duas "reuniões abertas" simultâneas.

Escritório do Porta-Voz

Chefe de equipe do DIP e porta-voz	1
Oficial de informações	1

Credenciamento/Ligação com a Imprensa

Oficiais do credenciamento (imprensa/áudio-visual)	2
Operadores do credenciamento	2
Oficiais de documentação	2

Ligação com o Centro de Informações das Nações Unidas (CINU)

Oficial de ligação com o CINU	1
-------------------------------	---

Cobertura de Imprensa

Com base na previsão de duas "reuniões abertas" simultâneas, o Departamento deverá fornecer duas equipes de repórteres em cada um dos três idiomas seguintes: inglês, francês e português.

Inglês

Repórteres (imprensa escrita) - dois por reunião	4
editor	1
supervisor da equipe de datilografia	1
revisores	2
datilógrafos (inglês)	2

Francês

Repórteres (imprensa escrita) - dois por reunião 4

editor 1

supervisor de equipe de datilografia 1

revisores 2

datilógrafos (francês/inglês) 4

Português

Repórteres (imprensa escrita) - dois por reunião 2

editor 1

supervisor de equipe de datilografia 1

revisor 1

Rádiodifusão

Repórteres de Rádio (inglês, francês, espanhol, português) 4

Assistentes de produção 2

Televisão

Produtoras de noticiários de televisão 2

Técnicos 2

Cobertura Fotográfica

Fotógrafo 1

Editor fotográfico 1

Coordenador de exposições 1

Total 49

Custos Adicionais de Viagem

(Ver Anexo II, parte iii)

4. Escritórios do Secretário-Geral das Nações Unidas**a. Escritório do Secretário-Geral**

Secretário-Geral 1

Membros graduados do gabinete do Secretário-Geral 3

Oficiais da segurança 3

Secretário do Secretário-Geral 1

b. Escritório do Diretor-Geral de Desenvolvimento e Cooperação Econômica Internacional

Diretor-Geral 1

Assistente do Diretor-Geral 2

Oficial principal 1

c. Escritório para Assuntos Políticos e da Assembleia-Geral e Serviços de Secretaria

Subsecretário-Geral 1

Oficial principal 1

d. Escritório para Assuntos Políticos e Gerais e Divisão de Serviço da Secretaria do Conselho Econômico e Social

Secretário da Conferência 1

Secretário-Adjunto da Conferência 1

Coordenador dos serviços de secretaria 1

Secretário do Primeiro Comitê 1

Secretário do Segundo Comitê 1

Secretário do Terceiro Comitê 1

Secretário para consultas informais 1

Editor 2

Oficiais para apresentação de documentos 2

Oficiais para registro 2

Assistentes 10

Total 36

Custos Adicionais de Viagem

(Ver Anexo II, parte iv)

5. Escritório de Serviços Gerais

Operadores das salas da Conferência 10

Operadores centrais de gravação 2

Operadores de entrevistas coletivas 3

Técnicos de manutenção 3

Supervisores e oficiais de segurança em geral 58

Escritório de Serviços Gerais do Conselho Empresarial de Desenvolvimento Sustentável 1

Total 77

Observação:

O número necessário de técnicos em eletrônica dependerá dos equipamentos de interpretação simultânea e gravação a serem instalados e fornecidos pelo Governo e da assistência técnica dos mesmos. Se estiverem incluídos operadores e técnicos, o pessoal da engenharia de radiodifusão da Conferência a ser fornecido pelas Organizações Governamentais (OGs) poderia ser reduzido a 67.

Custos Adicionais de Viagem

(Ver Anexo II, parte v)

6. Escritório Jurídico

Assistentes jurídicos 2

Total 2

Custos Adicionais de Viagem

(Ver Anexo II, parte vi)

7. Missões de Planejamento

Estima-se que serão necessárias quatro missões de planejamento envolvendo nove funcionários das Nações Unidas ao Rio de Janeiro e a Brasília para negociar as providências a serem tomadas em relação à Conferência, com funcionários graduados do Governo brasileiro (vide Anexo II, parte vii).

8. Frete Aéreo

Supõe-se que grande número de equipamentos e materiais de escritório, que não são facilmente encontrados no Brasil, terão de ser trazidos para o País pelo Secretariado das Nações Unidas. Estima-se que, possivelmente, o peso desses equipamentos se elevará a 10 toneladas. A quantidade de material importado variará de acordo com o que o Governo puder fornecer localmente e poderá influir nos custos contemplados de frete aéreo (vide Anexo II, parte viii).

ANEXO II**ESTIMATIVAS DE CUSTOS RECORRIDOS**

Postos Necessários	No. de Postos	Nova York/Ginebra				Despesas Totais	Nova York/As de Conferência				Despesas Totais	Custos Recorridos
		Preço das Passagens	Diária	Alug. de Imóveis	Alug. de Carros		Preço das Passagens	Diária	Alug. de Imóveis	Alug. de Carros		
Parte I - Secretariado da Conferência												
61	21	-	-	-	-	21.200	21.200	21.200	4.500	68.100	68.100	
2	42	-	-	-	-	4.200	4.200	4.200	300	9.100	9.100	
7	21	-	-	-	-	21.000	21.000	21.000	300	43.300	43.300	
70	-	-	-	-	-	21.400	21.400	21.400	1.000	63.800	63.800	

Comissão das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento

(US#)

Total Final	2,846,000
--------------------	------------------

ACOMODAÇÕES PARA OS ESCRITÓRIOS

Serão necessários dois escritórios VIP, um para o Secretário-Geral e outro para o Secretário-Geral-Adjunto. Para o resto do pessoal, propõe-se que as acomodações sejam

Os dois escritórios VIP e o escritório do oficial executivo deverão ser dotados de aparelhos telefônicos tipo chefe-secretária, bem como linhas diretas com capacidade para discagem direta internacional. Além disso, deverão ser fornecidos aparelhos telefônicos com extensão e capacidade para discagem direta local em cada escritório, e dez linhas adicionais com capacidade de discagem direta internacional para uso de outros funcionários graduados.

Oficinas da Conferência

- 1 Escritório para o presidente da Conferência (inclusive
área com mesa e cadeiras para acomodar de 15 a 20
pessoas em reuniões diárias perto do plenário).
- 1 Escritório, contíguo ao escritório do presidente, para
acomodar uma secretária.
- 1 Escritório para o relator-geral da Conferência
(inclusive área com mesa e cadeiras para acomodar
de 15 a 20 pessoas convidadas às reuniões do relator-
geral).
- 1 Escritório, contíguo ao escritório do relator-geral,
para acomodar uma(s) secretária(s).
Escritórios para os presidentes e relatores dos
comitês

1 Escritório VIP para o coordenador da Conferência.

- 12 Escritórios para os coordenadores-adjuntos, oficial administrativo, intérprete-chefe, chefe dos serviços de tradução, oficiais da conferência, supervisor da estenografia, técnicos especialistas, oficiais de controle de documentos e auxiliares dos serviços de tradução.
- 31 Escritórios para tradutores e revisores (cada um dos quais com dimensões de aproximadamente 12 metros quadrados).
- 1 Escritório de referência nos moldes de biblioteca com prateleiras para guardar documentos de referência e arquivos para uso das delegações e do pessoal da tradução, situado próximo dos escritórios dos tradutores.
- 1 Área de lazer para os intérpretes dotada de quadronegro e móveis adequados. A área deverá ser suficientemente espaçosa para acomodar até 100 intérpretes.

Uma (1) sala de conferência

Para reuniões plenárias com a seguinte capacidade:

450 participantes sentados em mesas (2 por delegação).

450 assentos para consultores, além de assentos adicionais para a imprensa e o público (1100 cadeiras, sem mesas). (Cerca de 200 cadeiras para uso da imprensa deverão ser do tipo carteira, dotadas de pranchas para escrever.

1 pódio de nove posições com duas filas de cadeiras atrás do mesmo para consultores.

1 atril (cadeira cerimonial dotada de sistema para recepção de interpretação usada em visitas de Chefes de Estado).

1 mesa conectada ao sistema de interpretação com 6 a 8 lugares para o pessoal encarregado dos serviços de secretariado.

1 mesa conectada ao sistema de interpretação que deverá acomodar quatro (4) funcionários dos serviços de imprensa do DIP, equipada com telefone de luz pisca-pisca (sem campainha) para comunicação com a mesa do editor; uma escrivaninha e seis (6) cadeiras próximas ao pódio para Oficiais da Conferência. A escrivaninha deverá estar conectada ao sistema de interpretação e deverá ter um telefone com luz (sem campainha).

1 cabine dentro da sala com sistema de interpretação e equipada com telefone para distribuição de documentos e com prateleiras ou escaninhos para papéis.

Três (3) salas de Conferência

Cada uma das quais com a seguinte capacidade e equipamentos:

180 participantes acomodados em mesas, com dois lugares atrás reservados para consultores.

120 participantes acomodados em mesas, com um lugar atrás reservado para um consultor; lugares adicionais para a imprensa e para o público (200 cadeiras, sem mesas).

1 pódio de sete posições com duas filas de cadeiras reservadas para consultores na parte de trás.

1 mesa conectada ao sistema de tradução simultânea com capacidade de 6 a 8 lugares para o pessoal encarregado dos serviços de secretariado.

1 mesa conectada ao sistema de tradução simultânea com capacidade para acomodar quatro (4) funcionários dos serviços de imprensa, equipada com telefones de luz pisca-pisca (sem campainha), para comunicações com a mesa do editor.

1 escrivaninha e 3 cadeiras próximas ao pódio para funcionários da Conferência; a escrivaninha deverá estar conectada ao sistema de tradução simultânea e ter um telefone de luz pisca-pisca, (sem campainha).

1 cabine dentro das salas (com sistema de tradução simultânea e equipada com telefone) para distribuição de documentos com prateleiras ou escaninhos para papéis.

As salas de Conferência deverão ser equipadas com sistema de tradução simultânea de e para seis (6) idiomas e deverão ter instalações para gravação de áudio.

As cabines de tradução simultânea dos idiomas inglês, francês, russo e espanhol deverão acomodar confortavelmente dois intérpretes em cada uma delas. As cabines de

interpretação dos idiomas árabe e chinês deverão acomodar três intérpretes em cada uma. Pelo menos duas dessas cabines deverão ter telefones.

Os intérpretes deverão dispor de um sistema que os permita ter acesso a todos os sete (7) canais, ou seja, o idioma original e os seis canais de outros idiomas. As cabines dos idiomas árabe e chinês necessitarão de um sistema pelo qual elas possam se sobrepor à cabine de inglês ou francês, de modo que os intérpretes de árabe e chinês possam ter acesso a esses idiomas sem locomover-se fisicamente a qualquer dessas cabines.

4 salas de Conferência para reuniões de pequenos grupos (35 participantes).

1 salão para delegados.

ÁREAS DE SERVIÇO

6 áreas de datilografia, cinco (5) para acomodar oito (8) datilógrafos da Conferência em cada área e uma (1) área para acomodar quatro (4) datilógrafos da Conferência, com dimensões mínimas de cinco (5) metros quadrados por datilógrafo em mesas convencionais de datilografia e três (3) metros quadrados para materiais.

1 área de reprodução com 4 a 5 mil pés quadrados de espaço (equivalentes a 370/460 metros quadrados).

1 área de distribuição com um balcão central e bandejas para papéis e prateleiras destinadas a armazenagem de documentos.

1 depósito para armazenagem de placas de identificação e outros equipamentos das salas de Conferência.

1 área trancada para armazenagem.

3. Departamento de Informações Públicas (DIP)

Escritório do Porta-Voz

(referência: sala E, Pavilhão de Congressos)

1 escritório para o porta-voz

1 escritório contíguo ao porta-voz para o encarregado de imprensa

1 escritório para a secretária do porta-voz contíguo aos escritórios acima

1 local de trabalho para cinco (5) funcionários de ligação e credenciamento da imprensa, auxiliares e secretárias, contíguo ao do porta-voz

1 escritório para o fotógrafo e o editor de fotografia.

1 escritório para o coordenador e assistente de exposições

Credenciamento da Imprensa

Deverá ser montado um local de trabalho no saguão do Pavilhão de Congressos, anterior à entrada do prédio, a ser utilizado para credenciamento de jornalistas.

Operação de Imprensa das Nações Unidas

(referência: sala F)

3 escritórios para editores de jornais

Áreas de trabalho separadas para três equipes de imprensa (nos idiomas inglês, francês e português). Cada área destinada às equipes de imprensa deverá ter sete (7) escrivaninhas para supervisores, datilógrafos e revisores.

Funcionários da Cobertura Jornalística

(referência: sala A)

Locais para escrivaninhas diante do salão do plenário (de frente para a delegação) destinados a acomodar seis (6) funcionários de imprensa sentados. Cada par desses funcionários deverá estar equipado com telefone interno (de luz pisca-pisca), conectado ao editor que estiver trabalhando naquele idioma.

Rádio das Nações Unidas

(referência: sala F)

Escritório compartilhado para quatro (4) produtores radiofônicos.

1 escritório contíguo para secretária

Adicionalmente:

- um estúdio radiofônico que deverá acomodar até seis (6) pessoas para programas de entrevistas com microfones e com sala de controle com misturador de áudio e três gravadores para radiodifusão, com qualidade profissional;

- dois estúdios radiofônicos de menor porte para uma ou duas pessoas com os mesmos equipamentos mencionados acima;

- sala principal de gravação de áudio capaz de gravar simultaneamente, e do começo ao fim, todos os trabalhos do plenário no idioma utilizado naquele momento e em inglês; e entrevistas coletivas de Chefes de Estado ou de Governo, bem como briefings diários (essas gravações de áudio são separadas das gravações para fins de arquivo e devem ser usadas exclusivamente por produtores radiofônicos; após a conferência essas fitas poderão ser recicladas);

- todos os estúdios radiofônicos deverão ter capacidade de edição e capacidade de alimentação para transmissões em linha ou por satélite;

- todos os estúdios radiofônicos devem ter, ao menos, conexões de entrada do plenário, nos idiomas que estejam sendo utilizados, e de inglês e duas entradas conectadas ao controle mestre de áudio;

- dez circuitos de áudio oriundos do controle principal de áudio do Riocentro para a empresa local de Correios e Telégrafos: 3 MHz de saída, 3,4 MHz de entrada;

- todo o pessoal técnico necessário a operações radiofônicas nas mesmas condições descritas para as operações de televisão;

- multicaixas de conexão de áudio em três locais dentro da área do centro de imprensa na Sala C do segundo andar com saídas para: som do idioma utilizado naquele momento (100), árabe (5), chinês (5), inglês (75), francês (40), russo (5), espanhol (50); num total de 280 saídas.

Televisão das Nações Unidas

(referência: sala F)

Espaço de escritório compartilhado para três (3) produtores de televisão

1 escritório para o técnico

1 escritório contíguo para a secretária

Adicionalmente:

- três câmeras de estúdio de tamanho natural com unidades centrais de processamento, uma com lente 40 x I e duas com lente 18 x I;

- três câmeras portáteis ENG/EFP com lente 12 x I e gravadores portáteis para uso em gravações independentes nas salas 1, 2 e 3 dos comitês e em eventos especiais, equipadas com unidades centrais de processamento para uso em linha;

- um gerenciador de imagens com capacidade de pelo menos 8 entradas e dois canais de saída de programa (A e B);

- um misturador de áudio com pelo menos 12 canais de entrada e dois canais de saída;

- quatro gravadores de vídeo com qualidade de radiodifusão (Betacam ou equivalente), em sala principal de gravação, para registro simultâneo de dois eventos do começo ao fim, bem como dois gravadores de 3/4 de polegada e 6 gravadores em VHS, para atender a solicitações das delegações;

- quatro salas de edição de vídeo independentes, duas das quais com um equipamento de reprodução Betacam e um gravador de vídeo Betacam cada, também duas ou três salas com capacidade de edição em 3/4 de polegada;

- um estúdio de TV com apetrechos mínimos (logotipo da conferência, duas cadeiras, mesa);

- equipamentos para conversão aos sistemas NTSC, PAL e SECAM;

- cabos ligados às seguintes áreas para cobertura de televisão ao vivo:

- * quatro do salão de plenário;

- * dois da sala B de entrevistas coletivas;

- * um ou dois das áreas de recepção de Chefes de Estado ou de Governo com câmera voltada para a plataforma do heliporto;

- 30 monitores de circuito interno de televisão no centro de imprensa do segundo andar acima do salão de plenário (23 do programa A e 7 do programa B).

Todos os equipamentos auxiliares necessários, como amplificadores de distribuição, comutadoras de encaminhamento, intercomunicadores, quadros de linhas, monitores de vídeo e áudio, geradores de caracteres para identificação de satélite, vetoscópio, etc., para as seguintes aplicações:

- (a) cobrir todas as sessões plenárias do começo ao fim, com 3 câmeras de estúdio e uma câmera EFP na sessão de abertura, 2 câmeras de estúdio e

uma câmera XFP durante o resto da conferência, e alimentar essa cobertura simultaneamente:

- em linha para transmissão por satélite;
- para a sala de gravação principal;
- e para instalações separadas de circuito interno de televisão no canal A;

(b) para cobrir, ao vivo, entrevistas coletivas de Chefes de Estado ou de Governo na sala B contígua ao salão de plenário do primeiro andar com uma câmera de estúdio e uma câmera XFP, e alimentar essa cobertura:

- para a sala de gravação principal;
- para alimentação de satélite;
- para circuito interno de televisão no canal B;

(c) para cobrir, ao vivo, chegada de Chefes de Estado ou de Governo desde a plataforma do heliporto até a entrada e a cerimônia de recepção, e fornecer essas imagens:

- para a sala de gravação principal;
- para circuito interno de televisão no canal B;

(d) para cobrir os trabalhos das salas 1, 2 e 3 de conferências com câmeras ENG portáteis e gravadores portáteis, montados a bordo ou carregados à mão;

(e) para cobrir entrevistas ao vivo em estúdio de TV com uma ou duas câmeras e alimentar:

- para a sala de gravação mestre;

(f) edição ponto-a-ponto simples nas quatro salas de edição independentes;

(g) alimentar a sala principal de gravação de vídeo, através de gerenciador de imagens e misturador de áudio, programações editadas ou ao vivo para transmissão em linha ou por satélite no programa B sem alimentar o circuito interno de televisão, simultaneamente com a cobertura ao vivo, integral, da sessão plenária;

(h) providenciar pontos de alimentação de vídeo para 20 gravadores de vídeo portáteis numa estrutura fixa na área de imprensa com chave para áudio;

Todo o pessoal técnico, inclusive diretor de câmera, para desempenhar essas funções durante as horas regulares da Conferência e também nas reuniões de final de tarde do plenário (caso os clientes da radiodifusão necessitem equipamentos, instalações e pessoal em outras horas, as taxas de horas extras devem ser pagas diretamente à organização que estiver fornecendo o pessoal);

Área de Trabalho da Imprensa Credenciada

(referência: sala G);

Espaço de trabalho para 200 jornalistas

Deve-se providenciar alguma "mobília ocasional" entre as salas G e D para o conforto da imprensa e do pessoal das Nações Unidas que estiver trabalhando na área.

Sala de "briefing" da Imprensa

(referência: sala D);

Espaço para "briefings" com cadeiras e instalações próprias para o trabalho escrito de 200 membros do pessoal da imprensa.

Distribuição de Documentos da Imprensa

(área de referência entre as salas G e D)

Deverá ser construída uma parede entre as salas G e D - na extremidade das salas H e C - no sentido de se criar um espaço de trabalho de bom tamanho, com um balcão com 3 metros de comprimento na frente (e pelo menos 1 metro de largura), para distribuição de documentos e fotografias.

Unidade de Reprodução do DIP

(referência: sala D)

Deve ser criado um espaço para equipamentos de reprodução de alta velocidade para a produção de comunicações de imprensa na extremidade da sala D, próxima às salas H e C. Essa área deverá incluir um espaço de trabalho para quatro (4) operadores de fotocopiadoras. O espaço total necessário dependerá do tipo dos equipamentos de reprodução escolhidos.

Laboratório Fotográfico (para uso exclusivo das Nações Unidas)

(referência: uma extremidade da sala G)

Área de trabalho para um técnico de laboratório fotográfico.

Estúdio de Gravação com Isolamento Acústico

(referência: extremidade da sala D mais próxima das salas F e E)

Sala com isolamento acústico para a gravação de entrevistas televisivas ou radiofônicas.

4. Escritórios do Secretário-Geral

a. Escritório do Secretário-Geral

1 escritório para uso do Secretário-Geral com pequena sala de espera.

3 escritórios para funcionários que estiverem acompanhando o Secretário-Geral

1 escritório contíguo ao do Secretário-Geral para sua secretária

b. Escritório do Diretor-Geral de Desenvolvimento e Cooperação Econômica Internacional

1 escritório para o Diretor-Geral

1 escritório para o Secretário-Geral-Adjunto

1 escritório para o oficial principal

c. Escritório para Questões Políticas e da Assembleia-Geral e Serviços da Secretaria

1 escritório para uso do Subsecretário-Geral

1 escritório para o chefe de gabinete

d. Escritório para Questões Políticas e Assuntos Gerais e Serviços da Secretaria (Divisão de Assuntos Econômicos e Sociais)

1 escritório para o Secretário da Conferência

contíguo ao escritório do Secretário da Conferência para acomodar dois (2) assistentes

- 1 escritório capaz de acomodar duas (2) pessoas sentadas para o Secretário-Adjunto da Conferência e um assistente
- 1 escritório para o Coordenador dos serviços da Secretaria e um (1) assistente
- 1 escritório para o Secretário do Primeiro Comitê e dois (2) assistentes
- 1 escritório para o Secretário do Segundo Comitê e dois (2) assistentes
- 1 escritório para o Secretário do Terceiro Comitê e dois (2) assistentes
- 1 escritório para os editores e uma secretária local (este escritório deve ficar próximo do escritório do relator-geral)
- 1 escritório para dois (2) oficiais de registro (localizado em espaço próximo da área de registro)
- 1 escritório para dois (2) oficiais de apresentação de documentos
- 1 escritório para acomodar seis (6) datilógrafos locais

Os escritórios alocados ao Escritório para Questões Políticas e Gerais e Serviços da Secretaria/Conselho Econômico e Social devem ficar próximos do salão de plenário e das três salas de conferência. Se a localização de qualquer das três salas do Comitê Principal for um pouco distante, devem ser providenciados dois escritórios contíguos para o Secretário daquele Comitê Principal, dois (2) assistentes e pessoal local.

5. Escritório de Serviços Gerais

O presente Acordo ficará sujeito a quaisquer requisitos adicionais que possam ser propostos em discussões entre o Sr. Charles Wright, Arquiteto-Chefe das Nações Unidas, e seus homólogos brasileiros no que se refere ao espaço dos escritórios da Conferência e outros requisitos das Organizações Governamentais.

A N E X O IV

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

1. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
- 2 fotocopiadoras para serviços pesados, tamanho Xerox 1075 com capacidade de retro-verso, conferência e grampeamento
- 5 fotocopiadoras de mesa
- 30 microcomputadores AT modelos IBM AT-286 com 640K de memória e disco rígido de 20MB, monitor VGA, unidades de disco 5 1/4" e 3 1/2" e teclado de 101 teclas para cada digitador. Deverão estar carregados com o programa de processamento de textos Word-Perfect 5.1
- 15 impressoras LaserJet III da Hewlett-Packard
- 15 caixas de distribuição e cabos para impressoras (uma impressora para cada 2 microcomputadores)
- 8 máquinas de escrever eletrônicas com teclado internacional

aparelhos de fax-gimile com capacidade de discagem direta internacional a serem instalados no escritório do assistente do Oficial Executivo, um no escritório do Assistente do Secretário-Geral da Conferência e dois no escritório do Oficial de Ligação com ONGs e um no escritório do Oficial de Imprensa

2 calculadoras de mesa de pequeno porte

estoque de papel para fotocópias, blocos de escrever, blocos de memorandos e recados, tesouras, corretivos líquidos e adesivos, lápis, borrachas, apontadores, grampeadores, extratores de grampos, máquinas de grampear, cestas de papéis, bandejas de entrada e saída de documentos, fitas de máquina de escrever, cabides para casacos, mesas para computadores, etc.

Projeto de Estratégia de Informações

Serão necessários para o local da Conferência:

1. Uma sala com ar condicionado na qual será instalado um sistema de rede local (local area network-LAN), com 30 a 40 estações de trabalho e pelo menos dez impressoras. Estima-se que o tamanho desta sala deva ser de cerca de 100 metros quadrados. Presume-se que a sala se localizará numa área de livre acesso a participantes devidamente registrados (ONGs, jornalistas, etc.). A sala será administrada por técnicos indicados pela Secretaria da Conferência.

2. Uma conexão de alta velocidade (56/64 Kbaud) entre a sala mencionada acima e a rede do Rio da Internet brasileira. O ponto mais próximo do Riocentro à Internet do Rio são as instalações da Cávca, da Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ). Essas instalações devam estar em condições de operacionalidade até janeiro de 1992, no mais tardar.

3. Pelo menos uma (preferivelmente três) linhas telefônicas regulares na sala do Riocentro.

4. Mesas e cadeiras de computadores (30 a 40) para salas de trabalho compatíveis com microcomputadores e das impressoras. Além disso, pelo menos duas mesas de escritório e dois arquivos para o pessoal da administração.

5. Instalações elétricas embutidas próprias para computadores com "no-break" de 5 KVA e tomadas adequadamente espaçadas dentro da sala.

6. Uma conexão de alta velocidade (56/64 Kbaud) do local da AlterMax em Botafogo até o nó mais próximo da Internet do Rio (provavelmente o Laboratório Nacional de Computação Científica, LNCC), que deverá estar em condições de operacionalidade até setembro de 1991, no mais tardar.

7. Além do que foi especificado acima, o projeto como um todo precisa de 70 a 80 microcomputadores (do tipo 386) e 20 impressoras a laser, além da instalação de redes, materiais em geral (cabos, conectores, etc.) e "software" de rede.

8. Há planos para a instalação de um sofisticado sistema computadorizado de registro e transmissão interna de mensagens no local da conferência. Este projeto só poderá progredir mediante apoio adequado de empresas. Mais detalhes estarão disponíveis no final de agosto.

2. Departamento de Serviço de Conferência

- 62 ditafones
- 44 transcritores com cassetes
- 7 fotocopiadoras (pelo menos uma das quais de alta velocidade)

Equipamento para processamento de textos para os digitadores nos idiomas árabe, inglês, francês, russo e espanhol:

- 1 microcomputador de modelo compatível com IBM AT-286 com 640K de memória e disco rígido de 20MB, monitor VGA, unidades de disco 5 1/4" e 3 1/2" e teclado com 101 teclas para cada digitador. (o IBM PE/2 é uma alternativa aceitável)

54 microcomputadores serão necessários

- 1 impressora a laser, de preferência HP LaserJet III, a ser compartilhada por até três digitadores, juntamente com uma caixa de distribuição eletrônica em paralelo e cabos

24 impressoras

100 disquetes

O "software", a instalação e os serviços de apoio técnico serão oferecidos pelas Nações Unidas

- 8 computadores chineses tipo "laptop" (a serem fornecidos pelas Nações Unidas)

- 5 máquinas de escrever elétricas com teclados internacionais trilingües

fita de máquina para as máquinas de escrever

- 2 aparelhos de fac-símile, um com uma linha exclusiva e um com capacidade de discagem direta internacional
- 2 conexões de comunicação de dados com a Sede de Nova York, inclusive moduladores/desmoduladores (Hayes ou compatíveis) operando a 2400 baud

- * O tamanho das áreas de serviço necessárias para a reprodução de documentos e comunicações de imprensa para a Conferência será determinado pelo tamanho e tipo dos equipamentos de reprodução selecionados.

Equipamentos de reprodução:

- 2 duplicadoras digitais - modelo Gestetner número 5230
- 2 AM Multigraphics (multicopiadora) - (um sistema imprimindo TCS-7 ou TCS-9 em folha única e os outros dois em folha dupla) com um gerador de imagem mestre 3-2400 com torres de intercalação 1.67360

- 1 2-ITEX 975 (comercializado pela empresa Ryobi), com gravadores de chapas eletrostáticas e torres de intercalação adequadas é uma alternativa aceitável. Exige-se contrato de assistência técnica para esses equipamentos

- 1 pequena copiadora xerográfica com uma variável de um por cento de redução/ampliação para produção de gráficos ou originais sobredimensionados

- 1 sistema de intercalação Bourg AE10, AGR-P e PAP, com capacidade de costura e dobragem de 50 a 60 páginas

14 sucos intercaladores para intercalação de folhas individuais

- 2 dobradeiras de mesa e diversos grampeadores

Os operadores do AM Multigraphics ou ITEX 975 PFA devem ser técnicos bem treinados

O papel deve ser testado previamente para ver se corre bem no equipamento.

Materiais de reprodução:

Pré-impressão: lápis corretivos branco e azul não fotográficos, régua, fita transparente, fita litográfica, estiletes, tesouras e extratores de grampos

Pós-impressão: grampos, grampeadores, cordão ou fio torcido, arame de costurar para intercalação

Papel: 4 mil resmas apenas para operações com folhas individuais

2 mil resmas apenas para operações de folhas duplas

A operação 50/50 exigiria o seguinte:

2 mil resmas 8-1/2", 1000 resmas 11/17" com rendimento de 3,8 milhões de impressões com 5% de perdas

Gestetner: 10 caixas matrizes para plena operação em folhas individuais rendem 15 mil matrizes com 100 caixas de tinta, com rendimento de 4 milhões de impressões

Sistema AM: operação de folha dupla

7500 matrizes, rendimento de 7500 matrizes

2 conjuntos de rolos de reserva

6 mechas de rolo de reserva

4 conjuntos de cobertas de reserva

2 caixas de toner de alto rendimento

25 galões (cerca de 95 litros) de solução eletrostática

25 galões de solução para lavagem de cobertas

1 kit de limpeza de impressora

2 caixas de solvente para verniz

100 latas de tinta (de 1 lb. cada)

ITEX 975 PFA: plena operação de folha dupla

20 latas de tinta (5 lbs. cada)

4 cobertas

15 galões de solução fonte

15 galões de solução para limpeza de cobertas

1 conjunto de rolos

Câmera: masters 7500

uma caixa de pó de toner

Equipamentos de distribuição:

- 1 balcão de distribuição (de aproximadamente 3 metros de comprimento)

300 escanin... distribuição de documentos para as delegações

4 carrinhos de mão para transportar documentos

500 pés lineares (cerca de 150 metros lineares) de prateleiras para armazenagem de documentos

Equipamentos das salas de conferência:

- quadros dos programas em todos os pontos de entrada
- placas de identificação com suportes para as salas de conferência
- blocos e martelos (do tipo usado por leiloeiros ou juizes) para todas as salas de conferência
- relógios
- apontadores elétricos ou manuais
- blocos, lápis, cinzeiros, cestas de papéis, jarras de água, copos e bandejas para as salas de conferência e cabines dos intérpretes

106 abajures de mesa para os datilógrafos e tradutores da Conferência

- placas para as portas dos escritórios

12 armários de materiais

12 armários de arquivo com trancas

35 mesas (aproximadamente com as dimensões 1,50m x 0,75 cm); 20 para a área de reprodução e 15 para a área de distribuição

8 grandes cestas de papéis para reprodução

- A área dos intérpretes deve estar mobiliada com poltronas, uma ou duas escrivaninhas e cadeiras, escaninhos e quadro-negro
- papel para fotocópias
- fitas e/ou cassetes para gravação de arquivos
- Bandeiras das Nações Unidas e do país que está sediando a Conferência
- crachás de identificação
- para cada membro do pessoal estarão à disposição, peças de mobília usuais de escritório (escrivaninha, cadeiras, etc.)

São necessárias mesas e cadeiras para máquinas de escrever para secretárias, auxiliares de escritório e datilógrafos. As salas VIPs necessitam ter jarras de água e copos em bandejas.

- Cada escritório deverá ter um telefone a ser usado principalmente nas comunicações entre os diferentes escritórios.

- Alguns funcionários necessitarão telefone com discagem direta internacional.

- Cada escritório deverá ter material de escritório em geral, inclusive cestas para papéis, bandejas de entrada e saída de documentos, cinzeiros e cabideiros.

3. Departamento de Informações Públicas (DIP)

Laboratório fotográfico:

Todos as instalações necessárias para um laboratório fotográfico

Outros:

1 aparelho de fac-simile com discagem direta internacional

2 copiadoras de mesa

1 fotocopadora de alta velocidade

2 máquinas de escrever com teclado internacional trilingue
fitas para essas máquinas

31 microcomputadores (compatíveis com IBM, AT-286 com 640K de memória e disco rígido de 20MB; monitor VGA, unidades de disco 5 1/4" e 3 1/2"; teclado de 101 teclas para cada operador. O IBM PS/2 é uma alternativa aceitável.)

4 impressoras a laser (três na sala F, cada uma das quais conectada a quatro terminais - um para cada equipe de idioma, com caixa de distribuição eletrônica em paralelo e cabos)

100 disquetes de 3 1/2"

"Software", instalação e serviços de assistência técnica

1 conexão de comunicações de dados com Nova York, inclusive modulador/desmodulador (Hayes ou compatível), trabalhando em 2.400 baud

2 duplicadores Digitais - Gestetner modelo 5230 (para uso exclusivo das operações de imprensa das Nações Unidas)

1 copiadora de mesa para uso interno do DIP

2 mesas com grandes superfícies para preparação de comunicados de imprensa

6 linhas telefônicas internas entre os escritórios de imprensa das salas de reunião e as mesas dos editores

telefones com discagem direta internacional

telefones com discagem direta local

2 câmeras de TV com qualidade de radiodifusão

iluminação fixa para as câmeras

1 caixa de áudio-MULT com 16 extensões

2 câmeras ENG (Sony-7) para gravação de sons e imagens com qualidade de radiodifusão

Instalações e equipamentos para edição de fita de áudio

Instalações e equipamentos para edição de fita de vídeo

Transmissão de áudio/imagens das salas do plenário e dos Comitês para a área da Imprensa
Gerenciador de imagens Grass Valley

3 monitores de circuito interno de televisão

2 quadros de boletins de duas faces (salas G e E)

1 sistema de som (PA) do Escritório do Porta-Voz para a sala G

1 alto-falante do sistema de som na sala G

1 quadro-negro e giz (sala G)

Instalações para os Jornalistas Credenciados:

20 linhas telefônicas análogas - com capacidade para ligações de longa distância - a serem conectadas a

Moduladores-desmoduladores de computadores (capacidade para pagamento com cartão de crédito ou em espécie)

10 telefones com capacidade para ligações de longa distância pagáveis com cartão de crédito ou em espécie

30 máquinas de escrever (manuais e elétricas)

1 copiadora (operada a ficha ou moeda)

Fac-simile (pagável por cada usuário)

Materiais extraordinários:

estoque de filmes (para fotografia) suficiente para duas semanas

estoque de fitas de áudio para duas semanas

estoque de fitas de vídeo para duas semanas

cassetes de áudio para gravação de matérias jornalísticas, etc.

papel para copiadoras de grande porte

papel para copiadoras de mesa

Materiais de escritório:

equipamentos usuais de escritório: blocos de papel, blocos de memorandos, tesouras, corretivos, régua, canetas, lápis, apontadores, grampeadores, pistolas grampeadoras, extratores de grampos, cestas de papéis, etc.

Equipamentos de Distribuição para Comunicados de Imprensa

1 balcão de distribuição com aproximadamente 3 metros de comprimento

300 escaninhos para papéis para distribuição aos delegados

200 pés lineares (61 metros lineares) de prateleiras para armazenagem de materiais de imprensa

Espaço/Área de Trabalho da Imprensa

Cada membro do pessoal precisa ter peças de mobília usuais de escritório (escritivaninha, cadeiras, telefone, etc.)

Todos os telefones devem ter capacidade para fazer ligações locais e alguns funcionários (porta-voz, oficial encarregado de informações, oficial de credenciamento, editor de imprensa no idioma inglês) devem dispor de telefones com discagem direta internacional.

Todos os escritórios devem ter materiais de escritório em geral, inclusive cestas, bandejas para transporte de documentos/papéis e cabideiros.

4. Escritórios do Secretário-Geral

a. Escritório do Secretário-Geral

1 microcomputador com Wordperfect 5.1 a ser usado pela secretária do Secretário-Geral e uma secretária contratada localmente

1 máquina de escrever com teclado internacional a ser usado pelo pessoal encarregado dos serviços de secretariado

1 aparelho de fac-simile

Todos os escritórios deverão ter as peças de mobília usuais de escritório (escritivaninha, cadeiras, etc.), sendo necessárias mesas e cadeiras próprias para datilografia para o pessoal encarregado dos serviços de secretariado.

Todos os escritórios devem estar equipados com linhas telefônicas com capacidade para chamadas de longa distância, além de um sistema telefônico interno (com capacidade de estabelecer comunicações internas e fazer chamadas locais) em todos os escritórios e áreas de serviço.

b. Escritório do Diretor-Geral para o Desenvolvimento e Cooperação Econômica Internacional

1 aparelho de fac-simile

Todos os escritórios devem ter as peças de mobília usuais de escritórios (escritivaninha, cadeiras, etc.). Todos os escritórios devem estar equipados com linhas telefônicas com capacidade para chamadas de longa distância.

c. Escritório para Questões Políticas e da Assembleia Geral e Serviços da Secretaria

1 aparelho de fac-simile

Todos os escritórios devem ter as peças de mobília usuais de escritórios (escritivaninha, cadeiras, etc.). Todos os escritórios devem estar equipados com linhas telefônicas com capacidade para chamadas de longa distância.

d. Escritório de Questões Políticas e Gerais e Serviços da Secretaria, Divisão de Assuntos Econômicos e Sociais

12 processadores de textos Wang/Wordperfect e impressoras a laser

1 máquina de escrever IBM elétrica, auto-corretiva e com teclado internacional

10 arquivos

2 aparelhos de fac-simile

5 fotocopiadoras (alta velocidade), uma das quais Xerox 1075 com capacidade de retro-verso, intercalação e grampeamento

(1 deve ficar no balcão de registro)

mesas para intercalação de documentos, uma (1) em cada escritório

Todos os escritórios devem ter as peças de mobília usuais de escritórios (escritivaninha, cadeiras, etc.). Todos os escritórios devem estar equipados com linhas telefônicas com capacidade para chamadas de longa distância.

A N E X O V

FACILIDADES A SEREM OFERECIDAS LOCALMENTE

1. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

3 automóveis sedã com motoristas para o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto e o Oficial Executivo.

Serão necessários alguns microônibus para transportar o pessoal da Secretaria da Conferência, que deverá ficar hospedado no mesmo hotel, se possível.

2. Departamento de Serviços da Conferência

Automóveis sedã com motoristas para uso dos funcionários graduados

Transporte de ônibus entre os hotéis e o local da conferência

Transporte de ida e volta para o aeroporto

3. Departamento de Informações Públicas (DIP)

1 microônibus de 10 lugares

1 automóvel sedã com motorista

4. Escritórios do Secretário-Gerala. Escritório do Secretário-Geral

2 automóveis sedã para o Secretário-Geral e funcionários que o acompanham

1 caminhão grande com capacidade para transportar cerca de 30 peças de bagagem

b. Escritório do Diretor-Geral de Desenvolvimento e Cooperação Econômica Internacional

2 automóveis sedã para uso do Diretor-Geral e funcionários que o acompanham

c. Escritório para Questões Políticas e da Assembleia Geral e Serviços da Secretaria

2 automóveis sedã, um para uso do Subsecretário-Geral e funcionários que o acompanham e um para o Secretário da Conferência

d. Escritório de Questões Políticas e Gerais e Serviços da Secretaria, Divisão de Assuntos do Conselho Econômico e Social

1 microônibus para o pessoal do Conselho Econômico e Social

5. Escritório de Serviços Gerais

A administração postal das Nações Unidas lançará um selo comemorativo da Conferência e fará uma exposição de outros selos baseados em temas relacionados com a conservação do meio ambiente e outras questões ambientais. Solicita-se espaço para exposição desses selos, de forma bem visível, onde possam ser vendidos aos participantes e ao público em geral. Por esta razão, a Administração Postal das Nações Unidas necessitará assistência para o estabelecimento de espaços adequados na Conferência e em outras áreas.

Requisitos de Segurança

- 6 detetores de metais em todos os postos de entrada e 2 máquinas de raios X

- uma equipe especializada em bombas e cêes para inspecionar o local da conferência todas as manhãs antes da abertura dos trabalhos

- uma equipe médica que deverá ficar de plantão ao longo de toda a duração da conferência

- um helicóptero no local durante as sessões

- todos os veículos que estiverem entrando no local da conferência devem ter etiquetas visíveis que identifiquem a delegação e o número da licença

- todas as pessoas que estiverem entrando no local da conferência deverão ter a devida identificação para poder assistir às reuniões

- todos os pacotes e recipientes em geral deverão ser inspecionados antes de entrar no local da conferência

- todas as entregas deverão ser feitas através da área de triagem

- devem ser emitidos passes para o pessoal que trabalhar em áreas restritas

- 50 oficiais de segurança e 8 supervisores

- 3 salas necessárias no Riocentro:

(i) Centro de Comando para comunicações e mesa de comando das câmeras

(ii) Sala de Detenção para quaisquer manifestantes, se necessário

(iii) Sala com segurança para armazenar armas das Nações Unidas

- deve ser montado um plano de evacuação no Riocentro. O Coronel Costa afirmou que o Governo prepararia um plano de evacuação e designaria uma patrulha contra incêndio para estar de prontidão em todo o local da conferência, além de medidas adicionais de segurança, se necessário.

6. Instalações em Geral

- telégrafos, telex e fac-símile central

- cabines telefônicas domésticas e internacionais para uso das delegações

- sistema telefônico interno (com capacidade para estabelecer comunicações internas e fazer chamadas locais) em todos os escritórios e áreas de serviço, inclusive nas salas de conferência

- fotocopiagem, serviços de fac-símile e de secretariado, em bases comerciais, para uso das delegações

- lanchonete e restaurante para uso das delegações e do pessoal

- banco
- agência de Correios

- guichês para informações e serviços de viagem

- posto médico de primeiros socorros

ANEXO VI

PESSOAL LOCAL

1. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Secretária bilingue* para Assistentes do Secretário Geral 1
Secretária bilingue* para o Secretário-Geral Adjunto 1

Secretárias bilíngues* para a Oficialia Executiva e da Administração	2
Secretária bilíngue* para o Chefe de Relações Exteriores	1
Secretária bilíngue* para o Oficial de Imprensa	1
Secretárias bilíngues* para o Oficial de Ligação com ONGs	3
Secretárias bilíngues* para GT1, GT2, GT3 e Plenário	8
Mensageiros	3
Técnicos para a instalação, teste e serviços de apoio relacionados com microcomputadores	2
Operadores de fotocópia	5
Total	27

As secretárias devem ter microcomputadores IBM ou compatíveis à sua disposição

* Inglês/Português

2. Departamento de Serviços da Conferência

Oficiais Assistentes da Conferência (Inglês/francês ou inglês/espanhol)	12
Secretárias*	7
Operadores/encadernadores de reprodução	36
Distribuidores (Inglês/francês ou inglês/espanhol)	14
Auxiliares do Almoarifado da Conferência	4
Mensageiros (Inglês)	10
Operadores de Copiadoras	7
Total	90

* Inglês/Português

3. Departamento de Informações Públicas (DIP)

Secretária bilíngue* para o escritório do porta-voz	1
Oficiais de Credenciamento da Imprensa (Imprensa/Audio-visual)	2
Auxiliares de Credenciamento da Imprensa	3
Oficiais de Credenciamento de documentos da Imprensa	2
Secretárias bilíngues* para o escritório de Credenciamento da Imprensa	2
Auxiliares de Ligação com as ONGs	2
Secretária bilíngue* para OGNs	1
Datilógrafos de Inglês	2
Encarregados da cobertura em português	2
Revisor de português	1
Datilógrafos*	4
Mensageiros para apoio às operações da imprensa	2
Operadores de telex/fac-símile e de copiadoras para apoio às atividades da imprensa	4
Assistentes de produção para cobertura radiofônica	2
Engenheiros de som para a cobertura radiofônica	3
Secretária bilíngue* para a cobertura radiofônica	1
Produtor de noticiário de televisão	1
Operadores de câmara	3
Técnicos/engenheiros de som para a cobertura da televisão	3
Secretária bilíngue* para a cobertura da televisão	1
Técnico de laboratório (Inglês) para a cobertura fotográfica	1
Auxiliar* de distribuição de fotos	1
Coordenador de exposições (Assistente)	1
Total	43

* Inglês/Português

4. Escritórios do Secretário-Geral

a. Escritório do Secretário-Geral

Secretária bilíngue*	1
Mensageiro	1

b. Escritório do Diretor-Geral de Desenvolvimento e Cooperação Econômica Internacional

c. Escritório para Questões Políticas e da Assembleia Geral e Serviços da Secretaria

Secretária bilíngue*	1
----------------------	---

d. Escritório para Questões Políticas e Gerais e Serviços da Secretaria, Divisão de Assuntos Econômicos e Sociais

Secretárias bilíngues*	5
Total	9

* Inglês/Português

5. Escritório de Serviços Gerais

Será necessária a contratação de pessoal local como operadores e técnicos de interpretação simultânea e dos equipamentos de gravação em todas as salas de conferência e de briefing. O pessoal de Segurança das Nações Unidas, com a assistência, de acordo com as necessidades, do pessoal de segurança local trabalhando sob a supervisão das Nações Unidas, ficará responsável pela segurança em geral do complexo do RioCentro 24 horas por dia. Os funcionários brasileiros de segurança ficarão responsáveis por todas as áreas externas ao local da conferência. Além disso, haverá necessidade de pessoal de despacho e transporte para auxiliar o Departamento de Serviços da Conferência, no sentido de facilitar e acelerar a entrega de todos os materiais e equipamentos despachados para o Rio.

6. Pessoal Local para Finalidades Gerais

Pessoal de Manutenção	---
Operadores de Telex e fac-símile	---
Telefonistas	---
Oficiais de Segurança	---
Encarregados de Transporte	---
Trabalhadores braçais (Moedas)	---
Faxineiros	---
Pessoal médico	---
Técnicos de som e técnicos de Gravação	---

* de acordo com as necessidades

ANEXO VII

REQUISITOS DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O

DESENVOLVIMENTO EM BRASÍLIA

Viagem ao Rio de Janeiro e diárias

Pessoal temporário

Custos diversos

Custos Adicionais

(Ver Anexo II, parte ix)

**LEGISLAÇÃO CITADA,
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1991, que por se tratar de matéria referente a Ato Internacional, em obediência ao art. 376, "C", do Regimento Interno, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, após o que a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria. Findo esse prazo, sem parecer, a proposição entrará em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, "C", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 413, DE 1991

Autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUÍSA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica a Petrobrás Química S/A — PETROQUÍSA, Subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, constituída na forma do disposto no art. 39 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada, no exercício das atividades previstas no seu estatuto social, a participar minoritariamente, de sociedades de capitais privados no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela implantação de projetos que venham a consolidar os investimentos efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação da capacidade produtiva da unidade instalada, restringindo-se a referida autorização aos projetos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento In-

dustrial, de acordo com os termos do Programa Nacional da Petroquímica 1990-1998 publicado no *Diário Oficial da União*, em 22 de fevereiro de 1990, páginas 3.600 a 3.605.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa promover a justiça distributiva na promoção dos investimentos no setor da indústria petroquímica nacional, uniformemente e em consonância com o Projeto de Lei-PLC 135, de 1991, com origem na Mensagem nº 667/91 de iniciativa do Sr. Presidente da República (Projeto de Lei nº 2.308-C, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A intenção do Governo Federal, através da Mensagem nº 667/91, é promover os investimentos nesta área, restrita ao programa aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, publicado no *Diário Oficial da União* de 22-1-90, páginas 3.600 a 3.605. Contudo, a Mensagem e o projeto de lei que dela resultou não fez constar o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, talvez por esquecimento, porquanto está ele incluso no programa de expansão da indústria petroquímica nacional, e, também, no despacho do Presidente da República, publicado na edição do *Diário Oficial da União* já citado.

Cabe aqui transcrever um trecho do DOU, página 3.602, daquela data, referindo-se ao Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul: "Portanto, a ampliação da COPEL, em 350.000 t/a de eteno, é fator primordial ao pleno atendimento do mercado interno, à manutenção das exportações brasileiras em nível não inferior a 20% da produção nacional, ao melhor aproveitamento da infra-estrutura lá existente e à plena viabilização dos projetos aprovados, em implantação".

Na página 3.604, a mesma publicação relaciona os investimentos programados para o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, descrevendo os produtos e projetos já aprovados pelo CDI, com as respectivas quantidades de produção, em toneladas.

Assim, se o plano de expansão para a indústria petroquímica nacional foi aprovado em despacho do Sr. Presidente da República e, não tendo, em nenhum momento, sido modificado, nem tendo sido excluída qualquer parte dele, não cabe agora cortar sumariamente o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul dos investimentos a serem feitos nos próximos períodos.

Assim sendo, para não obstar a normal tramitação do PLC nº 135/91, apresento o presente Projeto de Lei do Senado, para inclusão do Pólo Petroquímico do Sul na partilha dos investimentos a serem feitos no setor petroquímico, visando sanar a omissão ora constatada, ressaltando que ela está em perfeita consonância com o programa do CDI e com o projeto em tramitação antes citado.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1991. — Senador Pedro Simon

(A Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, tenho reparado, aqui, no Senado, muitas manifestações sobre a análise e o retrospecto deste ano legislativo que está para findar. São estudos, propostas, sugestões para os próximos anos.

De minha parte creio, Sr. Presidente, que se pararmos para refletir os momentos atuais, vamos constatar que a hora e o momento que estamos vivendo é a da mais profunda necessidade de uma séria reflexão.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, tenho vindo várias vezes a esta tribuna insistindo no sentido de que não tenho o objetivo — porque nunca foi nem meu estilo nem minha forma de fazer a crítica pela crítica — de pinçar, na imprensa, os lugares comuns que atinjam a, b ou c. Pelo contrário, tenho um objetivo e uma meta que é o meu País, para o qual tenho que dar uma colaboração e um estímulo para sairmos das perplexidades que estamos vivendo no dia de hoje.

Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, deste vazio de poder do Congresso Nacional, quando o Governo quer votar uma reforma fiscal e não tem condições porque não tem maioria, e as oposições, isso é natural, fazem um debate em torno da rolagem da dívida dos Estados e usa o seu poder para conseguir isto.

Na hora em que vivemos esta realidade, em que ninguém é poder, é fácil de compreender, Sr. Presidente, que isso jamais teria ocorrido se este País vivesse um regime parlamentarista. No regime parlamentarista não vamos ter nunca uma situação dúbia como esta na qual estamos vivendo agora, onde o Governo, não tendo maioria, tem que negociar, e onde a oposição, às vezes, consegue maioria e normalmente busca também negociar.

Isso aí, que a imprensa tem noticiado, debatido e discutido como se fosse um fato anormal, faz parte deste regime absurdo que estamos vivendo, que é o regime presidencialista.

Estamos aqui — e V. Ex.^a vê a distribuição da Ordem do Dia — para votar o que eventualmente a Câmara votar e nos mandar.

E por que a Câmara não vota nesse último mês? Diz bem o Presidente Ibsen Pinheiro, não é por falta de tempo. A Câmara não foi convocada extraordinariamente porque faltou tempo. A Câmara não votou porque não se chegou a um entendimento, porque o Governo não tem maioria para aprovar e a Oposição não tem maioria para rejeitar.

Como os dois blocos não têm poder, como há uma imensa massa amorfa e dúbia que ora vota de um lado, ora de outro, pois ninguém quer se decidir em ser oposição permanente ou ser governo permanente, vivemos essa realidade.

Essa realidade, volto a repetir, não é porque os Senadores e Deputados não estão votando por falta de tempo ou porque não sabem cotar, ou porque estão “empurrando” e não estão votando porque não se chegou a um entendimento, como estão dizendo. Não se chegou ao entendimento, porque o Governo não conseguiu maioria para aprovar e a oposição maioria para rejeitar. O parlamentarismo não conhece isso, porque mesmo que quisesse, a Câmara aprova ou rejeita. Se a Câmara rejeitasse uma proposta de reforma fiscal, como essa que o Governo está propondo, cairia o Gabinete. Se o regime que estamos vivendo fosse o parlamentarista, o Governo mandaria ao Congresso a reforma fiscal, que iria a voto. Se fosse aprovada, bem, caso fosse rejeitada, cairia o Gabinete. E se cai o gabinete, por rejeitar, não adianta apenas derrubá-lo, a Oposição tem que ter maioria para conse-

guir um novo Governo. E se a reforma fiscal é muito importante e é muito boa, e a oposição, de má-fé ou falta de atenção, derrubasse a reforma fiscal, o Presidente da República poderia destituir a Câmara e o povo decidiria se a Câmara agiu certo. Neste caso, os Deputados não votariam e o gabinete se manteria, ou a Câmara teria agido certo, cairiam os Deputados e a Câmara votaria.

Reparem, Sr. Presidente, como a situação que estamos vivendo aqui, neste momento, é mais propícia ao regime que estamos vivendo, ao chamado regime presidencialista que tem 100 anos de crise, 100 anos de fracasso, 100 anos de titubeação, 100 anos de golpes e contragolpes. Alguém disse: Este País no regime da República vive momentos de democracia entrecortados de longos períodos de ditadura.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Pedro Simon, V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON — Logo a seguir, com o maior prazer.

A nossa geração — eu sou mais velho, há os mais jovens — os nossos Colegas, ou nasceram com a ditadura como eu, durante o regime do Dr. Getúlio Vargas, ou viveram sob a égide do regime de 37 — de 30 até 34, sem democracia; de 34 até 37, 3 anos e pouco de eleição indireta do Dr. Getúlio pelo Colégio Eleitoral, pelo Congresso Nacional, de 37 até 45, sem democracia; de 45 até 50 sob a Presidência do General Dutra; em 50, Getúlio, mas já se faz a campanha para tentar que ele não assuma, inventa-se a maioria absoluta; ele assume; em 54 levam Getúlio à morte, ao suicídio, porque tramavam a sua derrubada. No ano seguinte destituíram Café Filho e Carlos Luz. Foi eleito Juscelino Kubitschek. Eleito Juscelino Kubitschek, tivemos o golpe de Jacareacanga e Aragarças. Elege-se Jânio Quadros que, sete meses depois, renuncia. Uma junta militar impediu que o Vice-Presidente assumisse. O Vice assume. Dois anos e meio depois, derrubam o Vice. Iniciam-se as ditaduras militares: Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo. Temos as eleições diretas-já, ganha Tancredo, que morre, e assume José Sarney.

O Sr. Fernando Collor de Mello foi eleito Presidente da República pelo voto popular. Podemos fazer mil críticas ao Dr. Fernando Collor, mas a hora que estamos vivendo não é a essência apenas de Sua Excelência, é do regime presidencialista. O que está acontecendo, agora, aconteceu muitas vezes. Na época do Dr. Getúlio Vargas e do Dr. João Goulart, o Congresso Nacional não votava as reformas de base que ficavam nas gavetas. Não votava contra a reforma agrária, porque o povo a queria e ficava mal votar contra. Não votava a favor, porque não queriam e os projetos ficavam nas gavetas.

No parlamentarismo, repito, isso não acontece porque os poderes são definidos e completos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Pedro Simon, poderíamos sintetizar a brilhante análise histórica que V. Ex.^a faz do presidencialismo, das suas distorções, dos seus erros, dos seus desacertos, colocando apenas três indicadores. De

1924 a 1991, ao ano em que estamos vivendo, apenas três Presidentes da República concluíram seus mandatos: Artur Bernardes, Eurico Gaspar Dutra, Juscelino Kubitschek. Em quase 70 anos, apenas três presidentes concluíram os seus mandatos e apenas um teve um período presidencial tranqüilo que foi o Marechal Eurico Gaspar Dutra, porque o Presidente Artur Bernardes governou em estado de sítio permanente. O Presidente Juscelino Kubitschek lutou contra os levantes, as tentativas de Aragarcas e Jacareacanga para que ele não tomasse posse e não concluisse o seu mandato. Isso revela com muita agudeza que o regime presidencialista fracassou no Brasil. Alguém pode até ter dúvidas se o parlamentarismo vai dar certo. Mas eu não tenho nenhuma dúvida de que o presidencialismo não deu certo. Sobre o parlamentarismo podemos ter uma interrogação. Entretanto, o presidencialismo fracassou no Brasil. E quando presenciamos o Presidente da República, Sua Excelência Fernando Collor de Mello, dizer que toda classe empresarial brasileira é incompetente e usa aquela expressão "quem não tiver competência não se estabeleça", dentro desse raciocínio se o Presidente fizesse uma auto-crítica, renunciaria hoje, porque está despreparado para o exercício do cargo.

O SR. PEDRO SIMON — E a Nação está nas mãos dele! Se o regime é parlamentarista, ninguém é senhor absoluto do Governo.

A beleza do regime parlamentarista está em que os quadros são harmônicos e todos importantes.

O Presidente da República, eleito pelo voto direto, é uma espécie de símbolo do Governo, quer dizer, símbolo do País. Ele representa o País, mas só está presente nas grandes causas.

Não é o Presidente da República que vai conceder aumento de vencimentos, não é o Presidente da República que vai nomear Ministro, não é o Presidente da República que é responsável pela existência ou não de corrupção, pela existência ou não de inflação no País.

O Presidente da República fala em nome do País; o Presidente da República, representando o País, visita países estrangeiros; o Presidente da República é o símbolo da média entre o Gabinete e a Câmara dos Deputados.

Se a Câmara dos Deputados, num voto de desconfiança, derrubar o Gabinete, mas o Presidente da República sentir que a Câmara dos Deputados não agiu da maneira mais lógica, sentir que o povo está do lado do Gabinete e não ao lado da Câmara, ele pode dissolver a Câmara.

Ele tem o poder de dissolver a Câmara!

Mas se ocorrer o contrário, isto é, se a Câmara dissolver o Gabinete e o Presidente da República sentir que aquilo é o correto, ele é quem indica, imediatamente, um novo cidadão para ser 1º-Ministro. Mas ele não governa. Acho que o Sr. Fernando Collor de Mello tem defeitos graves, mas, tirando-os, até que Sua Excelência poderia ser um Presidente parlamentarista, com relação às viagens, às visitas ao exterior, à recepção de autoridades, à sua pompa.

Pompa Sua Excelência tem, já disse desta tribuna.

Assisti pela televisão, no Palácio do Itamarati, a recepção do Presidente ao Príncipe Charles e sua esposa.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Pedro Simon, concordo com V. Exª. Sua Excelência seria um grande Presidente do regime parlamentarista, V. Exª tem razão.

O SR. PEDRO SIMON — A recepção do Presidente ao Príncipe Charles e à sua esposa — cá entre nós, o Príncipe Charles ao lado da Princesa Diana, olha, parecia um Presidente do Terceiro Mundo e o Presidente Fernando Collor ali tinha toda a "pinta" de rei, não digo da Inglaterra de agora, mas, do Reino Unido da Inglaterra de antes...

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — ... da Grande Guerra. "Pinta" Sua Excelência tem, cargo Sua Excelência tem, mando Sua Excelência tem, voz forte, gostar de mandar, tudo isso Sua Excelência tem. Agora, por exemplo, se Sua Excelência fosse presidente da república num regime parlamentarista não haveria problema algum. Não quero discutir, porque não é o momento. Entretanto, estão rolando uma dívida que dizem que é de cerca de 50 bilhões de dólares e o Presidente na Itália, não sentou à mesa, não conversou. Quem tratou do assunto foram os Ministros da Economia, Fazenda e Planejamento, Marfílio Marques Moreira, e da Justiça, Jarbas Passarinho. Rolar uma dívida, fazer um acordo, botar no papel, fazer um projeto... E quem mandou o projeto para cá? O Vice-Presidente Itamar Franco, porque o Presidente não estava aqui. O projeto mais importante do seu governo, o de maior responsabilidade, que possamos imaginar, que é o da rolagem dessa dívida de 50 bilhões de dólares, quem fez a justificativa, quem o mandou para esta Casa, foi o Presidente Itamar Franco, porque o outro Presidente estava na Itália e na Áustria. No regime parlamentarista, não teria problema, poderia até ficar na França.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Agradeço ao Presidente da Mesa, Senador Alexandre Costa, pela generosidade e ao Senador Pedro Simon pela complacência. Nesse processo da rolagem da dívida, a rigor, tivemos uma antevisão do parlamentarismo, porque, além do fato de que o Presidente da República estava na Itália para que o Gabinete negociasse esse assunto, já tivemos alguém fazendo as vezes de Primeiro-Ministro. E é o Presidente do Partido de V. Exª, nobre Senador Pedro Simon, o ex-Governador de São Paulo, que fez e ainda está fazendo as vezes de Primeiro-Ministro. É ele quem diz o que pode e o que não pode ser feito. Por isso, já disse ao Ministro Jarbas Passarinho que esse projeto é a consolidação, a conformação e a configuração de um Governo fraco. O Governo é fraco, sim, como diz V. Exª, e tem toda a razão, do ponto de vista econômico, do ponto de vista de finanças públicas, é o projeto mais importante que esse Governo tratou e vai tratar. O que ele poderia fazer a mais, que era seqüestrar a poupança privada, isso ele já fez e não faz mais. Doravante o que pode fazer é com finanças públicas, e esse projeto representa 70 bilhões de dólares; é a maior negociação de dinheiro público já feita no mundo: maior do que a nossa, do que a mexicana, do que qualquer outra!

O Sr. Pedro Simon — E o Presidente estava na Itália!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — E foi feita por alguns suplentes do Gabinete, porque o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento não estava aqui, e pelo Primeiro-Ministro *ad hoc*, ou assumido, que ainda está coordenando os trabalhos. É por isso que me insurto contra esse projeto, menos

pelo mérito e mais pela forma, posto que foi encaminhado de maneira que, no parlamentarismo, até representaria maturidade, mas, no atual estágio de coisas, representa fraqueza. Solidarizo-me, mais uma vez com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, como sempre lúcido, inteligente e oportuno. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Nobre Senador Esperidião Amin, concordo com 99% do que V. Ex^a disse. Quero manifestar aqui, no entanto, a minha divergência.

V. Ex^a está cometendo um pequeno equívoco. Se V. Ex^a analisar esse processo, verá que o Presidente do meu Partido, o ex-Governador Orestes Quércia, realmente assumiu o comando; mas não de Primeiro-Ministro: ele assumiu o comando das Oposições. Se fosse no regime parlamentarista, o Dr. Orestes Quércia estaria exercendo a sua missão. Ele representa as Oposições que estão negociando. O lado de cá é que está equivocando. Querer criticar o Dr. Orestes Quércia porque "coordenou" não é justo. Estão lá vários Governadores, vários Prefeitos e vários Partidos. É verdade que o Dr. Orestes Quércia assumiu a coordenação das Oposições, e não vejo nada demais nisso.

As oposições se reuniram, tiveram competência, esqueceram divergências. Repare V. Ex^a que o Governador Antônio Carlos Magalhães está lá, mandando os seus Deputados também votarem na rolagem da dívida. A Oposição condenou as suas forças. Equívoco houve do lado de cá, mais precisamente no fato de o Presidente não estar presente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Assumiu o Primeiro-Ministro, porque escreveu o projeto. O projeto foi escrito por ele. Isso é diferente. Teria sido comandante da Oposição se viesse negociar aqui; mas ajudou a escrever. Quem escreveu, quem mudou o texto — não é "a União poderá assumir"; é a "União assumirá, no projeto", não é na discussão — foi o coordenador das Oposições, como V. Ex^a diz, e o Primeiro-Ministro *ad hoc*, como eu digo.

O SR. PEDRO SIMON — Não estou a par da afirmativa de V. Ex^a. Se V. Ex^a afirma é porque deve ser verdade. Então, é muito mais grave a posição do Governo. Quer dizer: poderá assumir, substitui, assumirá. Uma coisa é uma proposta que o Governo decide, outra é o Governo obrigado. E o Presidente está na Itália. Então, não dá para criticar o Dr. Orestes Quércia porque ele fez a mudança. Tem que criticar o Presidente que tinha que estar aqui. Tinha que analisar e dizer o que pensa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É um Governo fraco.

O SR. PEDRO SIMON — E quem decidiu foi o Dr. Itamar Franco, Vice-Presidente da República no exercício da Presidência da República.

O Sr. Meira Filho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Meira Filho — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon. Tenho acompanhado a trajetória brilhante de V. Ex^a, seja como Parlamentar, seja como Governador do Rio Grande do Sul, Estado que muito admiro. V. Ex^a faz uma análise formidável. Acho até que os que o estão ouvindo devem fazer sobre ela uma sincera e honesta reflexão. Senador, gostaria de lembrar Rachel de Queiroz, que, num artigo publicado em *O Globo*, disse: "Não duvidem que o povo

brasileiro escolha a monarquia. Não brinquem com o nosso povo!"

O SR. PEDRO SIMON — Quero dizer, então, que retiro tudo o que falei do Presidente Fernando Collor, pelo amor de Deus! Retiro tudo dos Anais e vou fazer a correção.

O SR. MEIRA FILHO — V. Ex^a faz uma análise, como eu já disse, sobre a qual deve haver uma grande reflexão. Mas V. Ex^a analisou a República. V. Ex^a falou tudo o que aconteceu na República e não fez nenhuma alusão à Monarquia. É o caso de dizer: Viva a Monarquia! Eu perguntaria a V. Ex^a: será que a república não é um pé de encrenca no Brasil? Será que é melhor a monarquia?

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a faz uma pergunta realmente importante, não nego.

Fui convidado para presidir, ainda no primeiro semestre deste ano, um simpósio realizado pelo ilustre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Nelson Carneiro, sobre Parlamentarismo e Presidencialismo. S. Ex^a trouxe juristas e intelectuais do Brasil e do mundo inteiro.

Presidi a primeira reunião de debates. Lá pelas tantas, o nosso ilustre Deputado Cunha Bueno, que defende e luta pela monarquia, levantou uma questão de ordem e protestou: "Por que só se fala de parlamentarismo e presidencialismo e não se fala sobre monarquia e república? E exigiu. Então, incluiu-se ali, na hora, monarquia e república.

Falaram dois oradores sobre presidencialismo e parlamentarismo, e S. Ex^a, para não se ofender, sobre monarquia.

Encerradas as exposições, abriu-se a fase dos debates. Houve duas perguntas sobre parlamentarismo e vinte perguntas sobre monarquia, e a maioria das perguntas com certa simpatia. Aliás, as pesquisas estão revelando um percentual que realmente chama a atenção.

Digo a V. Ex^a com toda a sinceridade: no Brasil, pelo seu estilo, pela sua forma, pela realidade que temos, não me parece lógico pensarmos em monarquia. Acho que a solução é a república parlamentarista.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — A seguir, com o maior prazer, nobre Senador.

Com toda a sinceridade, nobre Senador Meira Filho, se V. Ex^a me perguntar que vultos da História deste País eu mais admiro, eu lhe respondo: D. Pedro II. Ele foi uma figura que mereceu respeito pela dignidade, seriedade e correção com que dirigiu a História deste País. Acho mais: por este mundo afora, é difícil encontrar um monarca com a dignidade e seriedade que teve D. Pedro II. Lamentavelmente, nesse movimento pela monarquia, não se prestou a ele a homenagem a que tinha direito quando do centenário da sua morte.

Isto não me leva, contudo, a defender a monarquia. Mas o Brasil é uma figura tão complicada e complexa que isso até pode acontecer. Quem poderia imaginar que se restabeleceria a monarquia na Espanha? E foi restabelecida. E tem mais: a figura do Rei foi fundamental no Pacto de Moncloa e na enorme transição da Espanha de Franco do atraso e das injustiças para a Espanha moderna que existe hoje. Mesmo assim, creio que a História do Brasil é a história de adaptar o parlamentarismo, e temos condições de sair pelo parlamentarismo.

V. Ex^a levanta uma questão importante. Se pensamos que na hora do plebiscito só vamos discutir o parlamentarismo ou presidencialismo, ficaremos surpreendidos com o debate que pode haver em torno da monarquia. V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Pedro Simon, o registro de que sua oratória é estimulante seria, a esta altura, inteiramente despiciendo. V. Ex^a, evidentemente, tem o condão de trazer os assuntos mais importantes para esta Casa de maneira quase desprezível, mas profundamente objetiva, o que convocar a todos para o debate. Esse problema que está sendo colocado — confesso —, de saída, está também inteiramente favorável ao parlamentarismo, que é a grande solução. Ele traz a nu vários episódios que estão acontecendo no processo legislativo, que no parlamentarismo não ocorreriam, que merecem ser registrados. O aparte do Senador Esperidião Amin foi muito importante, porque S. Ex^a deixou claro a atividade do Governador Orestes Quêrcia no encaminhamento de um projeto da mais alta responsabilidade, com um gesto que hoje está no noticiário dos jornais, e que também enaltece, de uma forma direta, a Bancada capixaba. Esse processo da rolagem da dívida é tão sério e precisa ser examinado com tanta profundidade, que hoje a Deputada Rita Camata teve a coragem cívica de devolver ao PMDB a vice-Liderança na Câmara, porque não aceitava de maneira alguma a intromissão de Orestes Quêrcia, dentro de um processo que é inteiramente legislativo. O mais grave para nós do Senado é que esqueceram totalmente o Texto constitucional. Começaram a debater um projeto que é de nossa competência, exclusiva de maneira que não consulta o interesse, praticamente, da maioria dos Srs. Senadores. Um fato mais grave está registrado neste ponto; o PMDB prepara um projeto de resolução — tudo certo, o Sr. Orestes Quêrcia participa — só que o PFL, Partido que, evidentemente, compõe a Maioria dentro do Senado, até agora não estudou o assunto de maneira oficial. Não se sabe como esse assunto está ganhando forma. Ontem mesmo assinei o requerimento de urgência, dizendo ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, que não concordava com o mérito, porque entendia que um assunto dessa gravidade, dessa magnitude não poderia ser conduzido da maneira como estava sendo conduzido. Evidentemente, no Parlamentarismo não haveria esse tipo de processo legislativo que atenta, profundamente, contra a soberania do Senado da República. Então, desta maneira, eu quero, também, me perfilar no debate de V. Ex^a, enaltecendo o Parlamentarismo por não permitir esta prática. Na verdade, o Governo está omissivo, ninguém nega isso. Todos sabem que, neste caso, o Governo está se curvando a uma imposição do PMDB. Mas não podemos, de maneira alguma, deixar que as coisas aconteçam da maneira como está acontecendo, com o Senado inteiramente à reboque, à deriva. O Senado da República não está participando deste debate. Lamentavelmente, essa matéria está vindo, praticamente, nos momentos derradeiros da sessão legislativa. Isto é profundamente grave, e eu diria que, até, está havendo uma manobra legislativa, para que nós não tenhamos a oportunidade de estudar, com a profundidade que o caso requer, uma matéria de tanta magnitude. É evidente que no Parlamentarismo não seria as-

sim. Quero, também registrar, neste momento, um gesto da minha conterrânea, a nobre Deputada Rita Camata, que caracteriza a sua independência, a sua personalidade. S. Ex^a entregou, hoje, ao PMDB, a vice-Liderança do Partido, porque não concordava com a posição do Sr. Orestes Quêrcia, o que, de resto, acontece aqui no Senado. Porém, a forma do processo legislativo, que manietta a maioria dos Srs. Senadores, não vai permitir, de forma alguma, que tenhamos uma participação para esclarecer esse projeto, que considero altamente ruidoso para a política econômica do País. Faço este registro, pois quero deixar expressa, mais uma vez, a minha solidariedade àqueles líderes, que, como V. Ex^a, defendem com tanto ardor a instituição do parlamentarismo no País.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a está levantando uma questão que considero da maior importância.

Vou ler, está em cima da mesa:

SENADO FEDERAL

Em 18 de dezembro de 1991 às 14:30 horas.

Sessão Extraordinária

Finalidade da Sessão

Leitura de Proposições Aprovadas pela Câmara dos Deputados, que constam do Ato Convocatório do Congresso Nacional.

Ainda não sabemos por que estamos reunidos. Que orçamentos V. Ex^a e eu vamos votar, principalmente eu que não faço parte da Comissão de Orçamento.

O Sr. Elcio Alvares — Nem eu.

O SR. PEDRO SIMON — Ontem, na Comissão, o Senador João Calmon dizia que o Relator apresentou o relatório. Apresentado o relatório, S. Ex^a deixou sobre a mesa da Comissão uma cópia para os cento e não sei quantos Membros da Comissão, se tivessem alguma dúvida a esclarecer.

Esse é o nosso parecer! Esse é o orçamento que vai ser votado!

Foram apresentadas 70 mil emendas. Materialmente, matematicamente, olhando no relógio, é quase impossível analisá-las. Mas isso é muito complicado.

O Relator leu o seu parecer fora do tempo. S. Ex^a tinha de lê-lo até, pelo menos, o dia 15, ou segunda-feira, dia 16, porque dia 15 caiu no domingo.

S. Ex^a leu no dia 17. Leu e deixou uma cópia, Sr. Presidente.

Ficou sobre a mesa do Presidente da Comissão uma cópia, uma cópia para cento e não sei quantos Membros da Comissão, se tivessem alguma dúvida a esclarecer.

Então, vamos ser claros. Vamos votar o que o Sr. Relator-Geral queira que nós votemos, porque nem a comissão leu e nem esta Casa vai ler.

Esse problema do orçamento que V. Ex^a levantou é muito sério.

Vivemos com um orçamento, Sr. Senador, uma das coisas mais tristes que herdamos do governo militar.

Caso alguém lembre-se de abrir a Constituição outorgada de 1969, Emenda Constitucional nº 1, que fez as vezes de Constituição, lá está uma das passagens mais fantásticas, que se analisarmos vamos entender o porquê se esvaziou este Congresso Nacional.

Sabemos que o orçamento é a peça mais importante de um parlamento, porque o orçamento em tese, pelo menos,

diz o que vai se arrecadar, o que vai se gastar, onde vai se gastar. Todo o País, no ano seguinte, vive em função do orçamento — estou falando em tese, é claro, que está longe da realidade do que acontece. Mas em tese é isso. Durante o Governo Militar, a Constituição de 1969 dizia o seguinte em outras palavras: "O Presidente da República manda o orçamento, o Congresso estuda, não podendo emendá-lo. Nenhum Deputado e nenhum Senador podia apresentar emenda que alterasse as verbas do orçamento". Ai, então, podia votar.

Digamos, porque isso não aconteceu, os nossos irmãos da ARENA eram fiéis e votavam sempre aprovando o orçamento. Mas digamos que o Congresso Nacional, por unanimidade, rejeitasse o orçamento! O que aconteceria, meu ilustre Senador Josaphat Marinho, ilustre jurista? Se o Congresso Nacional, pela Constituição de 1969, por unanimidade, rejeitasse o orçamento? Entrava em vigor a mensagem que o Presidente da República havia mandado ao Congresso Nacional, porque havia um artigo que dizia: "Se até o dia 30 de novembro, o Congresso não devolver à sanção, a mensagem enviada, o Presidente da República enviará a proposta encaminhada ao Congresso Nacional". Era assim antes, agora mudou! Agora, o Congresso pode discutir? Pode. Pode emendar? Pode. Pode debater? Pode. Mas, pelo amor de Deus, vamos votar o quê? É aí que quero chegar! Vamos votar o quê? Criticamos duramente, acicamente o que havia no regime militar! Era um escândalo? Sim! Hoje, temos toda a autonomia: votamos, emendamos, modificamos, fazemos o que queremos! Mas vamos votar o quê? V. Ex.^a tem razão! Creio que a comissão a que se propôs aqui o ilustre Líder do PDT, que, neste final de ano — Senadores e Deputados constituíram uma comissão para analisar todos esses detalhes — é importante. As reportagens feitas pelas revistas *Veja*, *IstoÉ*, jornais, em termos da Comissão de Orçamento, não se trata apenas daquela Comissão, mas do nosso trabalho como um todo! Vamos votar o que, em termos de orçamento? Tem razão V. Ex.^a! Qual é a reforma fiscal que vamos votar? Que reformas serão? Alguém me dá uma idéia?

Li, hoje, nos jornais, uma síntese do que vai ser votado. Fala-se em aumentar para 35% a alíquota do Imposto de Renda; soube que o Líder do PDT quer elevar para 50%; outros não crêem que passe dos atuais 25%. O que vamos votar? Quanto a isso, V. Ex.^a tem toda razão e lhe dou integral solidariedade.

Não precisamos nem chegar ao parlamentarismo; devemos, em qualquer regime, buscar a nossa responsabilidade. Ou este Senado faz reformas profundas em sua maneira de ser, ou, aos poucos, estaremos aceitando a tese de que somos um poder burocrático. Já assistimos à burocracia de se criar um Ministério da Desburocratização! Pela teoria da modernidade, do Presidente da República, corremos o risco de ver extinto o Senado Federal em nome da modernidade.

A Ordem do Dia que está aqui nos leva a crer que somos um cartório de registros. Quando se faz uma transação de compra e venda de uma casa, depois de feito o negócio, as partes vão ao cartório para registrar a transação. Registra-se contra terceiros. É uma garantia de que a operação foi feita. Estando ali registrado, o direito está assegurado. Parece que o Senado é mais ou menos isto: uma Casa de registros. Ou reagimos a isso, deixando claro qual é o papel desta Casa, ou continuaremos apenas registrando. Para que registrar? Este País é tão moderno! Se a Câmara votou, está votado. Por

que levar ao registro do Senado Federal? Se é uma Casa de registro, para quê?

Dizia ontem o Líder do PDT que os projetos mais importantes que passaram por esta Casa este ano nós os votamos em regime de urgência aqui no plenário, sem terem passado pelas comissões. As comissões estão lá debatendo, discutindo projeto de lei complementar e outros que não têm tanta importância.

O Sr. José Eduardo — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Concedo o aparte ao nobre Senador José Eduardo.

O Sr. José Eduardo — Quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex.^a, porque, na semana passada, publiquei um artigo na *Folha de S. Paulo* referindo-me a essa reforma fiscal, que de reforma não tem nada. É um puro e simples aumento de impostos.

O SR. PEDRO SIMON — Tem sim, são mais 12 milhões de dólares que entram para os cofres do Tesouro.

O Sr. José Eduardo — Mais é simplesmente um aumento de impostos. Não está reformando nada, não está modernizando nada, não está simplificando absolutamente nada. Apenas corrige a tabela, corrige os impostos e restabelece o FINSOCIAL. A alegação é de que não há nem aumento de impostos, porque apenas restabelece o FINSOCIAL, e o benefício, que a classe empresarial e os assalariados tiveram este ano, por uma alíquota menor, deixa de existir porque fica restabelecida a correção da alíquota e dos impostos pagos pelas empresas. Se sem essa correção e com a alíquota inferior o setor produtivo nacional já está nessa crise enorme, já estamos vivendo uma recessão tremenda, se as vendas caíram assustadoramente, o consumo diminuiu, até mesmo o consumo alimentar, o consumo de comida, o que não acontecerá em 1992, com o aumento da carga tributária? Eu não poderia deixar de manifestar e registrar esta preocupação nos Anais desta Casa, porque há 10 anos, a cada fim de ano, assistimos a esse mesmo filme. Por problemas de deficiência de caixa, de déficit do Tesouro, o Governo acha uma maneira de aumentar a carga tributária, de aumentar a sua arrecadação, através do aumento de impostos em cima das mesmas pessoas que sempre pagam e sempre pagaram impostos. E, diga-se de passagem que o FINSOCIAL, ou outro nome que lhe tenham dado, é um dos impostos mais injustos que se pode aplicar. É um imposto em cascata. Quando se extrai o ferro na mina paga-se FINSOCIAL; a siderúrgica paga o FINSOCIAL; a laminadora paga o FINSOCIAL, já pela terceira vez; a trefiladora vai pagar o FINSOCIAL; o construtor quando compra esse material paga de novo; e o comprador da casa também paga. Então, ao invés de ser simplesmente de 2%, ele chega a 8%, 10%, 12%, pela sua aplicabilidade nos vários processos industriais por que passam determinados produtos. O setor produtivo nacional, que já está extremamente onerado, não suporta mais esse tipo de imposto. Os Estados que estão achando que, ao rolarem suas dívidas, serão beneficiados, principalmente o Estado de São Paulo, que é o maior devedor, acha que está fazendo um grande negócio, rolando os seus débitos em troca da aprovação desse aumento de impostos, dessa falsa reforma fiscal. Na realidade, isso vai provocar uma recessão enorme, e o maior prejudicado será São Paulo. A receita do Estado de São Paulo e das prefeituras municipais já caiu, e continuaremos o ano de 92 nessa rotina trágica

de que a cada ano o Brasil está pior; a cada ano, ao invés de buscar soluções que realmente resolvam os problemas da economia nacional, ficamos nessa solução simplista de simplesmente aumentar a carga tributária, desestimulando os investimentos, desestimulando o aumento da produção, diminuindo a capacidade de consumo do povo brasileiro. Diante da preocupação de V. Exª com a reforma fiscal, quero acrescentar esta análise que acabo de fazer, mencionando que também comungamos dessa preocupação, e esperamos de todo o coração estar errados na análise que fazemos. Mas a perspectiva que se nos oferece pela implementação desse orçamento, dessa reforma fiscal e da rolagem das dívidas dos Estados é mais um trágico ano para o nosso Brasil, é mais um ano fadado à diminuição da nossa produção industrial, do nosso PIB, conseqüentemente, uma diminuição dos preços dos produtos agrícolas pela incapacidade do povo brasileiro de consumir. Era isso o que gostaria de acrescentar.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o importante aparte de V. Exª e quero dizer que, na linha do raciocínio de V. Exª, todas as interpretações deste fim de ano foram de uma inflação alta, com recessão. Todos os setores da economia vivem o regime da recessão. Todos os levantamentos das vendas, inclusive agora no Natal, constataam dolorosamente a queda das vendas.

Na minha cidade, em Porto Alegre, foi feito um levantamento num supermercado, onde se constatou que em outubro, em novembro, com gêneros de primeira necessidade — o mercado tem os artigos mais variados, mas a pesquisa foi feita com gêneros de primeira necessidade — houve uma diminuição de 40% nas vendas.

A hora, portanto, como diz V. Exª, é de profunda recessão. Se o Governo vai arrecadar mais 12 milhões de dólares, de onde virá essa arrecadação? Onde é que ele vai buscar? Esse dinheiro deve vir de algum lugar. São 12 milhões de dólares que ele vai buscar na economia.

É fácil de entender, e V. Exª tem razão, que esta não é a melhor hora para se lançar um plano, uma reforma.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Pedro Simon, V. Exª, ao que me parece, tem razão nas considerações que faz. O Congresso não se prestigia apenas criticando com energia o Governo, mas também legislando bem e com eficiência; e não se legisla bem nem eficientemente votando de modo atropelado como nós estamos a fazer e em regime de urgência. Devo, aliás, dizer a V. Exª e à Casa que já comeci a me abster de votar nos projetos mais importantes e não sei ainda que atitude tomarei no próximo ano, mas, com certeza, não me submeterei a esse rolo compressor.

O SR. PEDRO SIMON — Quem fala é um dos mais eminentes juristas da história deste Parlamento, Senador Josaphat Marinho. Primeiro ano de mandato? Não, aqui já esteve durante oito anos em uma das horas mais importantes e mais significativas da história deste Parlamento.

Creio que, na manifestação do Senador Josaphat Marinho, há um chamamento a todos nós. Não podemos, nobres Senadores, ficar aqui, olhar, assistir e lavar as mãos. Creio que, sobre essa matéria, os Senadores têm a responsabilidade

de tomar uma posição. Temos que ir para as nossas reuniões de bancada e dizer com todas as letras: "No ano que vem, queremos ser ouvidos sempre". Acordos de líderes, tudo bem! Mas acordo de líderes é feito em cima do debate e da discussão, que passam antes pelas bancadas. Primeiro, vamos debater, discutir, ouvir, refletir em cima do que os Senadores pensam. Acho o acordo de líderes muito importante, mas ele não pode substituir o Senado Federal, não pode substituir o Plenário do Congresso Nacional. O acordo de líderes existe para coordenar os debates em torno de matérias existentes, porque não podemos ficar aqui, oitenta Senadores, debatendo, discutindo, sem chegar a um entendimento. Por isso, os líderes devem se reunir — cada líder sabendo o que pensa sua bancada — para, em cima do que foi previamente deliberado, fazer o acordo de liderança, e, então, voltar à sua Bancada para comunicar qual é o melhor acordo.

No entanto, não é isso o que acontece no Senado Federal e muito menos no Congresso Nacional. Gostaria que V. Exª me dissessem se algum Senador sabe efetivamente o que vota no Congresso Nacional, porque o que se ouve é apenas isso: "Acordo de Líderes", e no acordo de líderes a matéria já está acertada.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Pedro Simon, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — Perdoe-me por, mais uma vez, interromper o brilhante discurso de V. Exª, mas, na minha opinião, V. Exª definiu com muita clareza o papel que o líder dever exercer e, também, a responsabilidade de cada Parlamentar, quer seja na Câmara, quer seja no Senado, de cobrar do líder que só tome uma posição depois de ouvir a bancada. Então, essas grandes colocações que são feitas no plenário, em torno dos acordos de líderes, devem ser cobradas pelas bancadas junto aos seus líderes. Por quê? Porque nas reuniões das bancadas cada Senador poderá externar o seu ponto de vista, defender seus argumentos, e ser voto vencido ou vitorioso, cabendo ao líder, então levar o ponto de vista esposado pela maioria daquele colegiado. V. Exª, na minha opinião, foi ao âmago do problema. Os líderes só podem assumir compromissos ouvindo Bancada. Agora, se as bancadas não estão sendo ouvidas, elas que cobrem dos líderes as reuniões periódicas, para que o líder fale — aí, sim — em nome da Bancada de cada partido. Acho que V. Exª definiu com muita clareza, com a sua experiência parlamentar, com a sua vivência de homem público, o problema: a cobrança deve ser feita aos líderes, no sentido de que só assumem os compromissos que expressarem o ponto de vista dos seus liderados.

O SR. PEDRO SIMON — É claro que V. Exª e eu estamos satisfeitos com o nosso Líder. O Senador Humberto Lucena — justiça seja feita — reúne permanentemente a bancada para discutir. Não tenho absolutamente nenhuma queixa de S. Exª Mas a grande verdade é que essa não é a tradição, essa não é a forma pela qual, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a matéria é normalmente encaminhada.

Sr. Presidente, creio que esta é a hora e este é o momento de definir essas questões. Venho aqui para dizer que considero importante que as lideranças, ou que nós, Parlamentares, cobremos delas, neste final de ano, um retrospecto da análise das coisas que aconteceram e que achamos que devem mudar

no próximo ano, para que não fiquemos sendo os Senadores do fato consumado.

Às vezes ficamos sabendo que um Senador viajou não pela leitura, porque esta é feita de maneira tão rápida, que nem conseguimos entender direito — apenas quando ele volta. “Oh!, rapaz, faz tempo que não o vejo. Onde é que estava?” “Fui a tal lugar”. Só ficamos sabendo das coisas que estão acontecendo a posteriori, quando acho, com toda sinceridade, que este tem a obrigação de ser um poder transparente. Para isso, temos a obrigação de participar, de estar presente e de debater. Agora, não adianta cobrar, não adianta dizer: o Senador fica em casa, só vem a Brasília uma vez por semana, entra e sai, não participa, não discute, não toma conhecimento e só faz críticas. Também não pode. Nós temos que ter a participação na vida e na hora e não apenas ser levado e deixar as coisas acontecerem.

Mas quero voltar à origem do meu pronunciamento. Creio, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, ao final deste ano, que se a emenda parlamentarista do extraordinário companheiro José Richa não passou aqui — convém que se esclareça que ela apenas antecipava o plebiscito para 21 de abril do ano que vem — isso foi bom, porque é melhor nós votarmos a implantação do parlamentarismo não no ano que vem, mas no dia 21 de abril de 1993. O Senador José Richa e as pessoas que compõem essa equipe de trabalho, nesse recesso, vão ter a grande responsabilidade de serem cobrados, porque retornaremos, a partir deste Natal, às nossas bases, e cada um de nós, Senador da República, chegará na capital e no interior e terá rádio, terá televisão, terá jornal, terá debates e terá discussão, e a grande mensagem que nós podemos levar é esta da adoção do parlamentarismo.

Prefiro muito mais defender, batalhar e lutar por esta causa do que falar mal do Presidente Collor. Quando falo em um microfone de qualquer rádio ou televisão do Brasil e me perguntam algo crítico ao Presidente, faço questão de dizer: “Não, não digo que o atual Presidente seja bom ou ruim. Isso é da essência do regime em que estamos vivendo”.

Se voltarmos para cá, em fevereiro do próximo ano, com a condição de interpretar o pensamento das nossas bases, trazendo de lá o sentimento da adoção do parlamentarismo, estaremos dando um passo muito adiantado e positivo.

Era isso, Sr. Presidente, que queria falar nesta manifestação. (Muito bem! Palmas.)

DURANTE O DISCURSO DO SR. PEDRO SIMON, O SR. ALEXANDRE COSTA, 1º VICE-PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que é muito provável confirmar-se a realização de sessão do Congresso Nacional, convocada para as 16h. No entanto, em razão de sessão da Câmara dos Deputados, esse horário deverá ser ultrapassado, mas os Srs. Senadores devem permanecer no Senado Federal, neste plenário, debatendo questões do interesse do povo brasileiro, ou nos seus gabinetes, aqueles que lá se encontram. É bem possível que, logo mais, iniciemos a apreciação do Orçamento para 1992 e é fundamental a presença e a participação dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto que vou abordar, acho que, por caminhos diversos, o Senador Pedro Simon já o fez em quase toda a extensão em seu pronunciamento, quando falou sobre a questão do parlamentarismo e das dificuldades da Comissão de Orçamento, quando analisou, enfim, uma série de outras dificuldades que o País vive hoje. Reservo algum tempo examinando essa questão e quero submeter aqui à apreciação dos Srs. Senadores um pouco da minha preocupação e estendê-la aos demais colegas. Como, evidentemente, não tenho nem o brilhantismo, nem a experiência do Senador Pedro Simon, preferi escrever do que falar aqui de improviso, mas gostaria de pedir a atenção dos nobres colegas para um tema que creio ser fundamental para este momento que precede a revisão constitucional, especialmente, agora, nas vésperas de nosso recesso, quando teremos a oportunidade de estar em nossos Estados, discutindo com as bases de todo o País.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio ser ponto fora de qualquer discussão, para os membros deste plenário, que o Brasil atravessa um momento de dificuldades sem precedentes nas áreas econômica, financeira e social. Por isso, de todos os setores da nossa sociedade e das mais diferentes correntes ideológicas, surgem, praticamente todos os dias, propostas que objetivam mostrar aos governantes o caminho por onde podemos fugir dessa situação de crise e desesperança.

No entanto, em que pese a indiscutível boa vontade de quantos tenham se manifestado a respeito, é certo que o repositório parece já ter entrado num fastidioso processo de repetição de fórmulas testadas sem sucesso. Aliás, há poucas semanas, ao responder às perguntas da imprensa a respeito de um certo Plano “K”, o próprio Presidente da República revelou que, quase diariamente, recebe sugestões, sempre bem intencionadas, de pessoas que desejam contribuir com o seu Governo na busca de soluções definitivas para problemas que já estão se tornando crônicos.

Contudo, a nível governamental, empresarial, sindical ou acadêmico, seja nos trilhos da ortodoxia ou da heterodoxia econômicas, pode-se dizer que, desde outros Governos, já experimentamos um pouco de quase tudo e, infelizmente, sem sucesso.

Por essa razão, pretendo submeter à análise e consideração de V. Ex^a a parte inicial de uma proposta que, sem se pretender revolucionária, inova por considerar a questão do desenvolvimento político, econômico, financeiro e social do Brasil a partir de um ângulo diferente daquele até aqui utilizado pela quase totalidade dos estudiosos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é chegado o momento de um estudo sério, que nos permita, sem posições pré-concebidas, repensar, de forma criteriosa, o federalismo brasileiro. A Constituinte de 1988 poderia nos ter propiciado essa oportunidade, não tivesse ela sido palco de discussões, quase sempre, movidas pela passionalidade regional.

No entanto, o resultado aí está, diante de quantos perpassam os olhos sobre o texto constitucional. Avultam nele as contradições no que se refere ao ordenamento da Federação, definida já no artigo primeiro. Importante lembrar que se a nossa Carta Magna preceitua a autonomia dos Estados-Membros, também cria-lhes obstáculos a uma existência livre da ingerência da União.

Os exemplos são muitos e, nesse primeiro pronunciamento, não há necessidade e razão para enumerá-los. Basta

um, talvez o mais importante de todos, pois avulta sempre como o elemento preponderante na relação entre a União e as Unidades Federadas: a competência financeira.

No art. 21, incisos VII e VIII, da Constituição Federal, está definido como competência da União a emissão de moeda, a administração das reservas cambiais e a fiscalização das operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada. Se junto a essa observação colocarmos uma outra, relativa à restrita autonomia dos Estados, que estão limitados à elaboração dos seus respectivos orçamentos e à decretação de tributos, todos devidamente autorizados pelo Texto Magno, fácil é perceber a fragilidade da nossa Federação.

Do mesmo modo, se considerarmos que, no Brasil, a composição da receita pública global se distribui em quase 80% para a União e o restante para os Estados e os Municípios, fica mais fácil compreender a constante romaria de governadores e prefeitos a Brasília. Esse procedimento, que por si só caracteriza o centralismo vigente, diminui a capacidade política das autoridades locais na mesma medida em que solidifica o poder imperial do Presidente da República. Pior que isso, tal situação, por gerar um enorme poder de barganha, ao arbítrio de autoridades do primeiro e o segundo escalões do Executivo Federal, também propicia o tráfico de influência e a corrupção.

Assim, é preciso reconhecer que a nova Carta Magna, em que pesem os esforços no sentido de reestruturar a Federação, pouco ou nada alterou no quadro de indigência dos Estados e Municípios brasileiros. A consciência dessa realidade provocou, durante o processo constituinte, uma verdadeira queda de braço entre as forças políticas dos Estados. De um lado, estão os mais desenvolvidos na luta pela conquista e manutenção de certas vantagens, enquanto, de outro, ficam os mais pobres, no desespero de conseguir condições para assegurar o próprio desenvolvimento.

Assim, durante a Constituinte, vimos as representações da região Centro-Sul em franca disputa com as do Nordeste. Enquanto as primeiras justificavam a própria condição de Unidades economicamente fortes e viáveis como razão para o recebimento de um tratamento preferencial, as outras, exatamente por se situarem num plano de inferioridade, nos planos econômico e social, pretenderam criar condições para uma política de maior favorecimento às suas necessidades.

Como era de se esperar, mais uma vez, o sistema constitucional acabou por institucionalizar a repartição de rendas de forma paternalista o que, por si só, descaracteriza e diminui a Federação.

A revista *IstoÉ*, da semana passada, publicou uma reportagem que, aliás, trata a questão de uma forma bastante grosseira, onde há uma caracterizada manifestação de setores expressivos do Sul do País, especialmente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, numa posição de divisionismo do País, colocando, claramente, que as populações do Sul do País estão cansadas de sustentar o Nordeste inviável, pobre, que não trabalha. Quando, na verdade, essas afirmativas não são absolutamente verdadeiras.

Todos sabemos que tanto o Nordeste, quanto a Amazônia e o Norte do País são transferidores de renda para o Sul. Apenas eles se transferem de uma maneira quase imperceptível, nas relações de troca e distribuição das riquezas nacionais e recebem de uma forma absolutamente equivocada e ineficaz.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a traz a sua preocupação com esse movimento que começa criar corpo, quando os grandes órgãos da imprensa brasileira começam a analisá-los e a divulgá-los, que são as teses separatistas, expressando pontos de vista de pessoas que não têm o menor conhecimento da realidade brasileira e que passam a ser anunciados como se verdades fossem. E a sua preocupação maior se transforma em algo contagiante, quando este País continental, formado por quatro regiões totalmente distintas nas suas origens, nas suas tradições, no seu folclore e nas suas economias, que são a Amazônia, o Nordeste, o Centro-Sul e o extremo Sul. Essas quatro regiões, poderiam então se transformar em quatro grandes países, unidos pelo milagre do idioma português, que é o grande ponto de união, o grande ponto de entrelaçamento. O Senador Pedro Simon, no seu magnífico discurso, exaltava a figura exemplar de D. Pedro II. Realmente, a grande obra, o grande mérito, que podemos atribuir a D. Pedro II, foi o de ter mantido unido este País continental, evitando a sua fragmentação, que ocorreu, por exemplo, na América espanhola. Os três grandes Vice-reinados, Granada, México e Prata, transformaram-se em 20 e poucos países. A figura de D. Pedro II, o respeito que ele impunha à Nação, a tradição do povo brasileiro, que durante 300 anos estava acostumado a prestar obediência aos membros da Família Real, tudo isso unidos em torno da figura do Imperador conseguiram manter unido este País.

Agora, em meio a esse caos que se abateu sobre o Brasil, aprofundado — não quero cometer a injustiça de dizer que nasceu com o atual Governo, mas aprofundou-se com o atual Governo —, renascem as teses separatistas. E o que é mais grave — na minha maneira de ver as coisas — é que é conveniente para essas quatro regiões se transformarem em países. É claro que é conveniente para o Paraná, para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul se transformarem num país independente, agora já institucionalizado dentro do grande mercado da América do Sul, chamado de MERCOSUL.

É óbvio que São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais se transformariam num dos países mais ricos do mundo.

É claro que a Amazônia, com seu potencial, com a sua riqueza, com tudo que ela representa em termos universais, se transformaria num país de grande densidade e de grandes perspectivas de desenvolvimento.

O Nordeste, foi alvo específico da entrevista entre várias pessoas primárias, que não têm a menor noção da realidade econômica do Brasil. Primeiro, se o Nordeste se transformasse num país, seria exportador de petróleo, seria membro da OPEP. O Nordeste seria logo membro da OPEP: exportador de petróleo. O Nordeste tem superávit na balança comercial com o Brasil. A troca de produtos do Nordeste com o resto do País é superavitária para esta região. Além disso, representamos um mercado de consumo de mais de 30 milhões de pessoas para a indústria paulista. Um mercado cativo. Se o Nordeste se transformasse num país independente, um exemplo, apenas um, dentre inúmeros que poderíamos aqui citar, poderíamos comprar um automóvel em Recife, Maceió, Natal ou Fortaleza, na Alemanha, mais barato do que compramos hoje em São Paulo.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Permite um pequeno comentário?

O SR. Divaldo Suruagy — Pois não.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Poderia comprar um automóvel brasileiro com 60% de isenção que as exportações brasileiras, ou melhor, um automóvel com 60% de isenção de redução de preço porque as exportações são isentas de impostos.

O Sr. Divaldo Suruagy — É verdade, V. Ex^a corrobora os nossos argumentos. O Nordeste é a maior região do Mundo, até então, de potencial turístico até então inexplorado, na sua amplitude. Os nossos portos estão muito mais próximos dos grandes centros de consumo da Europa e dos Estados Unidos. A Cidade de Recife está mais próxima de Nova Iorque do que Honolulu de Nova Iorque. O Havaí está nove horas de voo de Nova Iorque e Recife está a sete horas. Vão quatro milhões de americanos para o Havaí. Se cada americano gasta mil dólares, num raciocínio pessimista, é uma injeção de capital de quatro bilhões de dólares. Se chegarem apenas dois milhões de turistas americanos dentro de Recife, que está muito mais próximo, duas horas de voo, do que o Havaí, isto significaria uma injeção de dois bilhões de dólares. Nenhuma indústria no Nordeste tem esse potencial. Todos esses números revelam, lamentavelmente, que cada região, tanto a Sul, o Centro-Oeste, a região Amazônica, ou a nordestina ganharia com a separação. É, realmente, preocupante. Daí o cuidado que todos nós devemos ter para evitar esta fragmentação, evitando depoimentos infantis como os que foram publicados em alguns órgãos da imprensa brasileira. Volto a repetir: o Sr. Senador Pedro Simon destacou a grandeza de homem público, a honorabilidade e a dignidade do Imperador Pedro II. Eu acrescentaria a todos os argumentos apresentados pelo brilhante Senador Pedro Simon, esse de que foi D. Pedro II quem conseguiu estabilizar este País continental. Nós corramos grandes riscos, pois entre a abdicação de D. Pedro I e a maioria de D. Pedro II, tivemos várias revoluções separatistas. Tivemos a Balaiada no Maranhão, a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul, a Inconfidência Baiana, a Revolução Mineira, uma série de movimentos separatistas. Tivemos a figura do Imperador Pedro II, com a autoridade que os membros da Família Real possuíam, com o efeito mágico perante a imaginação popular, ainda, hoje, os termos da Monarquia têm carisma perante a opinião pública. Quando nós queremos elogiar alguém, nós dizemos que fulano é fidalgo ou que fulano é um príncipe. Quando nós queremos elogiar a beleza de uma mulher, nós dizemos que ela é a "Rainha da Beleza". Imagine V. Ex^a, no século passado, onde todo o marketing de publicidade era para mostrar que os membros da Família Real eram os mais belos, os mais ricos, os mais s. Isto tudo, então, mexia com a imaginação popular. V. Ex^a traz um assunto da maior importância ao debate desta Casa. Este movimento está crescendo, está criando corpo. Precisamos reagir. Por quê? Porque no momento o Governo Central esfacelou-se. Por que a revolução brasileira que levou à independência do País é diferente da revolução americana? Porque nos Estados Unidos as colônias se uniram, daí o nome de Estados Unidos da América do Norte, e formaram o poder central. Já aqui no Brasil a independência veio do poder central, caracterizada na figura do Imperador Pedro I, graças à genialidade do 1º estadista que este País teve, que foi José Bonifácio. Ele percebeu que somente era possível manter

unido este País continental em torno de alguém que representasse a família imperial, que representasse a família real. Por quê? Porque durante 300 anos o povo brasileiro estava acostumado a prestar obediência aos membros da família real. Mas essa tese de separação está criando corpo, está se aprofundando. V. Ex^a deve estar encontrando eco desse movimento no Estado do Mato Grosso, que tão brilhantemente representa. Estamos encontrando isso no Nordeste. Estão surgindo teses verdadeiramente preocupantes lá no Rio Grande do Sul, estão surgindo teses em São Paulo. São Paulo quer assumir a responsabilidade da dívida externa brasileira e quer se transformar num País independente. Quantas vezes ouvimos essas afirmativas? Só que a grandeza de São Paulo foi em decorrência de ter um mercado cativo desse imenso País, com preços totalmente diferenciados dos que poderíamos estar comprando da Europa, dos Estados Unidos. Tudo isso junto é motivo de grande preocupação. Quero me congratular com V. Ex^a em trazer um debate de tanta magnitude ao julgamento desta Casa. Meus parabéns!

O SR. MÁRCIO LACERDA — Sem dúvida, Senador Divaldo Suruagy, a sua intervenção no nosso pronunciamento o enriquece e coloca, inclusive, alguns pontos importantes.

Na medida em que V. Ex^a coloca a viabilidade de cada uma dessas regiões isoladamente como países, realmente nos dá a perceber que essa tese do separatismo deve se aprofundar. Tenho impressão de que ela está colocada de uma maneira equivocada. Essa é a grande questão à qual eu gostaria de abordar aqui na sequência do pronunciamento.

Não tenho nenhuma dúvida de que qualquer uma das quatro regiões, seja a Amazônia, o Centro-Oeste, o Nordeste, o Centro-Sul e o extremo Sul, seriam regiões, absolutamente autônomas e viáveis economicamente enquanto países.

Esta é a razão pela qual se tende a aprofundar esse movimento separatista.

Gostaria de deixar aqui, um depoimento. Estivemos, recentemente, no Estado de Roraima em companhia dos Senadores Pedro Simon, Esperidião Amin e Ronan Tito. Sentimos, naquela ocasião, claramente o sentimento de revolta contra o poder central contra as políticas deferidas pelo poder central que, evidentemente, não se adequam àquela realidade.

Essa que é a grande questão que não está sendo discutida, mesmo por aqueles que propõem, hoje, a modernização do Estado, daqueles que propõem a redução do tamanho do Estado, está sendo feita uma discussão que acredito que precederia o próprio parlamentarismo. O nobre Senador Pedro Simon levantou aqui em seu pronunciamento anteriormente a questão da Comissão de Orçamento, por exemplo, sobre a forma de funcionamento desta Comissão de Orçamento; ou qual a possibilidade que o próprio Congresso Nacional tem de analisar este orçamento. Um orçamento que desce a detalhes: de creches, de pontes, de obras municipais e etc.

Evidentemente, que não haveria a menor possibilidade, nem que se diminuísse o número de emendas por conta da necessidade que cada um dos parlamentares traz da sua região e até mesmo pela impossibilidade de que o Congresso Nacional examine e, efetivamente, identifique as prioridades de tais ou quais obras propostas no Orçamento ou propostas por iniciativa de Parlamentares. É evidente que deve haver algum equívoco nesse processo. Esta era exatamente a questão que eu queria abordar neste pronunciamento.

O SR. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Perfeitamente, nobre Líder.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo as dissertações de V. Ex^a com muita atenção, porque o tema realmente é fascinante. E houve esse acréscimo do brilhante aparte do Senador alagoano, que, por entender muito bem da região, soube fazer as colocações absolutamente indispensáveis. Divaldo Suruagy não o interrompeu apenas para louvar o seu discurso, mas, desta feita, a palavra do ex-Governador de Alagoas é, acima de tudo, uma palavra experiente e amadurecida ao calor dos problemas da nossa região. V. Ex^a, no início, no entanto, falou de alguns aspectos que eu gostaria que não passassem despercebidos do Colegiado diante do qual V. Ex^a se pronuncia: exatamente mostrar que o Nordeste e o Norte do Brasil não são pesos mortos para o País; acabar com essa mística de que os grandes Estados conduzem sozinhos a nossa economia. Isso não é verdade! Não é verdade pelo lado humano, não é verdade pelo lado técnico e, muito menos, poderia ser verdade por um lado cultural, uma vez que a contribuição cultural nordestina e norista é muito grande. A contribuição intelectual dessas duas partes da nossa geografia — Norte e Nordeste — é simplesmente extraordinária. Veja V. Ex^a que o Nordeste participa de vários modos em todos os valores pátrios, em todos os valores nacionais. Não é pelo fato de não sediarmos as grandes indústrias que foram para São Paulo que estamos colocados em uma posição menor ou menos importante. Afinal de contas, um país vale pelo seu conjunto. Não é que o setor industrial deva valer mais que o setor intelectual; não é que um setor geograficamente privilegiado deva valer mais que os outros setores. O verdadeiro, o puro patriotismo indica o respeito a todas as regiões a um só tempo e a sapiência de que essas partes geográficas se completam em absoluto, que uma não valeria tanto sem a outra. Nem queremos falar nos valores humanos que se deslocam do Norte e do Nordeste para o Sul do País, porque isso é inequívoco; nem queremos falar da capacidade construtiva do homem cearense, do homem maranhense, do paraibano, do pernambucano, do amazonense, do paraense. Nem vale a pena falar sobre isso; vale a pena, sim, destacar que é uma imbecilidade de caráter político essa teoria separatista, um separatismo de caráter econômico, um preconceito político e administrativo de caráter econômico que se funda em mentes caracterizadamente doentias. Mas já sabemos que tem razão V. Ex^a, quando falou da contribuição das nossas partes no todo do Brasil, no todo cultural, no todo geográfico, no todo político deste País. Mas também tem razão o Senador Divaldo Suruagy, quando ressalta aos ouvidos do orador e aos nossos ouvidos que essa teoria imbecilizante vem ganhando corpo como parte da crise nacional. Assim como há uma crise econômica, assim como há uma crise moral, que bate em nosso rosto a toda hora, está havendo também uma crise de patriotismo e uma crise de inteligência por parte desses que defendem teses esdrúxulas, antipatrióticas e que são, na verdade, uma verdadeira traição à unicidade pátria, que é da maior importância para a nossa grandeza. Essas teorias para fracionar, teorias para dividir já foram expressas em outras oportunidades, quando alguém até já propôs que o Nordeste fosse vendido ao Japão. Houve um outro que lançou o homem nordestino como um desclassificado fisicamente, um ser antropológicamente inferiorizado diante dos que nasceram e se alimentaram no Sul do País. Tudo isso soa muito falso aos ouvidos da História. Muitas tentativas já foram feitas,

mas tudo isso é absolutamente infrutífero. Mas o preconceito se manifesta bastante numa oportunidade como esta. Louvo o discurso de V. Ex^a. O tema, além de ser polêmico, tem o fascínio das contestações inteligentes. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Senador Cid Sabóia de Carvalho, agradeço-lhe pelo brilhante aparte. Quero chamar a atenção para alguns aspectos abordados por V. Ex^a.

Até entendo que a tese do separatismo, como está sendo colocada, é evidentemente equivocada. É claro que o País tem um sentimento nacional muito forte; temos uma unidade idiomática que, na dimensão continental do País, é única no mundo; temos identidades culturais, e não vejo a menor possibilidade de algum de nós, brasileiros, seja do extremo Norte, do extremo Sul, do extremo Leste ou do extremo Oeste, querer deixar de ser brasileiro. Acho até que a tese da ruptura da unidade nacional serviu, em muitos momentos, para a interveniência e manutenção de poderes arbitrários. Não vejo com preocupação essa possibilidade da quebra da unidade nacional.

Contudo, na medida em que se aprofundam as diferenças regionais, como colocou muito bem o Senador Divaldo Suruagy, e em que cada uma das regiões sinta que tem possibilidade de, isoladamente, sobreviver em condições até melhores, ou seja, que, no momento em que se quebrasse o grilhão do Estado unitário, poderia promover a emancipação dos seus habitantes, através da melhoria das suas condições de vida e de mecanismos de desenvolvimento mais razoáveis, essa tese, evidentemente, tende a se aprofundar.

Vou até um pouco mais além do Senador Divaldo Suruagy. S. Ex^a referiu-se a quatro regiões; eu colocaria cinco: o Nordeste, o Sudeste, o Centro-Oeste, a região Amazônica e o extremo Sul. Se considerarmos isoladamente cada um dos Estados brasileiros, desde o mais rico, que é São Paulo, até o mais pobre, que talvez seja o Piauí, creio que, mantidas as condições de autonomia financeira, de capacidade gerencial dos seus negócios, nenhum deles seria inviável.

O que precisamos reexaminar é a nossa organização administrativa e política, ou seja, o sistema federativo brasileiro. É esta a tese que gostaria de levar à apreciação dos Srs. Senadores.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Perfeitamente, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Márcio Lacerda, as preocupações de V. Ex^a são patrióticas. Alguns, quando lêem nos jornais que a chamada União das Repúblicas Socialistas Soviéticas está em desagregação, que a Iugoslávia também está se dividindo, esses, com sua imaginação distorcida e sem nenhuma base científica, pensam que este País também poderia, outros acham até que deveria se dividir. Temos as chamadas cinco grandes regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Leste e a região Sul. Então, já partem dessas áreas e imaginam que poderíamos chegar à divisão. Isso não tem nenhum fundamento científico e contraria, profundamente, não só as nossas melhores tradições, mas a vocação do povo brasileiro. Na ex-União Soviética, na Iugoslávia e em outros países há povos inteiramente diversos, com realidades étnicas diferentes, povos com religiões distintas e com costumes dife-

renciados. Aqui, predominantemente, temos a mesma religião, aqui falamos o mesmo idioma e temos já essa tradição, que vem de Portugal, de unidade, um pouco diferente até da oriunda da Espanha. E a desagregação do Brasil não poderia vir nem mesmo por meio de proposta de emenda à Constituição, por atentar contra forma Federativa de Estado. Nós teríamos antes o que seria uma desgraça, de mergulhar este País na guerra civil. V. Exª fala bem quando diz que precisamos aprimorar a nossa Federação. Nem se justifica a Confederação; precisamos continuar na forma federativa de Estado. Como dizia há pouco um eminente professor de Direito Público da Universidade de Coimbra, claro que a nossa federação ainda concede aos Estados uma autonomia relativamente pequena, bem menor do que aquela que é assegurada aos estados da federação norte-americana. Mas estou com V. Exª. Não precisamos chegar à confederação, precisamos aprimorar a nossa Federação, corrigir os seus erros, e o grande problema do Brasil está previsto na nossa Constituição. Precisamos reduzir os desníveis regionais e sociais para libertarmos o nosso povo tanto quanto possível, em primeiro lugar, da miséria absoluta, e depois da pobreza. De modo que V. Exª pode ficar certo, estamos aqui vigilantes, repudiamos essa idéia doentia, absurda. Não sei se há alguém, neste País, com a sua vaidade alimentada para ser Presidente. Não podendo ser Presidente da República esperaria ou gostaria de ser Presidente de um pedaço do Brasil. Isso não vai acontecer. O povo brasileiro não aceita a divisão e iremos às últimas consequências para preservarmos a unidade do Brasil, para aprimorarmos a Federação, em uma luta pela justiça social, para libertarmos as regiões dos grandes desníveis e para libertarmos, também, as nossas classes sociais desta grande diferença. No Brasil, há uma concentração de renda que não ocorre na Europa, nos Estados Unidos e não ocorre em certos países da Ásia. Minhas congratulações a V. Exª. Todos nós continuaremos vigilantes em defesa dos princípios e ideais que precisam ser defendidos; vamos corrigir e aprimorar a Federação brasileira.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Agradeço a intervenção do ilustre Senador Chagas Rodrigues, e chamo a atenção mais uma vez, porque tenho a impressão de que até no cerne dessa questão separatista há um certo sentimento. Não vejo que seja uma posição ideológica nem que haja efetivamente uma campanha pelo separatismo. Claro que o sentimento de brasilidade é muito forte e muito presente em toda a sociedade brasileira. Mas o que compreendo na realidade — até uma parcela da nossa incapacidade — é enfrentar a crise, é uma grande parcela da responsabilidade, inclusive, essa concentração de renda a que V. Exª alude está extamente no modelo da organização do Estado brasileiro. A meu ver, o que está ocorrendo na União Soviética, até um pouco antes da questão das etnias, foi que ela sobreviveu quase 50 anos, sendo o Estado da União Soviética. O problema na questão central, para mim, ou da minha modesta visão, é que existe na realidade uma verdadeira e absoluta exaustão, uma falência do Estado unitário.

A questão central no Brasil está hoje exatamente nessa realidade. Somos um país institucionalmente federativo e efetivamente um Estado unitário. E aí está, inclusive, o cerne de todas essas questões, quer dizer, na realidade essa organização dos Estados brasileiros transforma o próprio Presidente da República. Nós desvirtuamos até o conceito do poder neste País, pois Sua Excelência se transformou num grande Prefeito

do País: determina onde se vai fazer a creche, onde não se vai fazer a creche; quem acerta com quem; qual o Estado que rola a dívida, qual o Estado que não rola a dívida; onde é que ele segura "politicamente" este investimento, determina politicamente, quem é que vai rolar; quem é que vai deixar de rolar; quem é que vai fazer a ponte; quem é que vai deixar de fazer a ponte. Não existe a menor possibilidade. Na medida em que esse Estado unitário transformou o Presidente efetivamente num grande Prefeito do País, também nos transforma, aqui, no Congresso Nacional, numa grande Câmara de Vereadores. Está aí um exemplo dos mais nítidos, a votação do orçamento da União, onde se define aqui pontes, creches, CIAC, etc., em todo o País. Quando, na realidade, não seria essa a função do Congresso Nacional. Quando, na realidade, não seria essa a função do Presidente da República. O Chefe de Estado deveria estar tratando das grandes políticas, das grandes prioridades nacionais e não determinando quem faz ou deixa de fazer pontes. O Senado da República deveria estar aqui representando os interesses maiores de cada um dos Estados e num sistema efetivamente federativo o peso de cada uma dessas unidades nas definições das grandes políticas nacionais, e não o que fazemos aqui, transformando-nos, efetivamente, em Câmara de Vereadores.

Mas dando continuidade a essa idéia, voltarei ao meu texto:

Mais que nunca, o poder central atua, ou transferindo recursos financeiros para os Estados-Membros ou, de forma mais direta, por meio de órgãos como a Sudene, coordenando as políticas de desenvolvimento regional. Em um e outro casos, fica claro o poder centralizador da União que, graças à sua condição de gestora dos recursos financeiros, estabelece políticas e condições que, se não satisfeitas, podem impedir que esse ou aquele Estado participe dos rateios dos favores oficiais.

Em outras palavras, o que há é uma permanente intervenção do Poder Central na vida dos Estados. Alias, é bom frisar que a esse intervencionismo não escapam nem mesmo as unidades federadas mais ricas. Se não pela ingerência direta na formulação de projetos de desenvolvimento, quando as autoridades locais ficam condicionadas ao atendimento de determinadas exigências para o recebimento das verbas que pleiteiam, com certeza o são quando, a título de promover o desenvolvimento das regiões mais pobres, a União transfere rendas de uma para outra região.

Nesse sentido, convém ressaltar a competência da União para "elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social", está contida no inciso IX, do artigo 21, o que, mais uma vez, nos leva à constatação do aspecto contraditório da nossa Carta Política. Se aos Estados, além da dependência financeira, não compete sequer a elaboração e execução de projetos, regionais ou locais, de desenvolvimento, como então, concordar com a existência de uma República Federativa, embora assim estabeleça o mencionado artigo primeiro da Constituição Federal?

A propósito, o eminente Mestre Celso Ribeiro Bastos (in Comentários à Constituição do Brasil, 1º volume, Saraiva, 1988) sentencia:

"A autonomia estadual é uma irrisão. Vários fatos têm demonstrado que um Estado-Membro não tem condições de sobreviver financeiramente se lhe faltar o apoio do Governo Federal."

Eis aí, Sr.^s e Srs. Senadores, alguns motivos que justificam esse nosso apelo no sentido de, juntos, repensarmos a nossa Federação. Para tanto, mais que rever conceitos e reconsiderar posições, precisamos nos despir do bairrismo que, vez por outra, por excesso de zelo para com as nossas prioridades paroquiais, permitimos se sobreponha aos interesses maiores e eternos da nossa Pátria.

E quais seriam, nos dias atuais, esses interesses superlativos da nossa nacionalidade?

A começar pela consecução de um plano viável de desenvolvimento, que, de fato, ponha fim às desigualdades regionais, temos muitos outros que se, deste não decorrem, com ele têm ligação estreita, como, por exemplo, o déficit habitacional, a fragilidade do sistema educacional, a inexistência de uma política desenvolvimentista que assegure a distribuição mais justa da renda nacional, a implementação de programas factíveis nas áreas de saúde e previdência, e, enfim, o aproveitamento dos recursos públicos de forma a possibilitar a priorização das ações governamentais, segundo as efetivas demandas da própria sociedade, assim consideradas as populações em suas respectivas bases.

Estou convencido: urge que iniciemos o debate sobre o futuro do nosso federalismo pois, assim fazendo, estaremos discutindo, de maneira séria e responsável, o próprio amanhã do nosso País. Breve teremos uma revisão constitucional e, até lá, podemos e devemos ampliar a discussão, transformando-a, efetivamente, num debate nacional que, com certeza, nos permitirá, junto com as definições relativas à forma e ao sistema de governo, estabelecer os verdadeiros contornos da Federação, de modo a promover a integração nacional com a organização democrática do Estado.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex.^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Concedo o aparte a V. Ex.^a, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Márcio Lacerda, estava escutando o discurso de V. Ex.^a do meu gabinete e ouvindo os apartes que lhe foram dados. Como notei que nenhum Senador do Sul do País havia se pronunciado, eu não queria deixar que esse assunto passasse como se fosse uma preocupação apenas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Creio que V. Ex.^a levanta uma série de questões que são pertinentes para o Brasil. Também eu, como Senador por São Paulo, como brasileiro, tenho a preocupação com os mesmos temas e não gostaria de endossar essas apreciações ligeiras que às vezes se fazem sobre as vantagens relativas para o Centro-Sul da sua independência. Acho que, já disse o Senador Chagas Rodrigues, talvez imbuídos pelo mesmo entusiasmo com que a União Soviética está se desfazendo, alguns pensam que é possível de desfazer, sem mais nem menos, a unidade nacional. Isso não vai acontecer. Não vai acontecer porque, a despeito de uma ou outra afirmação, geralmente superficial, os interesses são muito profundos, os culturais, os sentimentais e também os econômicos. Aqui já foi dito e redito que há vantagens recíprocas na unidade do País. Mais ainda, acho que devemos recolocar muitas questões da Federação, que é o que vêm fazendo V. Ex.^a Devo dizer com toda a sinceridade que na última Constituinte não meditamos suficientemente sobre os efeitos de várias de nossas decisões sobre a federação, inclusive na criação de estados, que têm enormes dificuldades de se manterem por conta própria

e que têm representação política. Tenho ouvido em São Paulo queixas — e aí sim justas — no sentido de que São Paulo é super-representado politicamente, o que é verdade. Isso torna-se mesmo uma dificuldade para o parlamentarismo porque nada justifica que o povo tema uma representação diferenciada dentro de um mesmo país. Os que estão no Sul, São Paulo, vêm do Nordeste, de Minas, de toda a parte do Brasil e, naturalmente, enquanto cidadãos, deveriam ter o mesmo peso na representação política nacional. Vamos ter que equilibrar essa matéria também para evitar que a partir daí outros utilizem esse argumento como pretexto para fazer as afirmações bastante levianas de que São Paulo dispensa o Brasil. São Paulo é a parte do Brasil, é o Brasil, depende do Brasil, assim como há uma certa reciprocidade nisso. Não vai ser desfeita essa unidade, mas vamos precisar repensar muitas coisas, vamos precisar repensar todo o mecanismo de distribuição de renda. V. Ex.^a sabe, como todos os demais Senadores, que não tenho tido aqui no Senado uma posição regionalista. Ao contrário, mesmo quando sou pressionado por interesses locais do meu Estado, procuro ter uma posição de equilíbrio, porque sei que é necessário haver uma redistribuição da renda. Mas devemos tentar fazer com que essa redistribuição vá efetivamente ao povo. Quando analisamos os dados, não exagero ao dizer que está havendo uma redistribuição de renda a favor das regiões mais pobres, só que é a favor dos ricos que vivem nas regiões mais pobres. Essa que é a temática certa, que é nacional, não é regional. Precisamos reequilibrar o Brasil em proveito dos mais pobres, estejam onde estiverem — em São Paulo, no Acre, Alagoas ou no Rio Grande do Sul. Quero felicitar V. Ex.^a, pois as vossas ponderações são mais do que justas. Acho que a preocupação em combater um apressado regionalismo separatista é mais do que oportuna. Temos que nos preparar e para outros tipos de aventuras: do Mercosul, de um Brasil que, ao mesmo tempo que é poderoso, se abre. E V. Ex.^a, que é de um estado limítrofe com a Bolívia e Paraguai, sabe que é preciso haver uma enorme reorganização do espaço econômico e da presença política do Brasil, mas há de ser um Brasil unido e não eivado por separatismos. Felicito V. Ex.^a

O SR. MÁRCIO LACERDA — Agradeço o aparte do nobre Líder do PSDB. Antes de V. Ex.^a chegar, já havia feito a defesa da Região Sul. O meu discurso não tem a característica de regionalismo, mas de uma preocupação com a manutenção da unidade nacional dentro de um conceito de justiça e equilíbrio. Acho que é até um fenômeno universal. Na medida em que as relações se universalizam, há um crescente fortalecimento do poder local. Há um tempo novo nas relações e no próprio conceito de poder. E essa é a questão que estou querendo levantar aqui.

Antes de V. Ex.^a chegar, eu já havia dito que entenderia essa posição. Existe um sentimento muito claro de que há alguma coisa errada, que talvez possa se expressar de uma maneira precipitada, por exemplo, numa proposta separatista.

Mas a questão central, imagino, é que, na realidade, o próprio discurso de modernização do Estado que está vigorando hoje, esse discurso neoliberal que prega a redução do tamanho do Estado, ele está sendo também mal posto.

Na verdade, a presença de políticas nacionais definidas a partir de decisões unitárias é grande problema. Às vezes, uma decisão, uma Portaria Ministerial quebra um setor ou quebra uma região. Uma Portaria do Ministério da Economia

inviabiliza totalmente um setor da economia ou até uma região do País...

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Pois não.

O Sr. Divaldo Suruagy — Perdoe-me estar interrompendo V. Ex^a, mas gostaria de agregar algumas idéias aos argumentos brilhantemente expostos pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, que é, não apenas um representante de São Paulo, mas um representante da cultura e da inteligência brasileiras. V. Ex^a disse muito bem, uma simples portaria ministerial pode inviabilizar uma região. E, confirmando o ponto de vista de V. Ex^a, gostaria de dizer que as grandes obras responsáveis pela dívida externa brasileira são: a Ferrovia do Aço, Itaipu, o Programa Nuclear, as obras de construção dos metrô do Rio de Janeiro, São Paulo e Tucuruí. Nenhuma dessas grandes obras foi construída no Nordeste. E Tucuruí, que é a única localizada na Amazônia, deve representar três bilhões de dólares, com os juros, talvez quatro bilhões de dólares, que, num montante de cem bilhões de dólares, significam 3 ou 4%. E Tucuruí é, inclusive, exportadora de energia para outras regiões do País, não fica limitada à Amazônia. Então estou apenas enfrentando as colocações infantis ou idiotas feitas por alguns, naquela entrevista. Em primeiro lugar, o Nordeste seria um país sem dívida externa. Porque as grandes obras, todas elas foram feitas no Sul: o Programa do Aço, a Ferrovia do Aço, o Programa Nuclear, Itaipu, e os dois metrô, o do Rio e o de São Paulo. Em segundo lugar, o Nordeste é exportador de petróleo. Só restava a dívida dos usineiros, que é relativamente pequena dentro desse montante da dívida externa. Estamos ainda recebendo essa idéia em termos de piada, porque, na verdade, é de uma imbecilidade tão grande que temos que levar para o ridículo. Mas está tomando conta. A grande imprensa brasileira está comentando, divulgando, entrevistando, e — a exemplo do que está acontecendo com a Iugoslávia, um país daquele tamanho transformou-se em três, a União Soviética transformou-se em seis ou oito — se a moda pega, poderá começar a sensibilizar milhões e milhões de brasileiros. Então é necessário, é conveniente que se explique isso, para que não fique pairando nenhuma dúvida de que o Nordeste é dependente do Sul. Pelo contrário, nós temos superávit na balança comercial, não temos qualquer dívida externa, somos exportadores de petróleo, temos o maior potencial turístico do mundo, até agora não devidamente explorado. Então o que preocupa é que cada região tem mil argumentos de ordem econômica para defender a sua emancipação. Mas nós precisamos enfrentar isso. Esta Casa, que representa a federação brasileira, é onde se encontra a igualdade política do País. Ouvimos, agora, o talento do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fala pelo Estado mais poderoso do Brasil. Nós falamos pelo menor Estado, depois de Sergipe, que é o Estado de Alagoas. Nesta Casa, então, existe a paridade política; não existe a paridade da inteligência, porque reconhecemos que somos discípulos do brilhantismo e talento do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Agradeço a intervenção do nobre Senador Divaldo Suruagy.

É exatamente aí, Senador, que está a questão central da crise brasileira. Vemos, a cada dia que passa, a imprensa com denúncias de escândalos: desvios de verbas, compras inadequadas, etc. Na realidade, não atribuo isso à corrupção

de indivíduos; o sistema é que está viciado. Não vejo que capacidade a União tem para decidir as prioridades de regiões tão distintas como, por exemplo, as Alagoas, do Presidente Fernando Collor, o nosso Mato Grosso, o Amazonas ou o Rio Grande do Sul, do nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Com muita honra.

O Sr. Pedro Simon — Quero felicitar V. Ex^a pelo pronunciamento que vem fazendo. Sei do profundo estudo que faz sobre essa matéria, preocupando-se exatamente com o conteúdo desta nossa Federação e com a realidade deste País. O assunto que o nobre Senador está abordando agora e as reportagens que foram feitas pelas revistas de circulação nacional merecem uma reflexão como esta que V. Ex^a faz aqui. O nobre Senador diz que o Brasil tem regiões que, isoladamente, dariam um grande País: o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste, o Sudeste e Sul. Mas quero concordar com V. Ex^a Repare que este País, ao contrário de toda a América Latina, que se retalhou numa série enorme de países, manteve a sua unidade: manteve a unidade da língua; a rigor, manteve a unidade da religião; manteve a unidade do pensamento. Este País tem um sentimento único de norte e sul.

Atravessou várias crises, várias dificuldades, recebeu a imigração e, a partir daí, teve as suas diferenciações: há portugueses, espanhóis, italianos e alemães. Mas a verdade é que chegamos até aqui mantendo a nossa unidade. É por isso, creio, que entre as várias análises que podem ser feitas, o parlamentarismo é importante. Em se adotando o parlamentarismo, teríamos, evidentemente, um regime de governo onde o poder não estaria, opcionalmente, na mão de uma pessoa, na mão de um determinado segmento. Hoje, fala-se, por exemplo, na "República de Alagoas". Num regime parlamentarista não pode haver a "República de Alagoas", porque o Presidente da República pode ser de qualquer Estado, o Primeiro-Ministro pode ser de qualquer Estado, os ministros também, porque governarão com a Câmara dos Deputados, que decidirá, porque representa toda a Nação. Porém, gostaria de levantar um outro aspecto. Tenho muito respeito por essa revista, que me consultou. E ao me consultar perguntou-me o que eu achava do resultado da pesquisa. E eu disse a frase que está lá: "Reflete a mágoa que temos, porque ao longo dos tempos vê-se que os governos aplicam pouco no Rio Grande do Sul". No meu governo, não houve nenhum investimento no Estado; absolutamente zero. Mas continuei: "No entanto, tenho certeza de que no Rio Grande do Sul, quase que à unanimidade, na hora em que se aprofundar esse debate, não se falará em separatismo, porque a maioria do Rio Grande do Sul, pela sua história, pela sua tradição, por ser um Estado de fronteira. Pelas suas lutas, o Rio Grande do Sul é Brasil, porque quis ser Brasil; não foi pelo mapa, não; era para o Rio Grande do Sul ser América espanhola, e, à pata de cavalo, fez a fronteira no nosso País. Todavia, creio que esse assunto, como diz V. Ex^a, merece reflexão. Com todo o respeito que tenho pela revista, seria melhor que ela não tivesse publicado a matéria da maneira que publicou, porque com ela, com aqueles percentuais, começou um debate em torno do que chamam de separatismo, o que não é bom. Com toda a sinceridade, com todo o respeito à liberdade, ao direito de livre imprensa, mas creio que o ideal seria que a manchete, publicada na segunda-feira, e que todo mundo leu, não fosse publicada da maneira que foi. E pela forma que publicaram o

que eu disse, vejo que o sentimento da revista foi dar uma sensação de que o Sul quer se separar. E, com toda sinceridade, volto a dizer, não acredito nisso. Mágoa há, sentimento há, discordância há, mas se se fizer um debate, se buscarmos uma análise, não me passa pela cabeça que, fazendo parte de um país como é o Brasil, com as condições de ser Brasil, nem São Paulo possa imaginar que será um país maior sozinho do que com o Brasil inteiro. V. Ex^a disse muito bem, uma coisa é São Paulo com o mercado cativo que tem; uma coisa são os Estados do Sul, tendo o Nordeste, tendo o Norte, tendo o Centro-Oeste, e outra coisa é eles isoladamente, terem que partir para a competição. O Brasil nasceu para ser um grande país; o Brasil vai ser uma grande Nação. É como dizem alguns: no próximo século, um país do tamanho do nosso, com as condições do nosso, voltado para as grandes teses de desenvolvimento, que não tem guerra de conquistas, que não tem hegemonia de raça superior, mas que tem condições de sentar à mesa e buscar o entendimento de toda a humanidade somos um país que tem todas as condições de ser a grande nação do próximo século! Não vamos nos rachar, não vamos nos dividir para sermos um paísinho aqui no Sul, outro não sei onde. É piada. Com todo o respeito, uma revista de circulação nacional, na minha opinião, tinha a obrigação de ter conteúdo de unidade nacional; e ali o conteúdo foi de buscar divergência, um disse-que-disse. Uma pesquisa depende, inclusive, da maneira como se faz as perguntas. Tenho certeza que se perguntarmos, o amor ao Brasil é muito maior do que se imagina. Meus cumprimentos ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. MÁRCIO LACERDA — V. Ex^a abordou, inclusive, a questão central. V. Ex^a foi Governador e aqui existem outros, também, mas V. Ex^a governou o Rio Grande do Sul, que é um Estado rico, com uma economia consolidada, com parque industrial, com agricultura moderna. Acompanhei, como companheiro de Partido, as dificuldades que V. Ex^a atravessou no Governo do seu Estado, enfrentando toda a sorte de problemas, tentando saná-los, acompanhei muito de perto o seu sofrimento nos primeiros 6 meses, especialmente, e tivemos uma experiência, em Mato Grosso, que é exatamente a mesma, como tiveram aqui, acredito, o Senador Divaldo Suruagy e tantos outros que foram governadores de Estado. Acho que a questão central é exatamente essa, que é o germe, inclusive, até não entendendo como sentimento separatista dessa insatisfação, dessa intranquilidade com o que está ocorrendo. Na realidade, o que temos, hoje, é que a presença da União junto aos municípios, junto aos Estados é apenas para drenar: há a presença do INSS, que cobra; há a presença do Imposto de Renda, há a presença do Fundo de Garantia, do IPI. E qual é o retorno? É zero praticamente.

E mesmo esse pouco retorno que existe se dá por vias anormais. Dentro desse centralismo em que se fez a organização da União, ela é absolutamente incapaz de definir prioridades ou de dar fluência a decisões políticas, sejam elas quais forem, pelas vias normais. E aí, então, temos o cerne dos escândalos. Um burocrata pega dez mil processos de pedidos de creches, por exemplo, da LBA. Qual é o critério que ele pode adotar para estabelecer prioridades?

O SR. PEDRO SIMON — Vamos votar um orçamento aqui e, de repente, nesse orçamento, aparece mil de um lado e zero do outro. Nós também somos co-responsáveis!

O SR. MÁRCIO LACERDA — Mas é evidente, Senador Pedro Simon. A questão que eu abordo é exatamente essa. O que entendo é que há uma absoluta e total exaustão, ou falência desse modelo de organização, que até distorceu o próprio conceito de poder, a ponto de transformar o próprio Presidente da República num grande prefeito e nós em vereadores nacionais. Essa é que é a grande realidade.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronan Tito — Senador Márcio Lacerda, V. Ex^a faz um discurso em uma direção para a qual há muito tenho insistido que caminhemos, a de um "projeto Brasil", saímos de uma ditadura que desestruturou as cabeças, as mentes e que não tinha, também, projeto, tinha um plano para se eternizar, era geopolítica, e queriam os mentores daquele regime que ele durasse pelo menos até o ano 2000. Graças a Deus, a luta de alguns brasileiros e de muitos outros que puxaram uma organização pelo Brasil inteiro, caiu e caiu de podre! No entanto, a ditadura deixou todas essas mazelas, mas este período de pós-ditadura — já disse isso uma vez e gostaria de repetir aqui — nos fez como que adolescentes: nos libertamos da ditadura, mas ainda não somos democratas; saímos da infância política, ainda não somos maduros. A maturidade só se alcança na democracia. Estamos vivendo a plena adolescência não só na questão política, na questão da liberdade, na dos meios de comunicação, porém, de todos esses componentes que dariam a este País aquilo que V. Ex^a busca, que é a unidade brasileira. Há uma frase de um amigo meu do Triângulo — aliás, o Triângulo há muito quer se separar de Minas, não para deixar de ser brasileiro, porém, para ser mais brasileiro. Num determinado momento, ele, que é muito mineiro, disse-me: "Se o Triângulo separar-se de Minas, mudo para Minas." Diria, parafraseando Vander de Castro Alves, o seguinte: "Se Minas Gerais, por um desespero qualquer, se separasse do Brasil, mudar-me-ia para o Brasil." É claro! E esta é a Casa da discussão e da brasilidade, é a Casa da Federação. Lá na Câmara temos, ainda que apoucadas, as representações através dos eleitores, através da população, a representação do povo; aqui, temos a representação da Federação. Por isso, nobre Senador, que em conversa particular com V. Ex^a e mais alguns Senadores eu lancei um repto. Acho que este recesso nos dará uma obrigação: devemos pensar, raciocinar e começar a escrever alguma coisa, temos que meditar num projeto Brasil. Não temos nenhum projeto. Acabou a ditadura sem projeto e desembocamos — vamos dizer — nessa vacância total de pensamento, quanto à unidade deste País. Não creio, não posso acreditar que exista pensamento de separatismo, mesmo que minoritário, em qualquer parte do Brasil. Mas, também, nem por isso devemos deitar nesse "berço esplêndido"! Precisamos da competência — repito — do Senado Federal, pensar num projeto de Brasil, de união nacional, não só na distribuição dos recursos, mas na distribuição dos sacrifícios também. Há pouco tempo, nobre Senador, V. Ex^a, o Senador Esperidião Amin, o Senador Pedro Simon e outros fomos a Roraima, lá perto da fronteira, e fiquei impressionado com a brasilidade daquele povo, ali. Povo sofrido, abandonado e, às vezes, até, agredido. Mas eu não ouvi ninguém dizer que gostaria que aquela região se transformasse num país.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Mas ouvi dizer que queriam autonomia, para resolverem os seus problemas.

O SR. RONAN TITO — Ah! Claro, diria se precisa! Por isso precisamos repensar o Brasil. Esse pensamento, agora, tem que ser dentro do bojo do Senado para iniciar um projeto e cair na sociedade. Agora é democracia. Não valem mais projetos tirados da gaveta do Sr. Golbery, não valem mais projetos tirados da gaveta de quem quer que seja e dá-lo como pronto e acabado. Mas é aqui, no Senado Federal, que temos que apresentar um projeto de Brasil, porque é o projeto da Federação. Aqui, é o lugar onde devemos discutir a Federação. Que lá, na Câmara dos Deputados, o Senador Fernando Henrique Cardoso consiga a representação proporcional do Parlamentarismo, e deverá ter, porque é através do voto que se elege o Presidente, é através da soma dos votos que se faz os Deputados, é através da soma dos votos dos Deputados que se faz o gabinete. Mas o Senado tem que ser mantido, justamente para ser o sustentáculo da Federação. V. Ex^a faz um discurso oportuno, no lugar oportuno. Vamos praticar o óbvio, vamos todos nós lutar para fazer um projeto de união nacional, de futuro deste país; um país de sofrimento que, nesse momento, vive a recessão: falta pão, e em casa que falta pão todos brigam e ninguém tem razão." Obrigado.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Eu agradeço, Senador Ronan Tito, pelo seu aparte. E digo: até V. Ex^a me recolocou, retomando uma parte das considerações feitas pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, quando S. Ex^a se preocupava, inclusive, com a distorção da própria representação política e do peso dos Estados na proporcionalidade da Câmara dos Deputados, que acho absolutamente procedente a preocupação de S. Ex^a Agora, na verdade, essa própria distorção da representação política é fruto da tentativa de dominação do País. A pretexto de que se manietando as regiões mais pobres, se poderia controlar, efetivamente, o poder no Brasil.

Tenho a impressão de que, na medida em que repensemos a Federação em termos razoáveis, em termos racionais, essa correção poderá ser feita, não vejo nenhuma dificuldade. E que na representação proporcional à população, São Paulo tenha efetivamente a representação de acordo com a população que tem, ou que o Acre tenha a representação correspondente à população que tem, como o meu Estado do Mato Grosso também tenha. Isso vai implicar na redução de uma, duas ou três vagas na Câmara dos Deputados? Que implique! Mas, na realidade, isso vai criar também, correspondentemente, uma representação ao Senado que ele deve ter. Porque a representação dos Estados, o equilíbrio do sistema federativo tem que se dar aqui no Senado, e não na Câmara dos Deputados.

Essa distorção que nós levantamos aqui, basicamente a nível da questão do ordenamento da Federação enquanto Poder Executivo, se nós extrapolarmos para o Judiciário vai ser a mesma coisa. Quer dizer, qual é a parafernália de legislação que nós temos e que, evidentemente, nenhum Poder Judiciário, por mais boa vontade que se tenha, é capaz de aplicar de forma equânime?

Concluo, então, minhas considerações:

Estou convencido, urge que iniciemos o debate sobre o futuro do nosso federalismo, pois assim fazendo estaremos discutindo de maneira séria e responsável o próprio amanhã do nosso País.

Breve teremos uma revisão constitucional e até lá poderemos e deveremos ampliar a discussão, transformando efetivamente num debate nacional que, com certeza, nos permitirá,

junto às definições relativas a forma e ao sistema de governo, estabelecer o verdadeiro controle da federação, de modo a promover a integração nacional como organização democrática do Estado.

A certeza desse convencimento decorre da constatação de esgotamento absoluto do arsenal de pretensas soluções para os nossos problemas econômicos, financeiros, sociais e políticos. Somos um país em crises permanentes e, nos últimos tempos, enveredamos, também, pelos caminhos da crise moral.

E é claro, desde que continuemos inertes, como simples espectadores dos fatos, podemos assumir perante a História a responsabilidade de termos permitido a própria desagregação nacional, eis que, aqui e ali, já se ouve, com teimosa insistência, a pregação separatista de alguns afortos que consideram o Brasil o problema maior a impedir o progresso dos seus respectivos Estados.

Podem, V. Ex^a estranhar que, no apagar das luzes de uma sessão legislativa, venha eu propor a análise de uma questão de tamanha profundidade. Não o faço sem razão, creiam. A oportunidade do recesso parlamentar, quando todos nós aproveitamos para um retorno mais demorado às nossas bases, há de servir para que, com mais vagar, constatem a gravidade da situação nacional. É preciso que, com urgência, algo seja feito.

Para tanto, manda a lógica e o bom-senso, torna-se indispensável a identificação das causas de tantos males. Será a República, como pretendem os monarquistas? Será o presidencialismo, como sugerem outros? Serão os políticos, como já apregoam os mais apressados e simplistas? Será um caso de incapacidade congênita, como já aventaram os menos responsáveis?

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRCIO LACERDA — Perfeitamente, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Cumprimento V. Ex^a pelo importante pronunciamento que faz na tarde de hoje que, sem dúvida, reflete a preocupação não apenas de V. Ex^a, mas de toda a Bancada do PMDB nesta Casa e, tenho certeza, do Senado e do Congresso Nacional. V. Ex^a procura dar ênfase à Federação, já que somos uma República Federativa. E precisamos, na prática, trabalhar numa ação política nesse sentido, de vez que há uma grande distância, como V. Ex^a sabe, entre o que está escrito na Constituição, nas leis complementares e ordinárias e a triste realidade nacional. Os nossos governadores e prefeitos vivem permanentemente em busca de auxílios financeiros do Poder Central, em Brasília. E como bem acentuou V. Ex^a, esse grande debate que se trava no final de ano legislativo, de 1991, em torno da rolagem da dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios, é bem uma comprovação do que acabo de afirmar. As palavras de V. Ex^a também manifestam a sua inquietude com relação a essa onda separatista que acaba se refletindo através da imprensa e que pode pôr em risco a Pátria. Quero crer, nobre Senador Márcio Lacerda, que é importante o alerta de V. Ex^a neste particular, mas tenho dentro de mim uma grande confiança nesse sentimento de unidade nacional, que é um verdadeiro milagre num país de extensão continental do Brasil e com uma grande diversificação regional de cultura, de costumes e até de língua. Como V. Ex^a sabe, o português que se fala no Sudeste, no Centro-Sul, no Centro-Oeste, no Nor-

deste, ou no Norte, tem sotaques diferentes. Mas no íntimo de cada brasileiro há aquele amor ao Brasil e um desejo imenso de que todos continuemos juntos para defender esta grande Pátria e fazê-la realmente crescer como uma das maiores potências do mundo.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Agradeço ao ilustre Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, o aparte. Concordo plenamente com V. Ex.^a A nossa identidade nacional é muito forte. A língua, a cultura, o próprio caldeamento da formação da população brasileira, tudo isso nos une. Há nordestinos no Sul, gaúchos no Norte. Meu pai é um exemplo da fortaleza desses laços. Ele é um caboclo de Mato Grosso, nunca foi ao Rio Grande do Sul, mas pela influência das colônias gaúchas que subiram pelo rio meu pai usa bombachas sem nunca ter ido ao Rio Grande do Sul, e o faz desde menino. É um sentimento cultural muito forte. Existe, porém, uma questão central que é a falência do nosso modelo de organização que nos está levando, inevitavelmente, a uma crise separatista. Essa a questão central.

A meu ver, a forma seria discutir onde estão as origens e quais as soluções para esse problema. Proponho exatamente isso. Que aproveitemos o recesso, as experiências — inclusive essa questão do germe separatista que está sendo levantado — para que possamos preparar-nos para a revisão constitucional que vem pela frente.

Abordei muito mais o aspecto da concentração do Poder Executivo, mas se formos examinar o Poder Judiciário e as questões que nos estão afetando aqui no Poder Legislativo constataremos a mesma coisa. Aí está o exemplo mais candente dessa realidade, essa distorção, que é o Orçamento da União, que estamos votando aqui, sem que ninguém saiba o que é, como, nem para quê.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a razão pela qual estou abordando esse tema tão polêmico, tão grave para a realidade nacional, às vésperas do recesso. Quero solicitar aos nobres Colegas que discutamos a questão nesse momento. Aqui há muitos ex-governadores que viveram na carne o problema da falta de autonomia financeira dos Estados e há muitos ex-prefeitos. Deixo a questão expressa, para que retomemos ou tomemos, com maior profundidade, a linha da constituição de um projeto nacional, o reexame do nosso sistema federativo.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, a esse rol de indagações acrescento agora uma outra: Não terão essas tantas e tão constantes crises origem na estruturação falha do nosso sistema federativo?

Cumpra-nos a inadiável tarefa de perscrutar a questão em todas as suas nuances. Se assim o fizermos, nos próximos meses, teremos queimado importante etapa para quando iniciarmos a revisão constitucional.

É, sem dúvida, por sua dimensão e dificuldades, um projeto ambicioso e dele não nos será possível escapar. Aliás, exatamente por sua importância fundamental para a Nação, não pode e não deve constituir-se em motivo para tertúlias descompromissadas. Ao contrário, há de ser o elemento catalizador das atenções e da vontade da nossa gente, porque mais que um assunto para o Congresso Nacional, para as Assembleias e para as Câmaras de Vereadores, é tema para os estudos nas universidades e nos colégios e para os debates nas associações e nos sindicatos.

Enfim, aprofundar o nosso conhecimento a respeito do federalismo, buscando suas origens e experiências diversas

em todo o mundo, há de se revelar um processo de inestimável valor para o conhecimento real das causas dos males que, geração após geração, têm desafiado a capacidade organizativa de tantos quantos se preocuparam em estruturar o Estado brasileiro.

Por não ser, como não é, trabalho para um só, tomo a liberdade de conclamá-los a unirmos esforços com vistas à sua consecução. Ciente das minhas limitações, asseguro-lhes que já estou empenhado em fazer a minha parte e, por isso, no início do próximo ano, voltarei ao assunto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Márcio Lacerda, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Márcio Lacerda, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias ocupei a tribuna do Senado para me deter sobre uma denúncia que não é propriamente minha, mas de toda a imprensa nacional a respeito do crescente surto de cólera em todo o País sem que conheçamos as providências que vêm sendo adotadas pelo Governo, notadamente na área específica do Ministério da Saúde, com vistas a combatê-lo.

Na ocasião, cheguei a descer a dados estatísticos colocando a ameaça que pairava sobre as populações, sobretudo da Amazônia, que é cortada por rios caudalosos em cujas águas estaria, cada dia mais, multiplicando-se o vibrião colérico vindo do Peru, etc.

Hoje, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores deparo-me com um noticiário nesse sentido que passo a ler, para ilustrar o pronunciamento que aqui fiz, publicado pelo *Jornal do Brasil*, de hoje, cujo título é o seguinte: "Cólera vira epidemia e faz a primeira morte no Pará".

"Belém — A Secretaria de Saúde do Pará confirmou ontem o primeiro caso fatal de cólera no estado com a morte de Ademar Guimarães, que viajava em uma balsa de Belém para o município de Portel, na ilha do Marajó. Guimarães se sentiu mal durante a viagem e foi levado às pressas para a unidade de saúde do município de Breves, onde chegou morto.

Exames feitos na vítima confirmaram o diagnóstico de cólera. Em todo o Estado do Pará já foram confirmados 72 casos de cólera e 69 registro de pessoas com sintomas da doença. Há casos confirmados em Alenquer, Juruti e Santarém, no baixo Amazonas; em Abaetetuba e Chaves, na ilha do Marajó e em Castanhal, na rodovia Pará Maranhão.

Do ponto de vista numérico, já existe uma epidemia de cólera no Pará, reconhece a diretora do Hospital Barros Barreto, Elisa Viana Sá. Ela diz que não há leitos suficientes nos hospitais de Belém para abrigar os suspeitos de estarem com a doença.

A cólera forçou a Empresa de Navegação da Amazônia (Enasa)"

— e aqui abro vistas ao Senador Áureo Mello que viaja constantemente para o seu Estado, de ônibus até Belém e de lá até Manaus de barco —

"a cancelar todas as viagens de seus navios catamarãs para Manaus, onde se concentram os casos de cólera no Estado do Amazonas. Passageiros que tinham reservas nos navios Pará e Amazonas, da classe turística, cancelaram a viagem pelo medo de se contrair a doença: "Das 140 reservas que tínhamos, houve 85 cancelamentos", revelou o chefe de gabinete da empresa, Roberto Arouck. Os navios de classe popular da Enasa — Rondônia, Amapá e Roraima — também tiveram canceladas suas viagens para Manaus. "O movimento caiu de 600 para 150 passageiros por viagem por causa do medo da cólera", afirmou Roberto Arouck."

Mas há também, outra matéria, na mesma edição do JB, com o seguinte título: "Macapá reúne Prefeitos":

"MACAPÁ — A Frente Nacional de Prefeitos vai se reunir em Macapá, no próximo domingo, para discutir a disseminação da cólera no país. A informação foi dada pelo prefeito de Macapá, João Alberto Capiberibe (PSB), que anunciou também o recebimento de remédios para ajudar no combate à doença no município.

A decisão de realizar a reunião de prefeitos em Macapá foi tomada após uma articulação feita pela prefeita de São Paulo, Luiza Erundina (PT), após a divulgação dos números de casos de cólera no Amapá. Segundo a Divisão de Epidemiologia da Secretaria Estadual de Saúde, até ontem já haviam sido registradas 183 notificações, com 60 casos confirmados e três mortes. No início da semana passada, existiam apenas 37 notificações e nove casos confirmados.

O prefeito João Capiberibe disse que a incidência da cólera é maior do que mostram os números da Secretaria de Saúde. No dia 12 passado, ele expôs a gravidade da situação ao ministro da Saúde, Alcení Guerra, que acertou uma visita a Macapá. A viagem de Alcení estava marcada para o domingo, mas foi cancelada sem qualquer explicação.

O racionamento de energia em Macapá, a falta de água potável e a contaminação do Rio Amazonas serão questões debatidas na reunião de prefeitos. Segundo João Capiberibe, a disposição dos técnicos municipais é trabalhar junto com o governo do estado no combate à cólera, "esquecendo as questões políticas, que só servem para retardar soluções e agravar a situação."

Ainda ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi um telefonema do ex-Presidente e atual Senador José Sarney, de São Luís do Maranhão, que lá se encontra em face do falecimento, há poucos dias, de uma de suas irmãs, dizendo-me da sua apreensão em virtude do crescente número de doentes contaminados pela cólera em Macapá e no interior do Amapá, um dos Estados mais atingidos por essa terrível doença. Dizia S. Ex^a, — pedindo-me que anunciasse neste plenário — que desconhece qualquer providência do Governo nesse sentido.

Mas o próprio **Jornal do Brasil** de hoje, já divulga uma outra matéria que, neste particular, deixa-me mais tranqüilo. Ei-la:

"ESTADOS TERÃO CR\$5 BILHÕES

BRASÍLIA — Nos próximos dias, o Ministério da Saúde vai distribuir Cr\$5 bilhões aos Estados do Amazonas, Pará, Amapá, Acre e Rondônia para o combate à cólera. De acordo com o Secretário Nacional de Vigilância Sanitária e presidente da Comissão Nacional de Prevenção da Cólera, Baldur Schubert, o ministro Alcení Guerra pedirá ao Ministério da Economia que libere esses recursos até a próxima semana. Até agora o País registrou 688 casos de cólera e 18 óbitos. Schubert avalia que o combate à doença será difícil com a suspensão da compra de material para os agentes de saúde.

Apesar da situação desfavorável — os 5 mil agentes treinados até este fim de semana para o combate à cólera terão que trabalhar a pé e com pouco equipamento — o Ministério da Saúde está em negociação para testar um equipamento que transforma água e sal numa mistura oxidante, para desinfetar os locais onde possa existir o vibrião colérico, e um coletor de material para exame de cólera (twabs) que dá o resultado em dez minutos. Pelo método atual, o exame demora cerca de 4 dias."

Como se vê, pelo menos agora, o Ministério da Saúde começa a movimentar-se solicitando liberação de recursos para o combate à cólera. É claro que, pelo que acabamos de ler, há indicações de técnicos do Ministério da Saúde de que essa demora tenha a ver com a impossibilidade de compra de material, diante irregularidades denunciadas. Parece que as bicicletas, os guarda-chuvas, as mochilas que a serem adquiridos destinar-se-iam, em grande parte, a essa campanha de combate à cólera.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutivelmente — sem que nisso vá qualquer intuito de fazer uma oposição radical ao Governo — não podemos deixar de reconhecer, numa crítica construtiva, que as autoridades do Ministério da Saúde demoraram muito a tomar providências adequadas e eficazes para evitar que chegássemos ao ponto de os jornais já estarem divulgando, em suas manchetes, uma possível epidemia de cólera no Brasil, sobretudo na Amazônia. Seriam indispensáveis providências mais tempestivas, no sentido de uma campanha preventiva contra a cólera, de caráter pedagógico, através dos canais de radiodifusão, isto é, através do rádio e da televisão, que transmitiriam mensagens com instruções para que a opinião pública, de modo geral, sobretudo a população ribeirinha dos rios da Amazônia, pudesse saber como evitar a contaminação.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Humberto Lucena, respondendo em nome da Liderança do Governo, concordo com o seu pronunciamento e com a maneira como V. Ex^a está mostrando à Casa esse problema da cólera. Lembro, entretanto, a V. Ex^a que o terrorismo, isto é, as aves agourentas deste País publicam sempre em manchetes fatos distorcidos. A Organização Mundial de Saúde disse que em pouco

tempo teríamos no Brasil mais de 4 milhões de pessoas com cólera. Em contrapartida, de acordo com informação do Governo, temos hoje no Brasil entre 700 e 750 casos de cólera. Vamos apurar o caso do Ministro Alcení Guerra, mas sabemos que a intenção de S. Ex^a foi justamente essa a que V. Ex^a fez referência, no sentido de o Governo tomar medidas preventivas para que a cólera não se instalasse no Território Nacional, conforme a previsão da Organização Mundial de Saúde. Quero dizer, então, que há distorção dos fatos. Por exemplo, divulgaram que os catamarãs não deveriam efetuar transporte, porque estariam com o vibrião colérico. Isso é notícia terrorista. Não creio que dessa forma a imprensa ajude o Governo. A meu ver, ela pode prestar auxílio como V. Ex^a o faz, como Líder de Oposição: mostrando um caminho a ser tomado. Como Líder do Governo, digo a V. Ex^a que o Ministro Alcení Guerra, no que tange às irregularidades, tinha a intenção de prevenir esse tipo de doença em nosso País, tanto que o material já foi entregue na Amazônia.

Era a explicação que desejava dar a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a como Líder do PRN e do Governo, em exercício, nesta Casa.

Estou pensando, como Líder do PMDB, em apresentar, ainda hoje, um requerimento à Mesa — que poderá ser votado até sexta-feira — convocando o Sr. Ministro da Saúde Alcení Guerra para, na reabertura do Congresso, em 1992, comparecer o mais breve possível a este Plenário, a fim de trazer as suas informações, não somente a respeito desse problema da cólera, como a respeito da expansão da AIDS, que também se alastra no País, e dizer algo sobre o resultado das apurações a respeito das graves denúncias que têm sido feitas contras as irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do seu Ministério.

Tenho, pessoalmente, muito apreço pelo Ministro Alcení Guerra. S. Ex^a é um homem de bem; porém, é um homem público, está realmente ciente de todas as acusações que lhes têm sido feitas, notadamente no campo da aquisição de alguns materiais, e sei que S. Ex^a tem em si a consciência do dever de trazer ao Congresso Nacional as necessárias, indispensáveis e urgentes explicações.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, quando V. Ex^a aborda o problema da propagação do vibrião colérico na Região Amazônica, causando a cólera nas populações ribeirinhas, eu gostaria de dizer que estou surpreso com o fato de a propagação não ser tão grande como era de se presumir porque a cólera é uma doença de fácil tratamento, porém de muito difícil controle numa região como a Amazônia, até pelos hábitos da população. As embarcações, que estão sendo os veículos transportadores da doença, de acordo com os inquéritos epidemiológicos, porque essa propagação está ocorrendo através da correnteza dos rios da Amazônia que descem para a desembocadura. Como consequência, evidentemente, nas cidades, com a falta de condições sanitárias básicas e a precariedade das embarcações que navegam na Amazônia, o vibrião colérico difunde-se por dois pontos favoráveis: os dejetos dos passageiros e tripulantes, que são jogados diretamente no rio, mesmo daquelas embarcações que tenham recipientes para esses deje-

tos. Em segundo, a água usada durante essas viagens, com raras exceções, é colhida do próprio rio, já contaminado. Eu, que já não exerço a medicina há pelo menos 25 anos, diria que a situação poderia ser amenizada se a população fosse instruída a dispor de antibiótico para o tratamento, que é fácil. E esse cidadão morreu exatamente porque estava indo da capital para o interior; se estivesse vindo do interior para a capital talvez tivesse sido salvo ao chegar em Belém. Importante também seria orientar os usuários dessas embarcações e as populações ribeirinhas no sentido de que, ao colher a água do rio, deveriam fazer um tratamento no recipiente, através de cloro hipoclorito, ou outra substância que facilitaria. Mas nós, brasileiros que moramos na Amazônia, devemos nos sentir felizes, primeiro, porque não houve a propagação que qualquer entidade que conhece o problema de epidemiologia de cólera poderia prever; e, segundo, porque já está se aproximando a época de enchente do rio Amazonas e seus afluentes e não temos dúvida nenhuma de que esse fenômeno da natureza vai ajudar o Ministério da Saúde e, conseqüentemente, o povo da Amazônia a ficar, pelo menos por um período, mais descansado em relação à propagação da cólera. Queria dar essas informações diante das observações de V. Ex^a neste discurso que está pronunciando.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex^a a valiosíssima contribuição que traz a este debate, que tem apenas o objetivo de alertar as autoridades para uma grave situação.

Sei agora, pelo *Jornal do Brasil*, que já há providências em andamento. Mas, pelo que colhi das palavras de V. Ex^a, um profundo conhecedor da região, Senador pelo Pará e médico, o fulcro do problema está justamente em uma campanha de caráter preventivo e pedagógico para que as populações, sobretudo aquelas que trafegam em barcos pelas águas dos rios da Amazônia, sejam preparadas para evitar essa grave doença.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Líder, Senador Humberto Lucena, ouço interessadamente o pronunciamento de V. Ex^a as informações que traz à Casa. Como Senador do Amapá, sinto-me no dever de oferecer mais alguns dados relativamente a essa grave ameaça que paira sobre o Amapá e, particularmente, sobre o quadro geral de sofrimento e desconforto que vive a nossa população. Quero agradecer a todos os Srs. Senadores presentes nos últimos dias, em nossa Casa, que não se negaram a apoiar o pedido de urgência urgentíssima de financiamento para o Estado do Amapá adquirir grupos geradores da Rússia, tendo em vista estarmos padecendo violentamente de um racionamento de energia elétrica. Vejam V. Ex^a, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estamos tendo energia elétrica apenas das 6h às 8h30min. O sistema bancário, as repartições públicas estão funcionando nesse horário, porque o clima é muito quente e torna inviável o trabalho em uma repartição qualquer fora de um horário em que a temperatura seja amena, pois se torna terrivelmente doloroso. Ademais os sistemas interligados sofrem essas conseqüências. De modo que, faltando energia, também falta água, porque não há como se acionar as bombas, o sistema de abastecimento de água. Para agravar esse quadro, estamos com o cólera disseminado; são quase duzentos casos suspeitos, com raios

de cem já registrados e cinco óbitos já ocorridos. Tive uma audiência, juntamente com o Senador Henrique Almeida, com o Ministro Alcení Guerra, semana passada, em que S. Ex^a nos prometeu tomar as providências no sentido de que a nossa população fosse socorrida, o mais rapidamente possível, para conter a proliferação desse grande mal. Mas o quadro é muito grave. Creio que bem poucos dos 81 Senadores conhecem o nosso Estado do Amapá. A capital é banhada pelo rio Amazonas, que passa na frente da cidade, com uma extensão de cerca de 10 quilômetros, não sendo visível praticamente a margem oposta. Na prática, é uma ilha, cercada de rios e lagos, uma infinidade imensa de igarapés, interligando-se com todo o sistema hidrográfico da região. Temos notícias de que o cólera veio até Macapá pelo Porto de Santana, oriundo de uma das cidades do Pará que tem contato com outras cidades do Estado do Amazonas. Não temos um sistema de esgoto sanitário. Talvez 5% da cidade de Macapá seja servida por esgotos, ou seja, apenas o centro, o coração da cidade.

Os rios, os ancoradouros são a grande fossa que recebem os dejetos da população. As crianças e os adultos tomam banho, lavam roupas nas águas, por assim dizer, contaminadas com o cólera. De modo que o quadro é muito difícil. Ontem, o Senador Eduardo Suplicy nos dava a informação, cheio de alegria e entusiasmo, que recebi com certa suspeita — confesso — de que a Prefeita Luíza Erundina estaria se deslocando, no próximo domingo, para Macapá, juntamente com cerca de 480 prefeitos, conforme informações posteriores. Essa notícia que, no primeiro momento, pode parecer alvissareira, a mim não parece. O que vão fazer 480 prefeitos em Macapá? Se ainda fosse um contingente de médicos, uma carga de medicamentos... Temos uma situação política singular: um prefeito com uma ideologia que poderíamos talvez classificar de extrema esquerda e um governador, se fosse possível classificar, de extrema direita, que vivem em um desencontro ideológico formidável. Não há colaboração entre governo e prefeitura do Estado. E esse desencontro contribui muito para que se deixe a população em segundo plano. Eu, particularmente, sempre me coloquei acima das diferenças ideológicas e na defesa do interesse da população e vejo essa participação da Prefeita Luíza Erundina muito mais como um gesto político do que como um apoio efetivo à nossa população. Deus queira que eu esteja enganado — prefiro estar enganado, até — mas que a nossa população seja favorecida. Nobre Senador, queria, com essas palavras, apenas dar ciência à Casa de que o quadro é grave, as dificuldades são enormes e que nós estamos, realmente, precisando de apoio do Ministério da Saúde. Espero que S. Ex^a, o Ministro, seja ágil nas providências prometidas a nós, Senadores, quando com ele estivemos em audiência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Jonas Pinheiro. Devo lembrar-lhe que há pouco, li no *Jornal do Brasil*, uma notícia sobre essa reunião de prefeitos em Macapá, comandada pela Frente Nacional de prefeitos e inspirada, justamente, pela Prefeita Luíza Erundina, que teria o intuito — segundo se diz ali — de dar um apoio técnico, a partir de São Paulo, ao combate à cólera. Há, também, nessa mesma matéria, uma alusão a uma entrevista do Prefeito João Capiberibe, de Macapá, que afirmou que a incidência da cólera é maior do que mostram os números da Secretaria de Saúde. E, adianta, que no dia 12 passado, ele expôs a gravidade da situação ao Ministro Alcení Guerra, que acertou uma visita a Macapá. A viagem do Ministro estava

marcada para o domingo mas foi cancelada sem qualquer explicação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao falar, há poucos dias, a respeito desse grave surto da cólera no Brasil, manifestei também a minha inquietação de que ele tivesse uma tal repercussão no cenário mundial, que até ameaçasse a realização no Brasil, no próximo ano, de duas grandes conferências internacionais, a ECO-92, Conferência da ONU sobre meio-ambiente no Rio de Janeiro, em junho, e a Conferência da União Interparlamentar em Brasília, em novembro do próximo ano, também sobre meio ambiente. Porque esse noticiário vai estabelecer um pânico e, como há sempre, lá fora, uma propaganda muito negativa com relação ao Brasil, temo realmente que se as autoridades, sobretudo do Ministério das Relações Exteriores a partir do Ministro Francisco Rezek, não tomarem providências adequadas e urgentes, poderemos nos deparar com o esvaziamento desses conclave internacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que estou, hoje, na tribuna, fazendo um pronunciamento em torno de denúncias — e, peço a atenção do nobre Líder Ney Maranhão — há mais uma publicada hoje pela *Folha de S. Paulo* sob o título “Inamps libera verba inconstitucional”.

O texto é o seguinte:

(Heloisa Neves — Da Sucursal de Brasília)

O Inamps liberará Cr\$5,2 bilhões destinados à manutenção dos hospitais conveniados no país para o financiamento de fábrica de argamassa armada em Minas Gerais. A liberação foi autorizada menos de uma semana após decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que considerou “inconstitucional” a transferência de verbas destinadas aos hospitais para o projeto Ciac.

O dinheiro será pago à empresa Andrade Gutierrez S.A., como primeira parcela da montagem da fábrica de argamassa armada — utilizada na montagem dos Centros Integrados de Apoio à Criança (Ciac). A nota de empenho no valor de Cr\$5,2 bilhões é apenas parte do contrato com a Andrade Gutierrez no valor total de Cr\$110,5 bilhões.

O documento que autoriza o pagamento foi emitido pelo Inamps, cujos recursos são para o pagamento dos hospitais e postos médicos. O Ministério da Criança é quem deveria, por lei, responder pelos gastos com a construção das fábricas de Ciac.

Com base no artigo 194 da Constituição — que proíbe a aplicação de recursos em projetos não previstos no orçamento — o TCU considerou que toda a verba destinada aos Ciac este ano é “inconstitucional”. No total, Cr\$62,5 bilhões destinados a programas básicos do governo foram transferidos para os Ciac.

Ontem, a Procuradoria Geral da República foi acionada pelo deputado federal Jackson Pereira (PSDB — CE) para sustar o pagamento à Andrade Gutierrez.

O convênio com a empresa prevê a construção de cem Ciac no valor total de Cr\$64,4 bilhões (em outubro). O Ministério da Saúde assinou contratos para construção de dois mil Ciac no valor de cerca de Cr\$1,2 trilhão.

Em Belo Horizonte, a direção da Andrade Gutierrez disse que recebeu até agora Cr\$510 milhões e aguarda o pagamento de Cr\$2,3 bilhões, relativos ao projeto de construção de Ciac.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se esse fato for verdadeiro ele é estarrecedor porque sabemos que há poucos dias o Congresso Nacional foi chamado a apreciar uma Medida Provisória editada pelo Senhor Presidente da República, através da qual se transfeririam alguns bilhões de cruzeiros do Fundo de Assistência ao Trabalhador — FAT — que é, inclusive, quem gere os recursos do seguro-desemprego — para o Fundo da Previdência Social a fim de pôr em dia as contas do Inamps, através do Sus, que é o convênio com os governos de Estado, para com os hospitais conveniados.

Sabíamos, naquela ocasião, que dezenas ou centenas de hospitais em todo o Brasil, nas capitais e no interior dos Estados, estavam sem condições de funcionamento em face do atraso do pagamento das suas contas com o SUS que vive das verbas do Inamps. Portanto, como é que se explica que o Inamps libere 5 bilhões e 200 milhões da verba destinada à manutenção dos hospitais conveniados, para pagamento de despesas com a construção de fábricas de Ciac, à empresa Andrade Gutierrez.

Trata-se, realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma denúncia da maior gravidade, para a qual chamo a atenção, novamente, do Líder Ney Maranhão que, neste momento, representa o Governo nesta Casa.

O Governo tem o dever de se explicar. Não é possível que uma verba desse montante, considerada inconstitucional pelo Tribunal de Contas da União, seja desviada do seu objetivo legal que é o de manter hospitais conveniados, para financiar a construção de fábricas de Ciac em vários Estados brasileiros, pagando, como diz a *Folha de S. Paulo*, por exemplo, recursos da ordem de cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, à empresa Andrade Gutierrez. Apesar do Tribunal de Contas da União ter julgado essa transferência de recursos inconstitucional, sobretudo, quando, repito, aprovamos há poucos dias a Medida Provisória nº 301, enviada pelo Senhor Presidente da República, autorizando a cessão de recursos de bilhões de cruzeiros do FAT, ao Fundo da Previdência Social, para que o Inamps tivesse condições de pôr em dia os seus débitos com os hospitais, através dos SUS que atuam nos Estados, nos termos de convênios com o Governo Federal.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Ney Maranhão — Ouvi V. Exª falar sobre o problema das verbas, citado pela Imprensa, dizendo que foram desviadas de seus objetivos legais. Quero dizer a V. Exª que irei aprofundar-me neste assunto e lhe darei a resposta com os dados que me forem fornecidos pelo Governo. Quero agradecer o alerta que V. Exª fez agora da tribuna sobre notícia veiculada pela imprensa. Terei o prazer de dar a devida explicação à Casa e à Liderança da Oposição, na pessoa de V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado, nobre Senador. Ficaremos aguardando os esclarecimentos do Governo, através de V. Exª

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE — (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento que não esteja aqui presente hoje o Senador Jutahy Magalhães, porque S. Exª se tem destacado como um dos mais ferrenhos opositores às urgências urgentíssimas. E tem razão S. Exª. Fui informado de que votamos, num requerimento de urgência urgentíssima, uma autorização para uma precatória — infelizmente do meu Estado, mas creio que as regras estão acima dos interesses regionais — que tinha o parecer veementemente contrário do Banco Central. Por que votamos? Porque não sabíamos. Por que não sabíamos? Porque ninguém leu a documentação. Por que ninguém leu a documentação? Porque veio em urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Maurício Corrêa assinalou que é preciso rever o modo pelo qual funciona o Legislativo. Não podemos continuar concedendo urgência urgentíssima para empréstimos, porque eles precisam passar pela comissão técnica. Essa é a única maneira de votarmos com a consciência tranqüila. Não se há de esperar que um Senador leia um processo enorme, porque não há tempo, não é possível, mas também não podemos fazer o que fizemos. A informação é do Banco Central. Estranhei, disse que não era assim, solicitei até o testemunho do Senador Humberto Lucena. S. Exª leu para nós, a meu pedido, na Comissão de Líderes, os vários processos de urgência urgentíssima referentes a empréstimos e, efetivamente, neles havia o parecer favorável do Banco Central. Daí por que concedemos a urgência, mas escapou-nos uma precatória. O Senado Federal pode decidir contrário ao Banco Central, mas ignorávamos que havia isso.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, essas urgências urgentíssimas, de modo geral, são assinadas sem sabermos do que se trata. Quando a matéria chega da Câmara dos Deputados, dá-se o número do projeto. É assim que é feito, e as próprias Lideranças adotam esse procedimento. Elas vêm e solicitam urgências. Muitas devem estar prontas pra essa matéria que vem da Câmara dos Deputados.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Alexandre Costa, estou-me explicando. Nem sei se votei a matéria, porque não sei se estava aqui. O Senador Humberto Lucena sabe disso. Nós tivemos o cuidado...

O Sr. Alexandre Costa — Não estou criticando V. Exª

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sei que V. Exª está apoiando-me. Tivemos o cuidado de — pelo menos naqueles casos que chegaram às nossas mãos a tempo de sabermos do que se tratava a urgência — verificar que havia o parecer do Banco Central. Escapou um, o que é grave.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, V. Exª poderia esclarecer-me qual foi o caso?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É a respeito da precatória do Estado de São Paulo, com parecer contrário do Banco Central.

O Sr. Humberto Lucena — Mas o que votamos foram pedidos de autorização de um empréstimo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — E também precatórias. Vão no mesmo rol. É autorização.

O Sr. Lavoisier Maia — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lavoisier Maia — Senador Fernando Henrique, V. Ex^a alerta o Senado numa hora em que ele precisa posicionar-se quanto a essa maneira de ficar a reboque de tudo o que vem da Câmara e votar em regime de urgência urgentíssima matérias que nem vimos. A própria Liderança do PMDB não tomou conhecimento da matéria.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sei que a Liderança do PMDB tomou os cuidados que pôde naquele momento. Não estou aqui criticando ninguém.

O Sr. Lavoisier Maia — Mas o volume de matérias é tão grande que fica difícil.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Creio mesmo que as Lideranças do Governo é que tinham que se ocupar dessa matéria.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Em primeiro lugar queria apenas dizer, em relação ao aparte do Senador Alexandre Costa, que, em nenhum momento, se votou aqui qualquer requerimento de urgência — nem se poderia fazê-lo — sem o número do projeto.

O Sr. Alexandre Costa — O que eu disse, nobre Senador, é que se tomam as 54 assinaturas com antecipação para depois colocar-se o número do projeto, o número da urgência que se deseja.

O Sr. Humberto Lucena — Isso é diferente.

O Sr. Alexandre Costa — Foi o que eu quis dizer. Logo, não sou obrigado a estar presente. Se assino a urgência para o Líder do PSDB e vou, embora, não posso mesmo saber a matéria que foi votada.

O Sr. Humberto Lucena — Eu gostaria de continuar o meu aparte. Pode ser?

O Sr. Alexandre Costa — Não é a mim que V. Ex^a tem que pedir; sim, ao orador, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Humberto Lucena — Eu estava dando um aparte, e V. Ex^a me interrompeu.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex^a tem que pedir licença ao orador e não a mim. E eu sou muito modesto para discutir com um líder tão importante como V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a Senador Alexandre Costa, é muito querido de todos nós.

O Sr. Alexandre Costa — Muito obrigado!

O Sr. Humberto Lucena — Mas é claro que todos podemos equivocar-nos. O Senado jamais poderia votar qualquer requerimento de urgência sem número do projeto. A denúncia que V. Ex^a está trazendo tem que ser pesquisada, porque, inclusive, na verdade, não se vota precatória. O que se vota é o projeto de decreto legislativo autorizando empréstimo.

Pode ser que no processo negociativo houvesse alguma referência a uma precatória. Isso é outra história. Mas não votamos nenhuma precatória, até porque não é nossa competência fazê-lo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nós votamos alguma coisa autorizando a precatória.

O Sr. Humberto Lucena — Nós devemos ter votado um decreto legislativo autorizando um empréstimo. No entanto pode ser que houvesse alguma restrição a esse empréstimo no parecer do Banco Central, por conta de uma precatória que estaria em andamento na Justiça. Talvez seja isso. Já que não esclarece no momento, V. Ex^a poderia entrar em contato com o Presidente do Banco Central, o Sr. Francisco Gros...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Já entrei.

O Sr. Humberto Lucena — ... para esclarecer qual foi o empréstimo a que se refere essa precatória, pois é preciso saber especificamente qual foi o caso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A solução é muito simples, nobre Senador. Não é meu papel nem de V. Ex^a, e, sim, do Líder do Governo.

O Sr. Humberto Lucena — Louvo neste momento a atuação de V. Ex^a que deveria colocar essa questão para o Líder do Governo, porque, se amanhã ficar comprovado que realmente votamos uma autorização para empréstimo que deveria esperar uma decisão judicial, devemos, se for o caso, revogá-la.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Exatamente, por isso levanto a questão.

O Sr. Humberto Lucena — E eu estou exaltando V. Ex^a, neste momento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu gostaria de dizer que eventualmente posso até ter assinado essa urgência se chega a mim um pedido do meu Estado que estou supondo o Banco Central tenha realmente autorizado, não vou ser a palmatória do mundo e votar contra o meu Estado. Mas, de repente, vejo que não se trata disso. E o Presidente do Banco Central não me recrimina, porque não é o caso, mas observa que houve um cochilo de nossa parte, e eu não posso dizer que não tenha havido. Estou levantando a questão à Mesa, aos Líderes do Governo pedindo que se verifique isso. Tem razão o Senador Humberto Lucena, pois se houve um erro temos que corrigi-lo. Esse é apenas um exemplo do que pode ocorrer nesse modo pelo qual votamos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o outro assunto que eu queria trazer ao conhecimento desta Casa é que recebi cópia de um ofício enviado ao Congresso Nacional, ao Senador Mauro Benevides e outros, assinado — e pasmem! — por representantes da Força Sindical, da Cut, da CGT, da Febraban, da Confederação Nacional do Comércio e da Confederação Nacional da Indústria. E o que diz esse ofício? Em conjunto, trabalhadores e empresários chamam a nossa atenção para o fato de que, no acodamento com que se está votando na Câmara, hoje, a questão relativa ao reequacionamento da dívida dos Estados e Municípios, usando a linguagem vulgar, o "mico" vai parar no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.

Por quê? O FGTS é um fundo dos trabalhadores gerido por um Conselho da Caixa Econômica com esses represen-

tantes. Ocorre que os Estados e Municípios são devedores da Caixa e os recursos saem desse fundo. Na medida em que são propiciadas condições de pagamento mais favoráveis aos devedores, quem é que sofre? O Fundo, para construção de casa para o trabalhador, para garantir a situação dos trabalhadores. Então, como de hábito, esse acerto que está sendo discutido vai ser pago, em grande parte, nesse caso específico, pelo trabalhador e pelo empresário, que contribuiu para esse Fundo.

É mais o mesmo exemplo. E — pasmem os Srs. Senadores! — a informação que acabei de receber da Câmara é que estão votando o projeto de tal maneira que ele vai ser um projeto na dependência do Senado. Eu nunca vi lei na dependência. É uma inovação. Por que vai ser assim? Porque é inconstitucional fazer de outra maneira. Para corrigirem uma inconstitucionalidade flagrante, faz em uma inutilidade gritante. Faz-se uma lei — obrigam-nos a ficar aqui por mais alguns dias — que não terá eficácia senão depois (em fevereiro) que o Senado dispuser sobre a matéria. O que prova a razão que tínhamos em levantar, desde o início, a objeção de que era inconstitucional, e a inutilidade dessa urgência. Estamos todos trabalhando em regime de urgência para votar uma lei cuja eficácia, na melhor das hipóteses, será em fevereiro, se nós a aprovarmos aqui. Não estou disposto a aprovar leis inúteis.

Mas é o mesmo processo de decisões açodadas. Tive o cuidado de verificar, junto às autoridades possíveis, se estaria prejudicando algum Estado ou o País ao postergar uma decisão desse tipo. A resposta foi não. Sabem por quê? Porque os Estados e Municípios já não estão pagando e vão continuar sem pagar. Então, tanto faz para o Governo Federal não receber em dezembro, como não receber em fevereiro. Não há nenhuma razão para estarmos nesse embrulho em que fomos metidos. É um escárnio, é uma falta de respeito ao Poder Legislativo ter-nos feito ficar aqui em discussões inúteis. Está a Câmara dos Deputados reunida, talvez até sem número, para votar uma lei que agora vem, sob cláusula, de que só depois de uma resolução do Senado terá eficácia.

Ora, se era assim, porque não resolvemos nós próprios de plano e no momento oportuno?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero me antecipar à decisão da Câmara; quero só dizer que se a lei vier com essa cláusula da sua inutilidade, não terá o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, como Líder.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer alguns comentários com respeito à última entrevista do Presidente Collor à imprensa, em que sua Excelência falou, sobre os empresários, o seguinte:

“Quebrou? Muda de ramo, monta um botequim, armazém”.

Sobre os economistas:

“Como é que ainda há industriais que financiam esses ignorantes de plantão?”

Sobre a inflação:

“Claro que 500% ao ano ainda é alto, mas vamos levar a inflação a níveis razoáveis”.

Sobre o custo social:

“Queremos minimizar esse custo, atendendo aos mais necessitados”.

sobre a privatização:

“A maior dificuldade não é econômica, mas de mentalidade”.

Sobre as irregularidades:

“Em uma democracia, é normal que os erros sejam levantados”.

Sobre o Ministério da Saúde:

“Alguns dizem que eu devia demitir fulano ou beltrano. Eu não faço isso”.

Sobre Alcení Guerra:

“Nessa questão vamos até a última das últimas consequências”.

Sobre a Previdência Social:

“Não há nada de privatização da Previdência”.

Sobre a cólera:

“Tentaram ridicularizar o caso das talhas. Mas a previsão da Organização Mundial da Saúde não se concretizou.”

Sobre o Ciac:

“É um programa corajosíssimo, abençoado pelo Papa.”

Sobre o dólar:

“Não temos nenhum projeto para unificar cotações, taxas de dólar ou de câmbio.”

Sobre Itamar Franco:

“Ele está cumprindo rigorosamente as suas obrigações”.

Sobre a briga em Alagoas:

“Essas são questões de paróquia de província”.

E, finalmente:

“Quero frisar: não teremos mais choques.”

Quero pedir a transcrição, nos Anais do Senado, desses tópicos da entrevista do Presidente e, complementando, da matéria de *O Globo* com a manchete “Collor manda empresário falido abrir bar”.

Sr. Presidente, Como Líder do Governo, Líder do Partido do Presidente, sempre me bati aqui pela linha de pensamento do Presidente, e aprovo em número e grau essa posição de sua Excelência: os jornais dizem sempre que o Governo é sempre culpado quando algum empresário quebra. Por que não buscamos dentro de si próprios as respostas para a sua ineficiência? A “operação hospital” não existe mais. Quebrou? Muda de ramo, monta um botequim...

É exatamente isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Os BNDES da vida, as isenções, os incentivos, esse guarda-chuva acabou. Essa gente que enriqueceu à custa de incentivos e isenções, que são dinheiro do povo, tem que ter competência, agora, para enfrentar dias melhores para este País. Eles tomavam água Perrier e agora tem que tomar uma agüinha aperrê-da, para poder ajeitar as suas coisas e colocar a economia

devidamente nos trilhos, competindo entre si para que o País chegue à competitividade internacional, que é o que todos nós queremos.

Sobre os economistas, Sua Excelência diz que é muito difícil um economista elogiar outro economista. É um querendo comer o outro. Para eles, é sempre incompetente quem está no comando da economia do Governo. Suas previsões são: setembro negro, hiperinflação... São ignorantes de planejamento, que descrevem quadros de catastrofismos que jamais se concretizaram.

É óbvio. Tenho dito isso da tribuna. Os Delfins Nettos e outros economistas, quando falam nesse assunto, não têm autoridade para censurar este Governo. O Sr. André Lara Resende, por exemplo, que foi um dos autores intelectuais do maior coice-de-mula que foi dado nesta Nação, o Plano Cruzado, está a escrever artigos nos principais jornais do País. Mas isso, como diz o Presidente, talvez seja pago em dólar, em verde, para pregar o caos. São aves agourentas em quem, graças a Deus, o povo não acredita mais.

Com relação à inflação, fala o Presidente que ela está declinando. Todos os índices demonstram isso. Pegamos uma inflação de 1.500% ao ano e vamos fechar o ano talvez com uma inflação de 500% ao ano. Reduzimos em 1000% a inflação. Claro que é alta, mas vamos levá-la a níveis razoáveis.

V. Ex^a sabe que sou uma pessoa que diz o que sente. O Governo acertou muito, mas também errou. Sua Excelência errou quando disse que com um tiro acertaria na cabeça do tigre da inflação. Não acertou, Sr. Presidente, mas está juntando balas — não num revólver — numa metralhadora UZI e está começando a liquidar esses tigres e essas aves agourentas que alimentam o tigre da inflação nacional.

Sobre o custo social, disse o Presidente Collor que qualquer processo de ajuste econômico traz consigo um custo social; queremos minimizar esse custo atendendo aos mais necessitados que são as crianças em primeiro lugar. Os CIAC reduzem o custo social da estabilização econômica.

Claro. Nesse plano, Sr. Presidente, numa operação dolorosa como essa que está sendo feita neste País, quem mais sofre é justamente o povo, que hoje não tem mais sangue; o seu sangue é de caranguejo e ninguém pode tirar.

O Presidente tem consciência disso. Nós estamos lutando, e tenho certeza absoluta de que, no final, vamos dar a volta por cima, e esse povo que hoje está descontente com o Governo vai mudar de opinião. Há uma pesquisa em que, se não me engano, o índice de credibilidade do Governo é de 7%. Mas nessa pesquisa o Congresso empata com Sua Excelência, pois tem 6%; e os partidos políticos empatam com os bancos, com 3%. Então, todos nós temos que nos unir para resolver esse grave problema.

Privatização — As reações são enormes, mais de mentalidade que de questão econômica. Setores privilegiados eram sócios do poder central; quando se tentou romper esses laços, a reação foi enorme.

Tivemos ocasião de debater aqui longamente esse problema da privatização, Sr. Presidente.

Quando o Presidente Collor assumiu o poder, falar em privatização era um pecado mortal, o patrulhamento daqueles que viviam “mamando nas tetas” da Nação era enorme, mas este Governo teve a coragem de privatizar logo aquilo que dava lucro, para demonstrar capacidade e que ele não abria mão, de maneira nenhuma, de entregar esses órgãos, essas estatais não ao poder público, mas à competitividade dos empresários e dos particulares.

Basta dizer, Sr. Presidente, que, no ano passado, o Governo investiu nesses órgãos, nessas empresas de economia mista, mais de 7 bilhões de dólares. Isso significa dizer que se esse dinheiro fosse desviado para a educação, para a saúde, para o bem-estar do povo, a situação não estaria como está hoje.

Graças à tenacidade do Presidente Collor, hoje, a Nação brasileira, o povo brasileiro, que acompanhou essa luta e, que deu seu apoio com mais de 78% nas pesquisas, é favorável à privatização. É o caminho certo, claro, do túnel que estava escuro neste País.

“O sistema carece de fiscalização constante para evitar erros; havendo erro, o Governo tem a obrigação de agir; partiram do próprio Governo muitas iniciativas.”

— É a primeira vez na História, Sr. Presidente, que nós temos “ladrão de colarinho branco”: juizes, advogados, procuradores. Sabemos do escândalo do INSS e agora vão se juntar a esses bandidos, também aqueles que falsificaram milhares e milhares de Cadernetas do Funrural e outras que ainda virão por aí.

Estou fazendo um levantamento — talvez amanhã eu possa falar sobre o assunto, caso haja sessão — do “escândalo dos grãos”, que vem à tona agora. Desde quando candidato, o Presidente, inclusive, já havia mostrado pela televisão ao País, tulhas de arroz e feijão se estragando, mas agora, a CONAB — Companhia Nacional de Abastecimento — através do Sr. Mauro Boschero, já fez um levantamento, inclusive muitas pessoas estão respondendo a inquérito, e já devolveram muito dinheiro ao Governo. Quanto a esses grãos, o Governo deu condições para que armazéns particulares os guardassem, mas foram desviados, foram vendidos — o que não poderia ter sido feito — porque era do Governo, e eles faziam verdadeiros muros, muralhas de saco de arroz e feijão, cujo miolo não continha nada, Sr. Presidente; maldosamente, deixavam estragar, para que houvesse tumulto nas investigações e esses bandidos se saíssem bem, com o dinheiro do povo. Vou ter o prazer de trazer aqui os nomes, porque quando falo desta tribuna, defendendo o Governo nessa questão da investigação de corrupção, gosto muito de dar “nome aos bois”. Então, vou citar aqui o nome de um bocado de “inocentes do rosarinho”: gente do Mato Grosso, do Estado de Goiás, do Estado de São Paulo, do Paraná, vai sair uma lista onde estão sendo processados e sendo obrigados a devolver milhões e milhões de cruzeiros.

Basta dizer, Sr. Presidente, que os grãos estragados dariam para alimentar 50 milhões de brasileiros. É um crime inafiançável para nós, um crime pelo qual essa gente tinha que estar pagando na cadeia. Mas, infelizmente, a nossa Justiça é demorada e tem vários caminhos, onde bons advogados conseguem evitar que esses “bandidos do colarinho branco” paguem as suas contas atrás das grades. Mas, amanhã, se houver possibilidade, mostrarei à Nação esse escândalo e trarei os nomes que o Governo do Presidente Collor está desmascarando, perante à Nação brasileira.

Quanto ao problema do cólera — e tive ocasião de apartear o Senador Humberto Lucena sobre o assunto — a Organização Mundial de Saúde diz que teríamos quatro milhões de casos de cólera, mas estamos apenas com setecentos e poucos casos no País.

Quiseram também ridicularizar a compra das talhas, as que foram compradas pelo Ministro Alcení Guerra. Mas, em função do seu uso, a cólera não atingiu a previsão da Organização Mundial da Saúde — OMS. Quer dizer, as “aves agourentas” sempre dizendo as coisas piores, nunca dizendo o que é o bom.

CIAC — Trata-se de um programa corajoso para atender às nossas crianças que estão morrendo de fome, drogando-se, prostituindo-se e assaltando. É um projeto abençoado por Sua Santidade, o Papa. Em relação aos CIAC, Sr. Presidente, o problema está no nome, porque está ligado ao Governador do Rio de Janeiro, Sr. Leonel Brizola. E há muitos pretensos candidatos à Presidência da República que estão com ciúmes. E com isso, prepara-se esse “boi-de-fogo”. Não digo que não existam algumas irregularidades em relação ao Ministério de Alcení Guerra. Mas isso vai ser apurado minuciosamente, e, no final, vamos ver com quem está a razão. Isso será apurado, doa a quem doer.

Tive ocasião de dizer aqui que até parente do Presidente Collor está se preparando para fazer um “curso de leão” em Alagoas, onde já foram apuradas as irregularidades na LBA. Inclusive, já citei o nome de algumas pessoas.

Portanto, o Presidente da República já declarou que quem cometeu alguma irregularidade vai ter de pagar, doa na cabeça de quem doer.

Problema do dólar. Não temos nenhum projeto concreto para unificar cotações, nem taxa de dólar e nem taxa de câmbio. Apostaram que haveria choque e o choque não veio. As aves agourentas de sempre plantaram notícias inclusive da demissão do Ministro da Economia, e os bestas, Sr. Presidente, seguindo essa conversa plantada, compraram o dólar até a 1 mil e 200 cruzeiros, e se arrependeram amargamente pelo prejuízo que tiveram. Esses já estão “escalados” e não entrarão mais nessa fria.

Quanto ao meu amigo, o Senador e Vice-Presidente Itamar Franco, tentaram fazer intriga entre S. Ex^a e o Presidente da República. O que o Presidente diz?: “— O Vice-Presidente, Itamar Franco, está cumprindo rigorosamente com as suas obrigações constitucionais.” Quanto ao Vice-Presidente não há nenhum tipo de problema. Conhecemos o Vice-Presidente da República, o Senador Itamar Franco, e sabemos que é um homem correto, um homem cumpridor das suas obrigações e, principalmente, S. Ex^a sabe onde pisa e o limite das atribuições do cargo que S. Ex^a ocupa, o de Vice-Presidente da República. Então, não adianta a intriga dessas “aves agourentas” entre o Presidente Fernando Collor e o meu amigo, também, o Senador Itamar Franco.

Briga de Alagoas. Já disse aqui, há muito tempo e uma vez dei uma entrevista, logo no início, quando o Líder do Governo na Câmara, Deputado Renan Calheiros, brigou com o Presidente. Quando houve a briga — se não me engano, foi o Líder Arnaldo Faria de Sá — houve vários pronunciamentos violentos contra o Deputado Renan Calheiros. E eu digo: “Meus amigos, vejam que nesse problema de Alagoas, ninguém deve se intrometer, porque ali é como barulho de mulher e marido; quem se meter sai queimado”.

Naquele problema, quem respondeu foi o Ministro Jarbas Passarinho e não o Cláudio Humberto. Dei essa sinalização para os dois Líderes e eles me deram razão. É como o Presidente diz aqui: “Não tenho nenhum comentário... Isso demonstra minha isenção. São questões de paróquia, de província”.

E, finalmente, diz o seguinte:

“ANO DE 1992:

Será melhor que 1991, mas o teremos difícil, sobretudo no primeiro semestre. Que os empresários e os industriais... busquem a eficiência e a modernidade para competir, se adequar e se adaptar. É bom frisar: Não há mais choque. O programa é esse mesmo, e 1993 será, sem dúvida, um ano bom.”

Sr. Presidente, quero finalizar e deixei justamente por último esse problema do Ministro Alcení Guerra, da Saúde, sobre quem o Presidente Collor diz:

“Eu agora quero que se esclareça tudo o que está acontecendo na órbita do Ministério. Tudo! O Ministro da Saúde vem cumprindo rigorosamente com os prazos e com a orientação que eu dei. Como posso sacrificar um auxiliar (o Ministro Alcení Guerra), se sei que todos têm acompanhado o esforço dele, a abnegação, a dedicação, o amor com que ele vem se dedicando a todas as missões que são confiadas a ele? Culpá-lo é muito fácil. E alguns ficam dizendo: “O Presidente devia demitir fulano, demitir beltrano e tal. Eu não faço isso.

O Ministro foi tão sacrificado, até mesmo de uma forma cruel. Não sei quais são os limites disso, onde é que isso vai parar... Onde é que vamos parar nessa escalada, sem que nada tenha sido provado? Vamos supor que a conclusão dessa questão das bicicletas seja a de que houve formação de cartel. Quem vai pagar a insônia, os dias difíceis que o Ministro passou? Quanto a isso vocês não tenham a menor dúvida; nessa questão vamos usar a última das últimas consequências.”

Sr. Presidente, com respeito a este problema, já disse algumas vezes no plenário do Senado: corrupção existe em todos os países do mundo. Cito um país pequeno, que todos conhecemos — o Vaticano. Sua Santidade, o Papa João Paulo II, tinha um auxiliar. E este auxiliar, o Arcebispo Paul Marcinkus, Sr. Presidente, guardava a chave do dinheiro do Banco do Vaticano. Esse Arcebispo fez umas presepadas aliado ao Banco Ambrosiano e, no final das contas, o Presidente desse banco transferiu-se para a cidade dos pés juntos, não sei se por livre e espontânea vontade, pois foi descoberto numa ponte com uma corda no pescoço. Então, Sr. Presidente, o erro é não fazer apurações. Dou também o exemplo, se não me engano, da Prefeita Luiza Erundina — debati isto com meu amigo Senador Eduardo Suplicy — de São Paulo, uma cidade politizada, com canais de informações praticamente imediata comparando com nosso País. Pois bem, a Prefeita Luiza Erundina só não morreu do coração porque tem um coração bom — nordestina de fibra, comeu rapadura naquele tempo de bode guisado, naquele sertão da Paraíba mas tomou um susto quando uma carta anônima mandada para o Chefe de Polícia de São Paulo fez com que fosse descoberto que quase 200 toneladas de alimentos, destinadas às crianças, estavam sendo dadas a porcos. A Prefeita Luiza Erundina abriu inquérito, e tenho certeza de que essa gente vai para a cadeia.

Agora comento, Sr. Presidente: do Oiapoque ao Chuf o Presidente Collor toma conta dessa administração, inclusive coisas que aconteceram em governos passados, dos quais Sua Excelência não teve culpa e não tem condições de apurar, muitas vezes, por falta de informações do presidente anterior.

Este problema é muito complexo. Não vamos caçar bruxas. Devemos apurar, pois quando se diz que um cidadão é ladrão mesmo que ele prove sua inocência, a primeira notícia, Sr. Presidente, é a que fica. E, nesse ponto, o Presidente está certo.

Queriam crucificar o Ministro Alcení Guerra. A imprensa veio em cima de S. Ex^a da mesma maneira como aconteceu com o Ministro Magri — por causa de uma cachorrinha que S. Ex^a mandou para o veterinário ou pelas compras que fez quando estava na Europa. Mas o Presidente Fernando Collor conhece os seus auxiliares. Errou, o Presidente não “frita”: “torra na hora”, até que se prove o contrário.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, aprovo a convocação feita pelo Líder da Maioria aqui no Senado, ao Ministro Alcení Guerra. O Sr. Humberto Lucena deu a idéia de convocar o Ministro para vir à tribuna explicar a administração de S. Ex^a no Ministério da Saúde. O Ministro virá de bom termo, e esta Liderança dará todo o apoio, assinará em baixo, porque o Sr. Alcení Guerra pode ter errado; pode ter confiado em alguns auxiliares que não mereciam sua confiança e serão punidos.

Mas pela luta que o Ministro Alcení Guerra está travando neste País, principalmente para erradicar a cólera, talvez no afã dessa luta — conforme o Senador Humberto Lucena falou da tribuna — tenha feito essas compras muito rapidamente, sem a devida cautela. E as coisas podem ter acontecido de uma maneira que não esperava.

Sr. Presidente, quanto ao problema dos cartéis, temos que ter cuidado e resolvê-lo de uma vez por todas. O Congresso deve complementar aquela lei do grande pernambucano Agamenon Magalhães, a Lei Malaia. Temos de aperfeiçoá-la para acabar com esses cartéis. Não adianta, de maneira nenhuma, multar um Antônio Ermírio de Moraes, um João Santo em 200 ou 300 milhões de cruzeiros. Isso não vale nada! Eles se sentam à mesa, aumentam o preço da mercadoria e o povão irá pagar essa multa. Temos que aperfeiçoar essa lei, como nos Estados Unidos, sem brechas, para que os grandes advogados não tentem livrar o cidadão, quando ele passar por cima da lei e fazer um curso de leão ou tocar um pianzinho. Só assim terão medo de prejudicar o País, como estão fazendo, nesse momento, alguns deles.

Desse modo, Sr. Presidente, termino essa oração, congratulando-me com o Presidente Collor pelo seu destemor, pela luta que trava e porque acredita neste País. Se Deus quiser, com a ajuda do Congresso, o povo brasileiro, que está acompanhando devagar e sempre as posições do Presidente, no final do seu mandato irá julgá-lo e não vai se arrepender dos 35 milhões de votos que lhe deu como primeiro presidente depois de 30 anos de ditadura.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**O Globo, 17 de dezembro de 1991
COLLOR MANDA EMPRESÁRIO FALIDO ABRIR BAR**

“BRASÍLIA — Economistas e empresários foram duramente criticados pelo Presidente Fernando Collor, na entrevista de uma hora e 40 minutos que concedeu ontem aos jornalistas credenciados no Palácio do Planalto. Sobre os economistas, o Presidente disse que eles nunca acertam suas previsões de “catastrofismo”

e os chamou de “ignorantes de plantão”. No novo ataque a empresários, Collor disse que eles devem fazer uma autocrítica e reconhecer sua própria ineficiência.

— Quem não tem competência não se estabelece. Quebrou? Muda de ramo. Monta um botequim, um armazém de secos e molhados, vai fazer qualquer outra coisa. Agora aceite que cometeu erros — disse o Presidente, num recado direto aos empresários que têm responsabilizado o Governo pelo fracasso de seus negócios.

Collor defendeu o Ministro da Saúde, Alcení Guerra, e sem citar nominalmente o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, que pediu mudanças no Governo devido às denúncias de corrupção, afirmou que não fará demissões com base apenas em suspeitas contra funcionários de terceiro ou quarto escalão dos ministérios. Apesar disso, o Presidente garantiu que todas as denúncias serão esclarecidas e, apontados os culpados, serão levados à Justiça. Disse também que todos os seus ministros estão trabalhando e afastou a hipótese de reforma ministerial.

Ao negar mais uma vez que o Governo esteja pensando em dar um novo choque econômico, Collor previu que 1992 será um ano ainda difícil, principalmente no primeiro semestre, mas acrescentou que estão sendo procuradas medidas para amenizar o sacrifício do conjunto da sociedade. Para o Presidente, os sacrifícios podem ser reduzidos com a construção de Centros Integrados de Apoio à Criança (Ciac) e de casas populares.

Com irritação, o Presidente evitou rebater as críticas de seu irmão, Pedro Collor, que afirmara que o empresário Paulo César Farias, o PC, amigo e tesoureiro de sua campanha presidencial, teria enriquecido com dinheiro público. Ao afirmar que não teria qualquer comentário a fazer, o Presidente considerou o episódio “uma questão de uma picuinha”, diante de tantas prioridades.

Isso são questões da paróquia, da província — afirmou.

No final da entrevista, o Presidente foi surpreendido pela repórter Sônia Carneiro, da Rádio JB, que, transmitindo comentários de populares, lhe perguntou: “O senhor está com Aids”? Collor ficou vermelho, um pouco constrangido, mas disse que está bem de saúde e que toma como manifestações de carinho as preocupações da população com seu estado físico.”

PRINCIPAIS TRECHOS DA ENTREVISTA

Empresários

Quebrou? Muda de ramo, monta um botequim, um armazém

Todo dia a gente abre o jornal e vê: Empresário tal culpa o Governo porque teve de demitir, culpa o Governo porque quebrou. E tão fácil isso: por a culpa no Governo. Será que eles não buscam dentro de si próprios a resposta para a sua ineficiência? Será que ele não cometeu nenhum erro gerencial? Será que ele não cometeu nenhum erro de planejamento? É sempre o Governo o culpado? Antigamente, quando alguma empresa entrava em dificuldades, descia a avenida Paulista inteira no Palácio do Planalto para pedir ao presi-

dente da República uma operação hospital, crédito do BNDES, juros subsidiados. Essa operação hospital não existe mais. Quem não tem competência não se estabelece. Quebrou? Muda de ramo, monta um botequim, um armazém de secos e molhados. Agora também aceite que cometeu erros. E não venham, de uma forma cínica e hipócrita, pôr sobre os ombros do Governo a culpa de suas próprias incapacidades.

Economistas

Como é que ainda há indústria que financiam esses ignorantes de plantão?

Os economistas têm um grave vício de origem: é muito difícil para um economista, extremamente difícil, elogiar outro economista. Não conheço nenhum caso. É uma autofagia, é um querendo comer o outro. Quem está no comando da área econômica, para outro economista é sempre incompetente. Agora, mesmo esses que criticam, que são os engenheiros de obras feitas, não conseguiram sequer se habilitar à conquista de um prêmio que seja, muito menos um prêmio Nobel, um prêmio que lhes seja dado por algum órgão ou instituição de pesquisa do Brasil, demonstrando que é possível combater um processo de hiperinflação com o crescimento econômico. Isso não existe. Quais as previsões desses economistas que deram certo? Estão sempre dizendo setembro negro, outubro negro, janeiro negro... Que vai haver uma explosão de desemprego, vai haver isso, vai haver quebradeira, hiperinflação. Como é que ainda há indústria que financiam esses ignorantes de plantão, pagando fortunas para que eles descrevam quadros de catastrofismo que jamais se concretizaram e que não vão se concretizar? Será que eles não têm espaço nos seus artigos para reconhecer os acertos da política do Governo quando houver acertos? E nós temos acertos.

Inflação

Claro que 500% ao ano ainda é alto, mas vamos levar a inflação a níveis razoáveis

A inflação está declinando. Não sou eu que o digo, são os índices todos que estão demonstrando isso. E declinando em um momento que é particularmente dado para que a inflação suba, porque é fim de ano, quando normalmente as pessoas, com o décimo-terceiro salário, são levadas a comprar. Associado a isso, há o reajuste das tarifas públicas, uma injeção de moeda na economia com a liberação dos cruzados, e a inflação caindo. Nós pegamos uma inflação de 1.500% ao ano, vamos fechar o ano talvez com uma inflação de 500%. Quer dizer, reduzimos em mil por cento a inflação. Claro que ainda é alta. Mas o nosso trabalho é o de levar a inflação a níveis razoáveis, porque a inflação é o pior imposto que o trabalhador pode ter.

Custo social

Queremos minimizar esse custo atendendo aos mais necessitados

Qualquer processo de ajuste econômico traz consigo um custo social. E nós queremos minimizar esse custo atendendo aos mais necessitados. Na ordem de prioridades dos mais necessitados, do meu ponto de

vista e do meu governo, as crianças são a prioridade, porque são as mais frágeis nessa cadeia. O projeto dos Ciac é uma das formas que temos para reduzir o chamado custo social de um programa de Estabilização econômica, que temos em curso no Brasil.

Privatização

A maior dificuldade não é econômica mas de mentalidade

As reações são enormes a toda e qualquer tentativa de modernização. A maior dificuldade que eu enfrento não é tanto a questão econômica, mas a questão da mentalidade. Esse processo incestuoso de vinculação de setores privilegiados da sociedade com o poder central era uma coisa tão viciosa que, quando a gente quer romper esses laços — e estamos rompendo — as reações são enormes.

Irregularidades

Em uma democracia é normal que os erros sejam levantados

Temos um sistema que, como um todo, carece de uma fiscalização constante para evitar que sejam cometidos esses erros. Mas, caso sejam cometidos, o Governo tem a obrigação de agir como está agindo, de uma forma aberta, límpida, cristalina e transparente. Muitas dessas providências tiveram iniciativa, no caso federal, do próprio Governo federal. É claro que, em um regime democrático, é normal que os erros sejam levantados, sejam eles quais forem.

Ministério da Saúde

Alguns dizem que eu devia demitir fulano ou beltrano. Eu não faço isso

Eu agora quero que se esclareça tudo o que está acontecendo na órbita do Ministério. Tudo! E o Ministério da Saúde vem cumprindo rigorosamente com os prazos e com a orientação que eu dei. Como posso sacrificar um auxiliar (o Ministro Alcení Guerra), se sei que todos têm acompanhado o esforço dele, a abnegação, a dedicação, o amor com que ele vem se dedicando a todas as missões que são confiadas a ele? Culpa-lo é muito fácil. E alguns ficam dizendo: "O presidente devia demitir fulano, demitir beltrano e tal". Eu não faço isso. Seria a maneira de me ver sem ser alvo desses ataques, mas isso eu não faço. Não se pode sacrificar uma pessoa pelo levantamento de suspeitas de irregularidades em um terceiro ou quarto escalões da área, sem que seja sequer apurado.

Alcení Guerra

Nessa questão vamos até a última das últimas consequências

O Ministro foi tão sacrificado, até mesmo de uma forma cruel. Não sei quais são os limites disso, onde é que isso vai parar, utilizando até o próprio filho do Ministro, uma criança. Onde é que vamos parar nessa escalada, sem que nada tenha sido provado? Vamos supor que a conclusão dessa questão das bicicletas seja a de que houve formação de cartel. Quem vai pagar a insônia, os dias difíceis que o ministro passou? Quanto a isso vocês não tenham a menor dúvida: nessa questão vamos usar a última das últimas consequências.

Previdência Social**Não tem nada de privatização da Previdência**

Falam em privatização da Previdência. Não tem nada de privatização. Acontece que 95% dos aposentados recebem até cinco salários mínimos e, para esses pagamentos, são usados 71% dos recursos da Previdência. Enquanto isso, apenas 5% dos aposentados ganham mais de cinco salários mínimos, mas para esses pagamentos são usados 29% dos recursos. O que se está querendo fazer é modernizar esse processo, ou seja, diferenciar previdência de seguridade social. Isso não é nenhuma evasão de recursos da Previdência.

Cólera

Tentaram ridicularizar o caso das talhas.**Mas a previsão da OMS não se concretizou**

A Organização Mundial de Saúde (OMS), eu me lembro bem, no início do ano disse assim: "A nossa previsão é que o Brasil tenha três milhões de casos de cólera". Nós estamos com 700 ou 800 casos no Brasil, contra os três milhões que a OMS previra. Uma outra coisa que tentaram ridicularizar foi a questão das talhas. Para que comprar talhas? Uma reportagem mostrou um agente de saúde pondo uma pastilha de cloro em uma talha e lembrou que, assim, a água de rio pode ser bebida. É também em função disso que o cólera não tem alcançado aquela previsão da Organização Mundial de Saúde, ou seja, é um programa de extraordinário alcance social.

CIAC

É um programa corajosíssimo, abençoado pelo Papa

Um programa como esse, corajosíssimo, o Governo vem realizando para atender ao drama dessas nossas crianças que estão morrendo de fome, se drogando, se prostituindo, assaltando. Não é porque elas querem. É porque a sociedade, sobretudo o Estado, o Governo, não foi capaz até agora de oferecer a essas crianças direito à saúde, à educação, direito à vida. Esse é um projeto que foi abençoado por Sua Santidade, o Papa.

Dólar

Não temos nenhum projeto para unificar cotações, taxas de dólares ou de câmbio

Não temos nenhum projeto concreto para unificar cotações, nem taxas de dólar nem taxas de câmbio. O que nós estamos vendo em relação a essa oscilação, é essa diferença entre o dólar dito paralelo e o oficial, é também uma das apostas erradas que alguns fizeram. Aqueles que fizeram apostas contra, em todos os momentos apostaram no choque.

Itamar Franco

Ele está cumprindo rigorosamente as suas obrigações

Há certas situações criadas de forma artificial. O vice-presidente Itamar está cumprindo rigorosamente com as suas obrigações constitucionais. Quanto a isso não há nenhum tipo de problema, nenhuma divergência.

Briga em Alagoas**Essas são questões de paróquia, de província**

Não tenho um comentário maior a fazer sobre isso. Isso demonstra minha absoluta isenção no processo. São questões de paróquia, de província.

1992

Quero frisar: não teremos mais choques

Será melhor do que 1991, sem dúvida, mas teremos um 92 ainda difícil, sobretudo no primeiro semestre. É preciso que, sobretudo os empresários e os industriais que não tenham se adaptado às novas regras, aqueles que não atentaram para a busca da eficiência e da modernidade como pressupostos básicos para poderem competir, busquem essa adequação e essa adaptação. E quero frisar: não tem mais choque. O programa é esse mesmo, 1993 será, sem dúvida, um ano bom.

O Senhor está com Aids?**(Curiosidade de ouvintes de rádio cria embaraço)**

BRASÍLIA — À vontade diante dos microfones e das câmeras em sua primeira entrevista coletiva transmitida em cadeia obrigatória de rádio e TV, o presidente Fernando Collor foi surpreendido por uma pergunta da repórter Sônia Carneiro, da Rádio JB: — Populares preocupados com sua saúde perguntam por que o senhor está emagrecendo e se é verdade que o senhor está com Aids?

O presidente ficou embaraçado, sorriu constrangido, mas logo se recompôs e, antes de desfazer o mal-entendido, perguntou por que ninguém falava do emagrecimento de seu fotógrafo oficial, U. Dettmar, que perdeu seis quilos.

— Acho que esse emagrecimento a que se referem é devido às inúmeras atividades que tenho. Mas estou muito bem de saúde, graças a Deus. Peço a Deus que continue me dando saúde e entusiasmo para levar adiante esse processo que exige sacrifício e muita dedicação ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a ocupar a tribuna desta Casa para falar sobre um assunto que preocupa uma parcela muito grande da comunidade nacional: o Nordeste brasileiro. Tenho falado muitas vezes sobre as desigualdades sociais e inter-regionais aqui deste plenário. Quando assomo à tribuna, já dizem que vou falar defendendo o Nordeste.

O Senador Ney Maranhão, que agora fez o discurso em defesa do Nordeste, como Líder do PRN, tem sempre apoiado as minhas afirmações, as minhas denúncias, as minhas críticas ao Governo, quando ele comete uma injustiça contra nossa região. Quero fazer esse registro, porque é muito importante. V. Ex.^a é um homem nordestino e, por isso, sabe dos problemas daquela região.

Hoje, Senador Ney Maranhão, abordarei uma questão que atinge totalmente o povo do Nordeste, em particular, o meu Estado, o Rio Grande do Norte, integrado no contexto nordestino por ser um dos Estados mais pobres da região, porém dela fazendo parte. Passo a ler o meu discurso:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 28 de novembro próximo passado, denunciei desta Tribuna, que o Governo Collor estava na iminência de desativar o ramal Mossoró/Sousa, da Rede Ferroviária Federal S/A. Agora, o crime contra a economia nordestina foi cometido.

Em boa hora, esta semana, o Senador Antonio Mariz chamou a nossa atenção para o leilão desta ferrovia que está sendo feito em Recife.

Agora, mais uma vez, quero consignar o meu protesto contra esse crime que o Governo Federal está perpetrando contra o Nordeste.

Srs. Senadores,

A Rede Ferroviária do Nordeste começou a ser implantada, com muito esforço, no final do século passado e primeiras décadas do atual. Ao longo desses anos, ela foi a salvação de milhares de pessoas que, nos períodos de seca, foram transportadas pelos vagões dessa ferrovia.

Ainda agora, Sr. Presidente, a ferrovia que liga Natal-Macau, e que passa pela cidade de Lajes, está sendo usada como meio de transporte para levar água de Natal para esta cidade do interior do Rio Grande do Norte, pois esse é o meio mais barato de se transportar água na região.

Então, esse sistema ferroviário presta importantes serviços à comunidade nordestina.

Além disso, grande parte da produção nordestina é transportada do interior para os portos através dos seus vagões.

A desativação do ramal Mossoró (RN) — Sousa (PB) desarticula a Rede Ferroviária Nacional, pois, através da Transnordestina, a partir de Missão Velha, no Ceará, os trens do Rio Grande do Norte e Paraíba irão escoar os nossos produtos para o Sudeste e Centro-Oeste, cujo entroncamento ocorre no Estado da Bahia.

Por conseguinte, desativando o ramal Mossoró/Sousa, o Governo Collor está desarticulando setores importantes da economia nacional. O Rio Grande do Norte, maior produtor de sal do Brasil, transporta grande parte da sua produção salinera através da Rede Ferroviária Federal. E o sal, todos sabem, é consumido pelos grandes rebanhos de gado do Centro-Oeste, pela indústria química localizada no Sudeste e pela população humana mais densamente concentrada nos estados do Sul e Sudeste.

Além do sal, a Rede Ferroviária Federal transporta óleo diesel, petróleo (o Rio Grande do Norte é o 2º maior produtor nacional).

Se Deus quiser, Senador Ney Maranhão, o Presidente da República vai fazer justiça ao povo do Rio Grande do Norte porque, por ser o segundo maior estado produtor de petróleo no Brasil e por ter, na campanha política, em praça pública, na cidade de Natal, pedido votos ao povo de Natal e do Estado prometendo, se eleito fosse, instalar uma refinaria de petróleo no Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso sensibilizou muitos eleitores. A maioria dos votos que obtive no Rio Grande do Norte penso que foi em função dessa afirmação do então candidato à Presidência da República, porque além da importância econômica e social, essa refinaria vai gerar 10 mil empregos diretos para a comunidade potiguar.

Estamos esperando que o Presidente da República, depois dessas dificuldades, cumpra o que prometeu, como homem nordestino, como homem público cumpridor da sua palavra, e faça isso em relação ao Rio Grande do Norte.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. LAVOISIER MAIA — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Ney Maranhão — Meu caro amigo, estou ouvindo V. Exª com a atenção de um nordestino. Seu protesto contra algumas injustiças e esquecimentos do Governo Federal para com o Rio Grande do Norte remete-me sempre a um grande nordestino, vizinho de seu Estado: José Américo de Almeida. Como Ministro de Viação e Obras Públicas, no Governo de Vargas, ele dizia: "O Nordeste não precisa de esmola. O Nordeste precisa apenas viabilizar o rio São Francisco, os açudes, os barreiros para molhar as terras calcinadas pela seca, para tornar-se a "Califórnia da América do Sul", abastecer o País e exportar para o mundo". O Estado de V. Exª é potencialmente rico, e as terras ricas precisam de água. Quando falo do Nordeste, refiro-me ao Rio Grande do Norte. Temos hoje, Senador, três "países" no Brasil: o desenvolvido, aquele que está em desenvolvimento e o subdesenvolvido, que abrange a área do nosso Nordeste. O problema a que V. Exª se refere, da ferrovia, é de vital importância para a economia do Rio Grande do Norte.

O SR. LAVOISIER MAIA — É de vital importância para o Nordeste, para o Brasil.

O Sr. Ney Maranhão — Exatamente. Irei viajar por volta do dia 15 de fevereiro com o Sr. Governador de Pernambuco e o Superintendente da Sudene para Taiwan, um país menor do que a Paraíba e que possui hoje a segunda reserva mundial em dólar. O dinheiro que eles possuem é mais ou menos o que devemos, 86 bilhões de dólares. E querem investir no Nordeste. Vamos levar, para discutir com os chineses, as potencialidades do Nordeste, no que se refere ao turismo da terra de V. Exª, no que se refere à área de produção do açúcar e do álcool. E é onde os chineses querem investir. Os chineses de Formosa e da China Popular, unidos após 46 anos de guerra suspenso pelos respectivos Parla-mentos, o Kuomintang (KMT) e a Assembléia do Povo, através de Taiwan, querem se associar ao Nordeste, para melhorar o plantio da cana-de-açúcar, aumentar a produção do açúcar para que o excesso seja comercializado. Isso é um programa que, tenho certeza, será viabilizado graças à abertura de investimentos de capital estrangeiro a ser aprovada por este Congresso através das mensagens enviadas pelo Presidente Collor. Como Líder do Governo em exercício, estou aqui apoiando o discurso de V. Exª porque a reivindicação não é só para o Rio Grande do Norte, e sim para o Nordeste.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. V. Exª reconhece o meu pleito, nesta hora, em favor do Nordeste.

O Rio Grande do Norte é potencialmente rico, tem vocação mineral, terras de alta fertilidade, como o Vale do Açu, a Chapada do Apodi. Como se sabe, terra irrigada viabiliza produtividade altíssima, como das frutas tropicais, exóticas, de primeira qualidade que estamos exportando para o mundo todo.

Espero que V. Exª, como Líder do Governo, do PRN e amigo pessoal do Presidente da República, lute para que Sua Excelência não cometa injustiça com os nordestinos, desativando o ramal ferroviário Mossoró-Sousa. Se assim o fizer, estará prejudicando não somente o Rio Grande do Norte,

mas também a Paraíba, Pernambuco, o Nordeste, enfim, o Brasil dentro dessa integração ferroviária.

Sensibiliza-me muito o apoio de V. Ex^a neste momento. Mas seja forte, pois o nordestino é, antes de tudo, um forte, — já disse alguém. Entre nessa luta em defesa dos mais fracos, do Nordeste, de um povo fraco, mas potencialmente rico.

Muito obrigado. V. Ex^a veio dar uma contribuição muito valiosa ao pronunciamento que ora faço nesta Casa.

Além do petróleo transportado por essa ferrovia, Sr. Presidente, há calcário, pré-moldados, álcool, sem se falar nas mercadorias que o Nordeste importa por via férrea.

Qual a razão que está levando o Governo Collor a desativar esta ferrovia?

Creio que agora, com o apoio do Senador Ney Maranhão e o compromisso do Secretário Nacional de Transportes, Dr. Henrique Amorim, sustar-se-á essa desativação. E comemoraremos essa vitória, Senador Ney Maranhão, junto com os Estados nordestinos, nossos irmãos pobres que merecem uma oportunidade.

Conforme informações obtidas de fontes fidedignas, a medida está sendo tomada para pagamento de uma dívida trabalhista de Cr\$1,7 bilhão, que vem se arrastando desde 1964, para indenizar 1.368 empregados.

Em obediência às determinações do Governo, a 5ª Junta de Conciliação do Tribunal do Trabalho, com sede em Recife, publicou o Edital para leiloar os trilhos, os dormentes e os prédios pertencentes à Rede Ferroviária Federal, no ramal Mossoró—Sousa. Até agora, não apareceu ninguém para comprar este material.

Graças a Deus, ninguém compareceu ao leilão. Apesar de já estar marcado um segundo leilão, penso que não se concretizará depois do nosso movimento contra essa desativação. Acredito que o Governo vai sustá-lo conforme me prometeu o Secretário Nacional dos Transportes, Dr. Henrique Amorim, com quem estive há poucos minutos, inclusive em companhia dos Senadores Marco Maciel, Antonio Mariz e Dario Pereira.

Ora, Srs. Senadores, esta dívida não justifica uma medida tão desassizada como esta que o Governo está tomando. Há centenas de outras alternativas que poderiam ser tomadas para rolar esta dívida.

Conforme estimativas feitas pelos engenheiros da Rede Ferroviária, o valor do ramal Mossoró—Sousa é de 14 bilhões de cruzeiros. E, no entanto, o Governo quer leiloá-lo praticamente de graça. Isso não pode e nem vai acontecer.

Em vez de desativar a ferrovia, a providência correta seria investir recursos para que ela viesse a se tornar mais produtiva e mais eficiente. Inclusive, existe uma emenda do Senador Marco Maciel nesse sentido.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouço o aparte do nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Senador Lavoisier Maia, no decorrer deste dia, tenho visto a apreensão de V. Ex^a, a correria com que se empenha, emergencialmente, para evitar o leilão desse ramal entre Mossoró e Sousa. Não sei qual a extensão dessa ferrovia, mas sei da sua importância, não só para esses dois Estados como, principalmente, para o Nordeste, devemos também levar em conta o Norte, porque temos uma ligação muito grande no que tange à venda de gados. Usamos, por exemplo, o sal da cidade de Mossoró — creio,

o maior produtor do País. Essa ferrovia é fundamental para a integração dessas regiões, não só a nordestina mas também com a Região Norte. E eu também gostaria de dizer, eminente Senador, que o Brasil precisa escolher, de uma vez por todas, a modalidade de transporte que mais lhe convém. Temos visto que, no Orçamento que está sendo prolatado na Comissão, ainda se aloca muitos recursos para rodovias. Nós, do Norte, iremos lutar para que os recursos já consignados na Mensagem do Presidente para a Ferrovia Norte-Sul não tenham outra destinação. Nós temos essa ferrovia como fator principal de integração entre o Norte e o Sul do País. Mais do que nós que estamos brigando para construir uma ferrovia, evidentemente, V. Ex^a tem muito mais razão ainda, pois está lutando pela não privatização de uma ferrovia que já prestou muito serviço ao seu Estado e a sua região. Trata-se do segundo transporte mais barato existente no nosso País, ideal para o Nordeste e não somente pelo aspecto econômico. Certamente, existe uma dívida trabalhista ainda em inadimplência. Mas o Governo, agora mesmo, está autorizando a rolagem da dívida dos Estados, ou seja, para que sejam procrastinadas, postergadas. Assim sendo, entendo que esse ramal da ferrovia não pode ser desativado. Concordaria com a privatização, se aparecessem interessados em condições de empreender a reestruturação e o reordenamento econômico dessa ferrovia. Porém, antes de se examinar o aspecto econômico de uma obra dessa importância, deve-se considerar o aspecto social, principalmente. Receba, portanto, não só o apoio da Bancada do Nordeste como da Bancada do Norte e, creio, de todos os Parlamentares, de todos os Senadores desta Casa, porque essa questão é de grande interesse, não só para o Nordeste, mas, principalmente, para toda a nossa Nação.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio, por esse aparte que traz uma contribuição muito grande a este meu pronunciamento. V. Ex^a conhece bem o assunto, pois luta pela construção de uma ferrovia importante para a sua região.

Além do aspecto econômico, há o social, como V. Ex^a falou. E vou às últimas consequências, aqui, neste plenário, em defesa do povo do Rio Grande do Norte. Por isso, hoje, solicitei ao Secretário Nacional de Transportes, Dr. Henrique Amorim, que o Governo encontrasse uma maneira de não desativar a ferrovia no momento em que votamos a reforma fiscal, injeção de recursos do Tesouro Nacional. Por que, então, o Governo não vê a situação dos pobres do Nordeste, não percebe que essa ferrovia é de importância econômica e social muito grande e que, há dezenas de anos, vem prestando serviços à comunidade nordestina e — por que não dizer — nacional também, uma vez que faz parte da integração levar sal, como V. Ex^a disse, do Rio Grande do Norte para os Estados do Norte do Brasil, levar petróleo e tantas frutas tropicais que estamos produzindo?

Então, minha posição, hoje, junto ao Secretário de Transportes foi decisiva. Como Senador da República, mas achando importante essa reforma fiscal, eu votarei essa matéria, mas que haja compreensão do Governo para que se destine uma parcela desses recursos ao Nordeste brasileiro, para que melhorem os serviços da Rede Ferroviária Nordestina. Eu ficaria muito feliz se isso acontecesse...

O Sr. Chagas Rodrigues — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Com muito prazer, ouço V. Ex^a Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a, mais uma vez, defende os superiores interesses do Rio Grande do Norte e do Nordeste e dessa maneira, defende os interesses nacionais, porque o Nordeste, há muito, deixou de ser um problema regional para ser um problema nacional, como é a Amazônia, o Centro-Oeste e assim por diante. A manutenção de trechos ferroviários é defendida em todos os países. Em todas as Nações do mundo as ferrovias são conservadas, melhoradas, novas ferrovias são construídas, de modo que, desativá-las e, pior que isso, arrancar os seus trilhos e vendê-los como ferro velho é política inteiramente absurda, inaceitável, condenável. O que se impõe é que não só esse trecho ferroviário Mossoró-Sousa, como todas as outras ferrovias do Brasil sejam conservadas e melhoradas, sobretudo no Nordeste, que é a região menos desenvolvida do nosso País, ou como outros dizem, uma região subdesenvolvida, ainda. Então, V. Ex^a defende uma tese correta. O transporte ferroviário, em toda a parte, tem prioridade, só em último caso é que devemos apelar para o chamado transporte rodoviário, só onde não for possível utilizar o transporte ferroviário e o aquaviário é que devemos recorrer ao transporte rodoviário. V. Ex^a está certo. Queira, portanto, receber nossas congratulações e o nosso apoio, que é um apoio decidido, em favor do Rio Grande do Norte, do Nordeste e do País.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. V. Ex^a, que conhece bem o Nordeste, já foi Governador do Piauí, sabe da importância de uma ferrovia. E o Governo tem que entender que aquela região não pode ficar a cada ano que passa mais pobre e o Governo está insensível, apesar de ser nordestino. Eu, hoje, espero que essa tomada de posição nossa, lá no gabinete do Secretário Nacional do Transporte, mude alguma coisa. Eu chamei a atenção de que não é somente o problema econômico, mas o social também, e não apenas do Rio Grande do Norte, nem do Nordeste, mas do Brasil inteiro, porque, como muito bem V. Ex^a é um problema nacional. E tem que haver mesmo uma união, a união dos nordestinos do Senado e na Câmara para formarmos uma bancada que combata a situação regional grave, atingindo o povo e levando-o a uma situação de pobreza absoluta. Isto não pode ocorrer. E, agora, vem alguém que já pensa em dividir o Brasil. E, neste Casa, tenho certeza de que os Senadores nordestinos conhecem o problema como nós e formarão uma frente que mudará e reverterá essa situação.

Muito Obrigado, Senador, pelo seu aparte.

O Sr. Antonio Mariz — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Lavoisier Maia?

O SR. LAVOISIER MAIA — Com muito prazer, Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antonio Mariz — V. Ex^a expõe, com segurança, lucidez e com argumentos absolutamente convincentes a tese da preservação dessa ferrovia que é de suma importância para a nossa região. Creio que se deva lembrar o fato de que estamos vivendo a segunda etapa da liquidação dessa estrada de ferro. Primeiro, cessaram as atividades no transporte de passageiros. Era uma linha de grande interesse social; integrando regiões com economia complementar, que tinha uma função de suma importância para toda população envolvida. Um município da Paraíba, Santa Cruz, deixou de ter construída e pavimentada a sua estrada de rodagem sob a alegação

de que uma tal rodovia seria paralela à estrada de ferro, que já servia ao município. Ora, não se construiu a estrada de rodagem e, hoje, se suspendeu o transporte de passageiros por via ferroviária. Mas isso não bastou à Rede Ferroviária Federal; era necessário desativar, igualmente, o transporte de cargas. É o que fazem agora. Obtivemos — como V. Ex^a registrou — o compromisso do Secretário dos Transportes, o Sr. Henrique Amorim, de que o trecho seria reativado, de que, ao menos simbolicamente, na primeira fase, se caracterizaria a desativação da ferrovia, fazendo rodar o trem, ainda que em frequência mínima. Muito bem, esperemos que seja o primeiro passo para ao mesmo restaurar o transporte de cargas, V. Ex^a tem inteira razão, e é preciso analisar, refletindo inclusive sobre as informações que nos foram transmitidas tanto pelo Secretário dos Transportes como pelo Presidente da Rede Ferroviária Federal, que também ali se encontrava presente, sobre o que nos foi dito em relação a uma política mais ampla de transportes. Alegou o Presidente da Rede Ferroviária Federal — como V. Ex^a recorda — que o Governo se inclinava a construir um novo porto em Macau ou Areia Branca — não sei exatamente — para dar, via marítima, a prioridade no transporte do sal. Se existe uma infraestrutura montada, se a estrada de ferro está implantada — ela se integra uma grande linha que corresponde, como dizia o Senador Marco Maciel, a uma das raras, talvez a única longitudinal ferroviária neste País, uma linha que tem esse caráter integrativo, não só da Região Nordeste, mas do próprio País — por que desviar recursos para a construção de um porto, por que duplicar a capacidade de transporte, sacrificando a via ferroviária? Esse é um aspecto que merece reflexão. Um outro ponto é a alegação também feita pelo Presidente da Rede Ferroviária Federal de que a Petrobrás, que tem em Mossoró um dos seus campos de produção de petróleo, se recusa a utilizar o trem por que prefere o transporte rodoviário. Quem conhece as estradas da região sabe que elas estão destruídas, em grande parte, por conta do transporte pesado desses caminhões da Petrobrás. Aí se dá um duplo prejuízo do ponto de vista do Governo. Não se utiliza a ferrovia e se deterioram os estados. Seria do interesse do Ministério dos Transportes, que tem a competência para articular um plano global de transportes, agir no sentido de que se integrassem também esses interesses. Se a Petrobrás é uma estatal, se a Rede Ferroviária Federal também por que não articular esses interesses?

Por que não estimular, não instar, não dirigir a ação da Petrobrás no sentido de utilização dessa energia, ao invés de destruir a estrada asfaltada, a estrada de rodagem? Por que investir no porto? São questões que têm que ser discutidas, têm que ser analisadas, têm que ser avaliadas. Ontem aqui, tratando do mesmo assunto, denunciei a desativação do trecho Mossoró — Sousa, e sublinhei a gravidade do leilão que ontem se fazia em Recife: a estrada estava sendo leiloada. Felizmente, frustrou-se esse leilão. Como eu dizia ontem, o Governo é generoso, chega a ser pródigo, quando se trata de subsidiar a atividade privada. A sucessão de projetos que temos votado aqui no Senado é a comprovação do que afirmo. Mas quando se trata de investir na empresa pública, quando se trata de investir no serviço público, quando se trata de salvar uma estrada de ferro, o Governo é sovina, o Governo revela a mais profunda avareza. A questão trabalhista não pode justificar o fechamento da estrada. Esse é um segundo aspecto que também deveria merecer a nossa atenção. Por que o Governo não compõe esses interesses? Por que não

encontra a fórmula, na própria justiça do trabalho, de conciliação, de entendimento? Por que simplesmente não paga o que a justiça determina aos empregados da sua empresa? Seja como for, uma coisa é certa: é inadmissível a desativação dessa ferrovia numa área subdesenvolvida do País, área, numa área carente de incentivos para integrar-se à economia nacional. V. Ex^a, portanto, tem inteira razão no pronunciamento que aqui faz.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado a V. Ex^a Senador Antonio Mariz, que tem defendido aqui os interesses da região. Hoje fomos ao Secretário Nacional de Transporte — presente o Presidente da Rede Ferroviária — que ouviu a nossa palavra, juntamente com o Senador Marco Maciel e Senador Dario Pereira, S. S^a assumiu compromisso — como V. Ex^a presenciou — de mandar desativar imediatamente e progressivamente melhorá-la. E também solicitei de S. S^a uma injeção de recursos para reaparelhar a rede para torná-la menos deficitária. É assim que entendemos no Nordeste. É assim que lutamos pela integração nacional.

Creio que V. Ex^a e todos os Senadores que estão aqui não querem dividir o Brasil. Mesmo os da região Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Paraná, não querem dividir o Brasil pelo sentimento nacional que existe em todos nós.

Então fico feliz em ter a presença de V. Ex^a nesse movimento no sentido de que cada vez mais — reafirmo — o Nordeste deve se unir. E aqui está também, o Senador Garibaldi Alves que conhece os problemas do Rio Grande do Norte e comunga da mesma idéia.

Quero dizer muito obrigado a V. Ex^a E vamos continuar lutando para que o crime não seja perpetrado. E, se Deus quiser, não vai ser.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Senador Lavoisier Maia, a Presidência interrompe o discurso de V. Ex^a para propor ao Plenário e prorrogação da sessão por mais 10 minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção, está prorrogada a sessão.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa dívida de um bilhão e setecentos milhões não justifica, como disse muito bem o Senador Antonio Mariz, uma medida tão desassizada como esta que o Governo está tomando. Há centenas de outras alternativas que poderiam ser tomadas para rolar esta dívida. Quero dizer que a minha luta no Senado, como a de outros Senadores, é para impedir que o Nordeste seja reduzido à categoria da “região das cestas básicas”.

Como bem disse o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, na última reunião da Sudene, essas cestas são boas para quem as compra e ruins para quem as recebe. Ele disse alto e bom som; a Imprensa Nacional toda divulgou. Se outra razão econômica maior não houvesse para justificar a continuidade do ramal Mossoró—Sousa, pelo menos há a do transporte das cestas básicas. Em vésperas de eleição seria mais barato para o Governo.

A Sudene, que no passado desenvolveu importante papel para o desenvolvimento do Nordeste, está sem recursos, sem planos, sem nenhuma perspectiva. Essa atitude do Governo é simplesmente criminosa. Espero que, com a minha visita à Secretaria Nacional dos Transportes, não se perpetre esse crime, pois retarda o desenvolvimento de uma região que

é campeã de indicadores sociais negativos, apesar de ser potencialmente rica.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho. Com muito prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Nobre Senador Lavoisier Maia, quero apresentar a minha solidariedade e as minhas congratulações pelo fato de V. Ex^a ter coordenado a reunião, hoje, na Secretaria Nacional dos Transportes. Espero que essa reunião possa trazer uma nova perspectiva para a solução deste problema. O que há aqui é uma descrença e um desalento muito grandes, diante do fato de o Ministro João Santana ter vindo a esta Casa e ter declarado peremptoriamente, solenemente, que essa ferrovia não seria desativada, quando ela já estava passando por um processo de desativação. Perante tudo isso, quero acreditar que a discussão tenha sido reaberta e que diante da vigilância de Senadores como V. Ex^a, do Senador Antonio Mariz e de tantos outros, possamos ter, como disse no início, uma perspectiva nova para a reativação da ferrovia Mossoró — Sousa.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves. Esperamos que esse processo seja interrompido. Assim esperam a meu ver, todos os senadores do Nordeste, mesmo aqueles que apóiam o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Não fora isso, a ação do Senador Marco Maciel, que lá foi conosco, pois a sua intensão é de estar, com certeza absoluta, solidário, a favor da região, como também está o Senador Ney Maranhão, que se pronunciou há pouco. Espero que processos de desativação sejam interrompidos hoje, e, amanhã, o trem se recomece a prestar serviços ao povo pobre daquela região.

Sr. Presidente — ao terminar o meu discurso não queremos que o Nordeste seja a “região das cestas básicas”, pois com este tipo de paliativo jamais a querida gente nordestina alcançará os padrões elevados de vida que ela almeja e merece. Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como pernambucano e como alguém plenamente identificado com a rica e exuberante cultura produzida por nossa gente, registro nesta Casa a criação da “Fundação Aza Branca”. Com sede e foro na cidade de Exu, no sertão de Pernambuco, a Fundação é uma entidade de fins não-lucrativos e com personalidade jurídica de direito privado.

Seus objetivos, definidos com precisão, denotam a louvável intenção de, preservando a memória do grande Luiz Gonzaga e do seu filho Gonzaguinha, incentivar a produção cultural de uma extensa área geográfica. Assim, a partir do compromisso de promover atividades artísticas em geral e de manter o “Museu do Gonzagão”, a Fundação pretende: preservar os valores histórico-culturais das regiões Norte e Nordeste, mantendo e ampliando a existência e a influência do “Museu do Gonzagão”; promover atividades artísticas nessas regiões, possibilitando o surgimento de novos artistas regionais no cenário nacional; contribuir para o desenvolvimento cultural brasileiro, prestando consultoria em assuntos relacionados com as suas atividades.

Quero ressaltar, ainda, Sr. Presidente, que a estrutura organizacional da Fundação foi prevista de modo a garantir uma racionalidade, com utilização plena dos recursos materiais e humanos, e uma flexibilidade de métodos e critérios de trabalho, com vistas às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação de conhecimentos para os novos projetos na área cultural. As funções deliberativas ficarão a cargo do Conselho Diretor, as executivas com a Presidência, e o Conselho Fiscal atuará como órgão fiscalizador.

Exatamente por acreditar na força desse projeto, no extraordinário alcance de seu significado, é que estou procurando, na medida de minhas possibilidades, contribuir para sua concretização. Na verdade, muitos estiveram e ainda estão envolvidos no esforço de colocar em execução o grande sonho do velho Luiz Gonzaga.

Destaco, nesse esforço coletivo, a extraordinária atuação de Luiz Gonzaga Júnior. Foi sobretudo graças ao seu empenho que, a 13 de dezembro de 1989, era festivamente inaugurado em Exu, no Parque Asa Branca, o "Museu do Gonzagão". A morte prematura impediu a Gonzaguinha concluir a tarefa a que se propôs: criar a "Fundação Aza Branca", com a missão de manter o Museu e de promover outras atividades sócio-culturais na região.

O infortúnio, contudo, não esmoreceu o ânimo de familiares, amigos e admiradores. Mesmo porque, Senhor Presidente, Senhores Senadores, uma idéia que se transformava em ideal adquire tamanha força que dificilmente é derrotada pelos obstáculos que se lhe antepõem. Pessoas como Louise Margarete Martins — a Lelete —, viúva do Gonzaguinha; o compositor e cantor Fagner; Renato Costa, empresário de Luiz Gonzaga Júnior; o cantor e instrumentista Dominginhos; Edeluza Rabelo, última companheira de Gonzagão; a Drª Márcia Hoffman; familiares de Luiz Gonzaga, sobretudo os que atuam diretamente em Exu, levaram adiante a bandeira. Hoje, a "Fundação Aza Branca" é uma realidade.

Qual o papel que está reservado à Fundação? Para responder a esta pergunta, creio ser necessária uma reflexão em torno de sua fonte inspiradora — Luiz Gonzaga. Mais que "Rei do Baião", Gonzaga foi o artista que, como inspiradamente lembrou o crítico musical Tárk de Souza, "deu definitiva cidadania nacional aos ritmos do sertão".

Há dez anos, quando o Brasil comemorava as quatro décadas da carreira de Luiz Gonzaga, o mesmo Tárk de Souza, jornalista respeitado como especialista em música popular, apontava Gonzaga como um dos quatro fundadores da música brasileira. Em trabalho publicado pelo *Jornal do Brasil*, edição de 20 de abril de 1981, afirmava: "Ao lado do orquestrador, instrumentista e chorão Pixinguinha, do praieiro Dorival Caymmi e do urbano Noel Rosa, Gonzaga fincou os limites da canção nacional expandindo-a ao Norte, com a incorporação de alguns de seus principais ritmos regionais".

Gonzaga, mais do que qualquer outro, foi capaz de sintetizar, pela música, sua terra e sua gente. Mais: foi capaz de universalizar a cultura regional. Na percepção do folclorista Luiz da Câmara Cascudo, Gonzaga foi, "ele próprio, a fonte cabeceira e nascente de suas criações. O sertão é ele. A paisagem pernambucana, águas, matos, caminhos, silêncio, gente viva e morta. Tempos idos nas povoações sentimentais voltam a viver, cantar e sofrer, quando ele põe os dedos no teclado da sanfona. Luiz Gonzaga presta-nos a colaboração sem preço de uma informação viva, pessoal, humana".

Interessa-nos, aqui, fixar um ponto que nos parece fundamental na análise da obra de Luiz Gonzaga: sua universa-

lidade, calcada na mais pura base regional. Como isso se torna possível? Talvez porque o artista não tenha se prendido exclusivamente à previsível e dramática contextualização de seu meio.

Gonzaga, sendo sempre fiel às circunstâncias de vida em sua região, conseguiu captar, com perfeição, os variados aspectos que a matizam. Como acentuou apropriadamente Gilberto Gil, "ele interpretava o homem sertanejo. A vida severina. O humor característico do homem do sertão. Era um misto de crítica, felicidade e nostalgia. Fazia uma certa crítica da cidade, celebrava a alegria interiorana e falava de uma certa nostalgia do mundo sertanejo. Podia ser melancólico em "Vozes da Seca" e bem-humorado em "Baião de Dois". E ele soava com essa alegria porque era cioso do seu pioneirismo em desbravar a cidade com o sertão".

Creio, Sr. Presidente, que a genialidade de Luiz Gonzaga indica o caminho a ser percorrido pela "Fundação Aza Branca", justificando plenamente sua existência e o apoio que, certamente, virá receber: descobrir valores existentes, estimular o surgimento de outros, detectar e encaminhar movimentos culturais, brotados do espírito criativo da gente do Norte/Nordeste. Ao fazê-lo, a Fundação estará não apenas fortalecendo a cultura regional, mas também inserindo-a no contexto nacional, enriquecendo a própria cultura brasileira.

A caminhada foi iniciada, com invulgar brilho, pelo "Velho Lua". Urge prosseguir-la. Talentos existem. A força criadora de nossa gente é infinita. A partir de Exu, a "Fundação Aza Branca" haverá de atingir todo o Norte/Nordeste. Defendendo, estimulando e dando condições de desenvolvimento de suas potencialidades culturais. Acima de tudo, ganha o Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, comemorou-se em Salvador, ontem, dia 17 de dezembro o centenário de nascimento do ilustre e saudoso médico Álvaro Bahia, que prestou ao seu Estado e ao País relevantes serviços no campo do magistério superior, da medicina e da assistência social à maternidade e à infância, com suas idéias criativas e realizações pioneiras.

Durante mais de 20 anos empenhou-se na fundação de um hospital dentro de uma concepção revolucionária, para a época.

Seu sonho realizou-se, infelizmente, após a sua morte, em 1964. Mas, como resultado do seu trabalho incansável, em 1965 foi inaugurado o Hospital Martagão Gesteira, cujo nome foi dado, segundo sua escolha, em homenagem ao antigo mestre da Faculdade, do qual foi aplicado discípulo.

Formado em 1913, pela famosa Faculdade de Medicina da Bahia, desde cedo dedicou-se à pediatria e propagou os princípios de "uma escola humanista de medicina", e dedicou-se integralmente à puericultura e à assistência à infância.

Foi um dos criadores da "Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil", Diretor do Departamento Estadual da Criança, criou, a partir de 1937, vários projetos importantes e de extraordinários resultados, como por exemplo, "Prêmios de Amamentação", "Bancos de Leite", "Colocação Familiar", "Serviço de Proteção Social" às famílias carentes e o "Centro de Orientação Infantil".

O Hospital Martagão Gesteira, uma das mais importantes obras de sua vida, constituiu-se com um corpo clínico de médicos renomados, entre os quais: Elisio Athaide, José Peroba, Jorge Bahia de Carvalho, Itazil Benício dos Santos, João Pedrosa Cunha, Enivaldo Gesteira Diniz, Clovis Moura, Carlos Magalhães Dórea, Regina Carvalho, José Medeiros, Célia Souza, Eliezer Audiface e José Bahia Sapucaia.

O Dr. Jorge Bahia é o atual Presidente da instituição mantenedora do Hospital fundado pelo saudoso médico, cujo centenário se comemora.

Sr. Presidente,

Faço este registro com especial deferência, porque fui aluno do Professor Álvaro Bahia, e sob sua orientação estagiei, nos velhos tempos da famosa Faculdade de Medicina, que formou gerações de médicos orientados por uma filosofia de escola humanista de medicina, preocupada sobretudo com a saúde dos seus semelhantes.

Tanto fez o Dr. Álvaro Bahia pela medicina, pela infância e pela maternidade que mereceu dos seus concidadãos, na lápide do seu túmulo, a inscrição: "Beijam-lhe as mãos, agradecidas, as crianças da Bahia".

Sr. Presidente,

Peço a transcrição com o meu pronunciamento dos artigos publicados em *A Tarde*, edição de 17 do corrente: "Centenário de um médico que muito amou a criança", de Ângela Peroba; "Álvaro Bahia", de Paulo Maciel e "Primo Álvaro", de Maria Adyl Lopes.

E, finalizando, Senhor Presidente, desta Tribuna do Senado, envio os meus cumprimentos aos seus familiares e associo-me às homenagens prestadas ao insigne e saudoso médico baiano que foi um exemplo de dedicação às crianças baianas e, pela propagação de sua obra, às crianças do Brasil.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde, terça-feira, 17-12-1991

CENTENÁRIO DE UM MÉDICO QUE MUITO AMOU A CRIANÇA

(Ângela Peroba)

O centenário de nascimento do idealizador e realizador do Hospital Martagão Gesteira, o pediatra Álvaro Bahia, é comemorado hoje, a partir das 19 horas, com uma missa na Igreja da Pupileira, seguida de uma sessão solene, no auditório do hospital, oportunidade em que serão inauguradas as novas instalações do Martagão. Gratificada, a comunidade médica reconhece um marco histórico na pediatria baiana, demonstrando seu apreço ao médico professor Álvaro Bahia, que, durante quase 20 anos, dedicou-se à causa da materialização de um sonho: a construção do Hospital Martagão Gesteira.

O que poderia ser encarada como um sonho de um visionário — a criação de um hospital com respaldo em experiências e equipamentos importados dos mais modernos centros da Europa e Estados Unidos — acabou transformando-se em realidade palpável, desde os idos de 65, precisamente no dia 17 de março. Deixando para as gerações posteriores e a comunidade em geral a concretização de um projeto hospitalar com raízes fincadas na competência profissional dos seus médicos,

o pediatra Álvaro Bahia não pôde, entretanto, viver o seu sonho materializado: no dia 8 de outubro de 1964, Álvaro Bahia morreu, não presenciando a inauguração do hospital, mas deixando para os que ficaram uma obra que o tempo não destruiu.

Colaborador e adepto da filosofia humanista adotada pelo pediatra e professor Martagão Gesteira, o idealizador/realizador do hospital recusou veemente a idéia de muitos, de denominar a sua obra de Álvaro Bahia. Ele denominara o hospital com o nome do mestre e amigo Martagão Gesteira, não admitindo mudanças nesse sentido. Por isso mesmo, aqueles que conviviam com o pediatra Álvaro Bahia sabem que a maior homenagem de reconhecimento das que lhe foram prestadas nenhuma teria agradado mais o seu espírito que a da conservação do nome de Martagão Gesteira.

Coadjuvante na criação da Liga Baiana contra a Mortalidade Infantil, projeto implantado por Martagão Gesteira e sugerido por Álvaro Bahia, o pediatra vinha destacando-se pelo seu empenho, especialmente na direção do Departamento Estadual da Criança. Atento ao trabalho inovador e competente do médico — o Departamento da Criança na Bahia foi paradigma para outros estados do Brasil —, a instituição estrangeira Children's Bureau o convidou para conhecer um trabalho similar desenvolvido nos Estados Unidos, em prol da infância. Esse tipo de trabalho incluía um serviço de posto volante voltado para a população de baixa renda, a instalação do Banco de leite, dentre outras formas inovadoras de atendimento.

Entusiasmado com o que presenciou nos Estados Unidos, Álvaro Bahia despertou para a idéia da construção de um hospital infantil modelar, conjugando a assistência à criança a um eficiente núcleo de estudos pediátricos. Estava assim deflagrada a realização de um sonho.

Apoio

Totalmente entregue à busca da materialização do seu sonho, o médico convocou colegas, amigos e técnicos em organização hospitalar, expondo-lhes o plano; conhecendo suas realizações a favor da criança, o apoio à idéia foi imediato. Até através de telefonemas noturnos alguma sugestão lhe era acrescida, no afã de nada ser deixado à margem. A batalha de Bahia foi no sentido de associar um hospital infantil, tecnicamente equipado, com um corpo clínico altamente especializado, buscando para isso contatos indispensáveis para a concretização de seu projeto.

O então secretário de Estado e educador Anísio Teixeira, solidarizando-se com a idéia do pediatra, utilizou-se do seu prestígio como presidente da CAPES (Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), concedendo aproximadamente uma dezena de bolsas de estudos para São Paulo, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Uruguai e Chile, a fim de preparar tecnicamente o pessoal que serviria ao Hospital Martagão Gesteira. A construção em si não era, porém, o problema mais complexo do hospital, uma vez que o investimento com equipamento foi conseguido com "penoso trabalho para obtenção de câmbio oficial que lhe permitisse importá-lo".

Terreno

Mediante um empréstimo ao Banco Econômico da Bahia, foi adquirido um terreno no Tororó, cuja área foi posteriormente ampliada, em decorrência de um convênio com a Santa Casa de Misericórdia, assinado pelo então presidente da Assembléia Geral da Liga, o professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA, Álvaro Augusto da Silva. O convênio em 1958 foi precedido da pedra fundamental do hospital, em 46, por ocasião da visita do ministro Souza Campos, que veio para a inauguração da Universidade Federal da Bahia.

Embora a circunstância não lhe tenha permitido viver a inauguração oficial do Hospital Martagão Gesteira, no dia 17 de março de 65, o idealizador da única unidade hospitalar exclusivamente infanto-juvenil em Salvador vivenciou todas as instalações prontas, quando eram elaborados os últimos retoques. A inauguração contou com a presença do então governador Lomanto Júnior, entre outras autoridades. O salão de aulas foi aberto com a conferência do professor César de Araújo, que refletiu sobre as realizações dos médicos Martagão Gesteira, Clementino Fraga, Álvaro Rocha e Álvaro Bahia.

Foi também em uma homenagem ao aniversário do pediatra Álvaro Bahia que, no dia 17 de dezembro de 65, foi realizada uma missa pelo capuchinho, Frei Celestino, inaugurando-se em seguida os trabalhos do ambulatório do hospital. O corpo clínico do ambulatório do Hospital Martagão Gesteira era constituído pelos médicos Elísio Athayde, José Peroba, Jorge Bahia de Carvalho, Itazil Benício dos Santos, João Pedro da Cunha, Enivaldo Gesteira Diniz, Clóvis Moura, Carlos Magalhães Dórea, Regina Carvalho, José Medeiros, Célia Souza, Eliezer Audiface e José Bahia Sapucaia. Jorge Bahia é o atual presidente da Liga Álvaro Bahia, mantenedora do Martagão.

Inovações

Inspirado por algumas estratégias americanas bem-sucedidas no trato à criança, o pediatra Álvaro Bahia, fazendo adaptações à nossa situação de País terceiro-mundista, introduziu inovações a favor do amparo à maternidade e, por conseguinte, à infância, compreendendo que a primeira não poderia estar dissociada da outra. Nesses setores, destacaram-se as suas criativas realizações, denominadas "Colocação Familiar" e "Prêmios de Amamentação", serviços pioneiros instituídos no Brasil.

A colocação familiar, resultado de um complexo estudo com respaldo em experiências estrangeiras, buscava responder à questão do menor abandonado ou situação congênere, concedendo-lhe um lar definitivo ou provisório, a depender de determinados fatores. Vale acrescentar que entre o Estado e a família responsável pela criança havia um "contrato", com obrigações mútuas. Enquanto cabia à família comunicar periodicamente ao Estado informações pertinentes à situação da criança, ao Estado cabia o pagamento pontual da pensão e assistência integral ao colocado, envolvendo os campos médico, alimentar e educacional, inclusive economicamente. A vigilância domiciliária ocorria, no

mínimo, uma vez por semana, e era tanto mais assídua quanto mais recente fosse a colocação. Uma verdadeira utopia para os dias de hoje, em função do aumento estrondoso dos meninos de rua.

Os "Prêmios de Amamentação", projeto criado por Bahia, também mergulhava na raiz do problema, buscando uma solução o mais próximo possível da definitiva. Incentivando as mães a não deixarem de amamentar, em função das exigências de sobrevivência, o pediatra conseguiu, através do Departamento Estadual da Criança, o qual dirigia na ocasião, assegurar àquelas mães um salário equivalente ao que recebiam, a fim de que amamentassem seus filhos pelo menos até um ano. Durante esse período, a questão monetária não poderia ser o alibi responsável pela ausência do leite materno na primeira infância.

Banco do Leite

Proposta similar também foi lançada com a instalação do Banco de Leite, localizado na Pupileira, antigo Asilo dos Expostos. O banco funcionava com a participação direta das mães interessadas, que amamentavam o filho, doando o restante do seu leite para outras mães que careciam do insubstituível alimento infantil. Uma contribuição simbólica era concedida àquelas mães disponíveis àquele ato de doação. A receptividade era a melhor possível, de acordo com depoimentos de vários médicos, que ainda hoje atuam no Hospital Martagão Gesteira. "A procura daquela alternativa era geral, sem discriminação de classe social ou outro fator semelhante", lembram.

No início da década de 50, o então diretor do Departamento Estadual da Criança voltou-se para uma reestruturação daquele órgão, criando o "Serviço de Proteção Social" e "Centro de Orientação Infantil", quase dobrando o número de postos de puericultura; estendendo a assistência materno-infantil à zona suburbana da capital, como São Caetano, Pirajá e Itapuã, criando um serviço de posto volante. Com a transferência de Martagão Gesteira, para ensinar Puericultura e Clínica da 1ª Infância no Rio de Janeiro, em 1937, Álvaro Bahia assume a presidência da Liga, renovando-a. Foi naquela ocasião que ele criou novos postos de Puericultura, com a colaboração do Estado e da Santa Casa da Misericórdia, além de instituir o já citado Banco de Leite Humano. Foram muitos os feitos da Liga Contra a Mortalidade Infantil, como a criação de vários consultórios e creches populares, mas é inegável a sua mais valiosa realização: a materialização e manutenção do Hospital Martagão Gesteira.

UMA VIDA DE MUITA DEDICAÇÃO

O professor e pediatra Álvaro Pontes Bahia nasceu em Salvador e, se vivo fosse, completaria 100 anos de idade, hoje, dia 17 de dezembro. Descendente de tradicional família baiana, foram seus pais o comerciante José Estanislau Bahia e Júlia Lopes Pontes Bahia. Seus estudos primário e secundário foram realizados no então renomado Colégio Cincinato Franca. Na Faculdade de Medicina da Bahia matriculou-se em 1908, formando-se em 1913. Doutor em Medicina, defen-

deu tese, versando sobre "A Tosse Emetizante do Tuberculoso".

Com notória aptidão para o magistério, logo cedo dedicou-se ao ensino da Puericultura e da Pediatria como Assistente da Faculdade de Medicina e Docente Livre da disciplina na cátedra em que se encontrava seu mestre Martagão Gesteira. Com a transferência desse último para o Rio de Janeiro, o nome de Álvaro Bahia foi indicado para reger a cátedra da disciplina Pediatria e Clínica da 1ª Infância. Deixando discípulos, porque propagou uma "escola humanista de Medicina", seguindo o caminho do seu antecessor, Álvaro Bahia foi alvo de comovente homenagem por parte dos seus alunos, com a aposição na sala de aulas, de sua effigie, ladeada com fotografias de todos os seus alunos/adeptos.

Puericultura

A vida do pediatra Álvaro Bahia confunde-se com a sua própria obra, uma vez que, até em seus últimos momentos, a dedicação se não física, mas mental, foi dirigida à execução do seu sonho a favor da criança. Seu nome extrapolou o âmbito nacional, com a publicação de mais de duas centenas de trabalhos de divulgação, de pesquisas, e de casos clínicos em revistas nacionais e estrangeiras. Seus estudos versam sobre o campo da Puericultura e Pediatria, destacando-se as contribuições sobre a incidência do raquitismo em nosso meio, colocação familiar, pesquisas sobre a etiologia do tétano neonatal e método individual na alimentação do lactente, inédito no País.

Casado com Glafira Bahia, que também já morreu, no âmbito familiar compartilham desse momento de festejo seus filhos Sílvia, Sonia, Maria Angélica e José Antônio.

ÁLVARO BAHIA

(Paulo Maciel)

Até aos 11 anos, ele para mim não passava do marido de tia Glafira. Eu não fazia a mínima idéia de quem fosse.

Só vim a conhecê-lo no início de 1946. Nessa ocasião, minha madrastra me trouxe à Bahia para que me submetesse ao exame de admissão ao Colégio dos Maristas. Ficamos hospedados em sua bela casa, a Rua Humberto de Campos, 14, bem atrás do Campo da Graça.

Como era minha primeira viagem a Salvador, ele próprio ensinou-me o caminho para ir ao colégio. Fizemos o percurso em seu carro, acho que um Dodge, que me pareceu muito clássico (fiquei, aliás, impressionado com o fato dele possuir automóvel, pois nem meu pai ou qualquer parente nosso, em Juazeiro, possuía carro).

Eu devia pegar o bonde no Abrigo da Graça, saltar no Campo Grande e ir a pé até os Maristas, no fim do Canela, o que fiz corretamente no dia seguinte bem cedinho.

Tio Álvaro Bahia, o cunhado de meu pai, pareceu-me então um homem sisudo, seco, polido, reservado, quase solitário, de poucas palavras.

Com o tempo, essa impressão não mudou muito, mas também passei a vê-lo como um grande médico,

um estudioso, um cientista que se enfiava em seu gabinete, horas a fio, para suas leituras.

Interno nos Maristas, tio Álvaro era o meu guardião e o representante de meu pai junto ao colégio.

Nas minhas saídas do internato aos domingos, nos primeiros anos, quando ainda não sabia andar sozinho pela cidade, ia para sua casa.

Às vezes, José e Maria, seus filhos mais novos, me levavam ao Iate Clube, mas, freqüentemente, eu ficava zanzando pela casa ou nos arredores, esperando a hora do almoço.

Nessas ocasiões, tio Álvaro mal me notava lá do seu gabinete, onde sempre estava consultando livros e mais livros.

Provinciano, eu me sentia pouco à vontade naquele ambiente e diante dos primos, pessoas da sociedade, sofisticadas, desembaraçadas.

Apenas tia Glafira me dava alguma atenção, mas isso também era raro, pois ela estava sempre muito ocupada com seus deveres de dona-de-casa.

Enfim eu me julgava um estranho entre eles.

Esse sentimento fez com que, aos poucos, eu passasse a procurar a companhia dos meus iguais, amigos do interior, para cujas casas terminei me transferindo.

Dessa fase, guardo de tio Álvaro um gesto inexplicável: certo dia da semana, à tarde, sou mandado ao parlatório do colégio pelo bedeu da minha turma e lá encontro meu tio.

Sem maiores comentários, levou-me em seu carro à Rua Chile, onde paramos para tomar um sorvete numa confeitaria recém-inaugurada.

Lembro-me que ele me recomendou uma "cassata", e aquele foi o sorvete mais delicioso que tomei em toda minha vida.

Da mesma forma como me trouxera, levou-me de volta ao colégio, já noitinha. Jamais soube o motivo dessa iniciativa tão amável.

Passei muito tempo sem ver meu tio Álvaro, mas, na fase da maturidade, comecei a descobrir sua verdadeira face e a admirá-lo silenciosamente.

O fato verdadeiramente extraordinário que me revelou seu caráter generoso, sempre encoberto pela discrição, ocorreu por ocasião do nascimento de minha primeira filha, 30 anos atrás.

Isabella nasceu quase à meia-noite, e às 7 horas da manhã seguinte, tio Álvaro apareceu no Hospital Português e disse a minha mulher e a mim:

Vocês não precisam procurar um pediatra pois têm médico na família.

Dito o que, fez um minucioso exame na menina e passou a cuidar dela enquanto pode.

Do mesmo modo agiu com relação à minha segunda filha, Cristiana, que também ficou a seus cuidados.

Mas a cena mais digna de seu relacionamento conosco aconteceu anos depois, ao voltarmos à Bahia de uma temporada no Rio.

Tio Álvaro foi ao nosso modesto apartamento para nos avisar que deixaria de ser o médico das meninas. A idade impunha-lhe limitações, ele já confundia os clientes, não queria cometer erros. Na sua profissão, disse-nos, o erro podia ter sérias consequências.

Ofereceu-nos uma lista com os nomes de três pediatras jovens, para nossa escolha, e saiu logo depois, com a sua humildade e grandeza de sábio.

Trabalhando no Banco Econômico, frequentemente eu o via por lá, à procura de Miguel Calmon ou Eugênio Teixeira Leal.

Numa dessas vezes, o próprio Dr. Miguel, vizinho e amigo de infância de meu pai, comentou comigo o seguinte:

— Seu tio Álvaro volta e meia vem aqui tomar empréstimos em seu nome e no da Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil para pagar os equipamentos importados para o hospital que está construindo no Tororó.

O Hospital do Tororó era um hospital infantil para cuja realização ele consumiu suas energias, seu tempo e seus recursos financeiros.

Era a obra de sua vida!

Infelizmente, ele não pode assistir à sua inauguração, pois morreu alguns meses antes.

E embora os filhos, discípulos e companheiros da Liga Bahiana quisessem dar seu nome ao estabelecimento, numa homenagem mais do que justa tiveram que cumprir sua vontade mantendo o de Martagão Gesteira, seu mestre e amigo ao hospital que ele criou.

Foi o último gesto de nobreza e desprendimento de Álvaro Bahia.

PRIMO ÁLVARO

(Maria Aydil Lopes Pontes Barreto)

“Prepare-se para não ter mais um minuto de sossego em sua vida”.

Aos 20 anos, ainda na maternidade, horas após o nascimento do nosso primeiro filho, escutei essas sábias palavras ditas por Álvaro, enquanto alijava minha cabeça, num gesto carinhoso e fraterno.

Ao ouvi-las, não podia entendê-las, é natural. Entretanto, ao passar dos dias, nem precisou meses ou anos, passei a constatar que verdadeiro tinha sido o dizer do nosso saudoso primo, parente amigo, pediatra dedicado e cuidadoso.

Álvaro não cobrava consultas aos seus numerosos parentes e inúmeros amigos. Não tinha hora — manhã, tarde ou noite — para visitar os lares nos quais houvesse crianças à espera de seus cuidados médicos.

Encarava a Medicina como um sacerdócio. Ao examinar uma criança, transformava-se. Sêrio, minucioso, atento às mínimas reações do organismo infantil.

Sabia como ninguém dar estímulo, dar segurança às mães jovens e inexperientes, mas, por outro lado, usava a energia serena quando necessário.

Tinha como refrão: “O leite materno é o melhor alimento para a criança”. Esta, colocada acima de tudo. Quería vê-la sadia, feliz, bem ajustada, num desenvolvimento integral e harmonioso enfim. A tal mister dedicou sua vida dentro e fora do consultório. Várias crianças inapetentes costumavam passar temporadas em casa do Dr. Bahia, aos cuidados das mãos treinadas, profissionais de Álvaro; das mãos bondosas, pacientes, de Glátria, sua esposa, amiga e companheira.

Muito será dito sobre você, meu primo Álvaro, um dos tipos inesquecíveis de minha vida.

Lembro a tão conhecida frase: “Beijam-lhe as mãos, agradecidas, as crianças da Bahia”. Belas palavras da autoridade do Prof. Álvaro Silva, pronunciadas e inscritas na lápide da última morada do Prof. Álvaro Pontes Bahia. Há muito, em outra morada — a real, a verdadeira — nos braços do nosso Pai eterno.

17 de dezembro de 1991 é a data comemorativa do seu centenário nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para, amanhã, às 9 horas, e solicita que permaneçam em Brasília para ultimar as votações das matérias da convocação extraordinária. Comunica, ainda, que o Senado Federal realizará sessão amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 46, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista a decisão adotada na 18ª reunião realizada em 9 de dezembro de 1991, e o que consta do Processo nº 014424/91-6 resolve retificar o Ato do Presidente nº 160, de 1990, alterando a nomeação do servidor Carlos Alberto Santos da Silva, ocupante da Categoria Funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia, para Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com os efeitos financeiros retroativos a 14 de agosto de 1990.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — **Mauro Benevides** — **Carlos Alberto De'Carli** — **Alexandre Costa** — **Marcio Lacerda**.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 828, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019790/91-0, resolve retificar o Ato nº 785, de 1991, do Presidente do Senado Federal, alterando a nomeação de Walderez Maria Duarte Dias, Sílvia Regina Giordani Pereira, Maria de Fátima da Silva Costa, Maria Cristina Pedrinha de Lima, Maria Neves de Oliveira e Silva, Angélica Maria Louzada Vilela, Marcela Santana Caldas, Rachel Maculan Sodré e Cirene Vieira Nunes Bandeira para o cargo de Analista Legislativo — Área de Biblioteconomia, Classe “2ª”, Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, com efeitos financeiros retroativos à data de suas posses.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 829, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.896/91.0 resolve

alterar o Ato desta Presidência nº 194, de 1989, publicado no DCN, seção II, de 24-7-89, para manter aposentada a servidora Talita Mondin Leivas, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea "a" e 193, da Lei 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, e as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais, a partir de 17 de junho de 1991, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 830, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.383/91-5, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 56, de 1991, publicado no DCN, seção II, de 31-1-91, para manter aposentado o servidor José Procópio Drumond, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea "a" e 193, da Lei 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, e as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais, a partir de 26 de setembro de 1991, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 831, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 1973, resolve designar Édena Diniz Vianna, Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Secretaria de Documentação e Informação, no período de 2-1-92 a 31-1-92, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 832, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 1973, resolve designar Maria Virgínia Ladeira Roßeto, Técnico Legislativo, Área de Administração, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Serviços Gerais, no período de 2-1-92 a 21-1-92, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 833, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.620/91-8, resolve exonerar José Marcos Ferreira da Cruz, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Telmo Vieira, a partir de 4 de dezembro de 1991.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO Nº 13, DE 1991 DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista o que dispõe o Ato nº 01, de 1980, do Congresso Nacional, o art. 2º do Ato nº 5, de 1984 da Comissão Diretora, e o Ato nº 2, de 1991, do Primeiro-Secretário, resolve,

Art. 1º Em nenhuma hipótese será permitida a circulação e a permanência nas dependências do Senado Federal de pessoa sem a identificação visível (crachá).

Art. 2º O Serviço de Segurança do Senado Federal deverá intensificar a fiscalização relativa à utilização do cartão de identificação, de porte obrigatório, por servidores, jornalistas e pessoas credenciadas por entidades autorizadas a funcionar nas instalações desta Casa, além dos visitantes.

Art. 3º A falta do uso visível do cartão de identificação determinará o encaminhamento da pessoa ao posto de segurança mais próximo para a necessária regularização.

Art. 4º Tratando-se de servidor do Senado Federal, será alertado para que coloque o crachá, registrando-se a ocorrência.

Parágrafo único. Na reincidência do fato previsto no caput deste artigo, o Serviço de Segurança remeterá comunicação do evento à Autoridade Superior para a adoção de medidas cabíveis, sujeitando-se o servidor às sanções disciplinares previstas no Regulamento do Senado Federal, por descumprimento de norma regulamentar.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 123ª Reunião

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas, no Gabinete da Primeira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente substituto deste colegiado, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Dr. José Carlos Alves dos Santos. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, da Assessoria da

Diretoria Executiva do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da centésima vigésima segunda, (122ª) reunião, dispensando a leitura da mesma, a qual é aprovada por unanimidade. O segundo item da pauta, processo PD-000435/88-0, diz respeito à proposta de Ato da Srª Diretora Executiva de progressão e elevação dos servidores do Prodasen no corrente exercício e de complementação do processo de ascensão de dez servidores iniciado em 1989, através de processo seletivo interno, o qual foi homologado em dezembro daquele mesmo ano. Solicita, também, aquela titular, autorização para alterar um cargo de Especialista em Administração Legislativa / Técnicas de Administração em cargo de Especialista em Administração Legislativa / Análise de Administração, objetivando abrigar um daqueles dez servidores selecionados, existindo vagas para os demais, em vista das aposentadorias efetivadas no exercício. A palavra é concedida ao relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, que passa a ler o seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação da presente proposta, haja vista o Ato nº 35/91 da Egrégia Comissão Diretora, o qual aprovou procedimento idêntico para os servidores do Senado Federal. O parecer é aprovado por unanimidade, sendo a proposta em questão consubstanciada pelo Ato nº 008, de 1991, que passa a ser assinado pelo Senhor Presidente deste Colegiado Colegiado. O item seguinte, processo PD-000642/91-6, refere-se à proposta da Srª Diretora Executiva no sentido de que os amentos e software firmados pelo Prodasen, especialmente os relacionados na referida proposta que se caracterizam pela inexigibilidade de licitação, tenham vigência de 5 (cinco) anos, "respeitado para fins de empenho o princípio da anualidade orçamentária", tendo em vista recente decisão do Tribunal de Contas da União. Pleiteia, ainda, a Srª Diretora Executiva que o Prodasen seja "autorizado a assinar Termos Aditivos aos contratos ainda em vigor, com as mesmas características, alterando a cláusula de vigência para 5 (cinco) anos". O relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à adoção das duas medidas propostas por aquela titular e com isto dar "um caráter de maior racionalidade administrativa aos atos praticados, desonerando o órgão de uma série de encargos burocráticos, sem prejuízo da eventual necessidade de descontinuidade de equipamentos ou softwares, que será objeto de inclusão nos contratos mediante negociação, como mencionado na Exposição de Motivos da Srª Diretora Executiva do Prodasen. O assunto é debatido, sendo o parecer aprovado por unanimidade. O quarto item constante da pauta, processo PD-000384/91-7, trata de proposta da Srª Diretora Executiva relativa à alteração na Tabela de Funções do Prodasen, especificamente relativa a 3 (três) Funções de Chefe de Serviço, visto que essas funções, de acordo com a decisão deste colegiado em reunião realizada em 1º-7-91, "foram classificadas como FG-2, apesar de exigir de seus ocupantes, o mesmo grau de dificuldade e responsabilidade dos Coordenadores e Assistentes de Diretor, remunerados como FG-1". Após a leitura do parecer favorável emitido pelo Conselheiro Fernando Arruda Moura, é o mesmo aprovado por unanimidade, sendo a presente decisão, ou seja, transformar as 3 (três) funções citadas do símbolo FG-2 para FG-1, consubstanciada na forma do Ato nº 007/91, que passa a ser assinado pelo Senhor Presidente. O quinto item, processo PD-000467/91-0, refere-se à solicitação da Srª Diretora Executiva no sentido

de que seja autorizada a aplicação de medidas quanto a usuários em débito com o Prodasen, sejam eles órgãos públicos ou privados. O Conselheiro-relator Yamil e Sousa Dutra lê o seu parecer, no qual se manifesta favorável "à adoção das providências solicitadas pela Diretoria Executiva", recomendando que o Prodasen "informe periodicamente a este conselho sobre os resultados das negociações e das razões dos usuários". Sugere, ainda, que "nas negociações junto à Câmara dos Deputados, seja viabilizada fórmula no sentido de que a responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados aos senhores deputados seja centralizada através de uma contabilidade única administrada por aquela Casa Legislativa, dentro do modelo atualmente utilizado para prestação de serviços telefônicos, reprografia, transporte aéreo etc". A matéria é debatida pelos senhores conselheiros, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Passa-se à apreciação do sexto item, processo SF-016658/91-4. Trata-se de proposta da Srª Diretora Executiva relativa à solicitação contida no requerimento do Sr. Diretor Executivo do Cedesen, o qual originou o processo supramencionado, no sentido de ser concedido à servidora do Prodasen Maria Orieta de Paula Porto Fernandes, colocada à disposição daquele centro, o prêmio de produtividade referente ao ano de 1991. A titular daquele órgão, em sua Exposição de Motivos, explica a quem pode ser concedido o referido prêmio dentre os servidores do Prodasen, haja vista que esta concessão "obedece a disposições regulamentares", estando a mesma baseada no Ato nº 3, 1988, do Conselho de Supervisão. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, lê o seu parecer, no qual diz "que a servidora não merece ser prejudicada como contraprestação por seus méritos e serviços prestados à Casa" e também lembra "o fato de que o Cedesen não dispõe de quadro próprio de pessoal, tendo por isso que recorrer à cessão de servidores", pelo que propõe que se proceda à alteração do § 5º do art. 2º do Ato nº 3 do Conselho de Supervisão do Prodasen, incluindo-se o Cedesen dentre os órgãos excepcionados. O Conselho decide aprovar por unanimidade a proposta do relator, passando o Senhor Presidente a assinar o Ato de nº 009/91 que consubstancia referida decisão. O sétimo e último item da pauta, processo SF-010586/91-1, trata de reivindicação dos Especialistas em Administração Legislativa/Segurança do Prodasen, representados neste caso pelo Sr. Presidente do Sindilegis, pela igualdade de tratamento dispensado aos Agentes de Segurança do Senado Federal e do Centro Gráfico. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, lê o seu parecer, opinando pelo indeferimento da solicitação com base no artigo 10 da Lei nº 8.112/90 e no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal que faz anexar. O assunto é analisado pelos Senhores Conselheiros, sendo o parecer ora apresentado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 21 de novembro de 1991.

— Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente em exercício — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do Prodasen.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF**Ata da 171ª Reunião**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Dirceu Carneiro, presentes os membros Dr. Antonio Mendes Canale, Dr. José de Ribamar Duarte Mourão, Dr. Rubem Martins Amorese e Dr. Agaciel da Silva Maia, reuniu-se em sua centésima septuagésima primeira reunião o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente apresentou Exposição de Motivos do Senhor Diretor Executivo do Cegraf, dirigida ao Conselho de Supervisão, contendo proposta de extensão, aos servidores do Cegraf, da revisão de remuneração ocorrida no Senado Federal, a partir da Resolução nº 69, de 1991, do Senado Federal, e do Ato nº 42, de 1991, da Comissão Diretora do Senado Federal. O assunto é colocado em discussão e sua aprovação se dá por unanimidade, consubstanciada no Ato nº 004, de 1991, do Conselho de Supervisão do Cegraf. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Conselheiro Antônio Mendes Canale parecer ao Processo nº 001133/91-8, que trata da aquisição de pelica para encadernação, realizada através da Tomada de Preços nº 12/91. Em seu parecer, após discorrer sob os aspectos jurídicos da questão, manifestou-se por sua apro-

vação em razão "da análise levada a efeito, com a instrução regular do processo em causa, tendo havido fiel observância dos preceitos legais que regem a matéria, somos favoráveis a sua aprovação". Colocado em discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Valdeque Vaz de Souza, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Brasília, 11 de dezembro de 1991. — Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente — Dr. **Antonio Mendes Canale**, Vice-Presidente — Dr. **José de Ribamar Duarte Mourão**, Membro — Dr. **Rubem Martins Amorese**, Membro.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**(*) Ata da 13ª Reunião, realizada em 4 de dezembro de 1991**

Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

(*) Atas das 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Reuniões, realizadas em outubro e novembro de 1991

(*) Serão publicadas em Suplemento a presente edição.